



## REQUERIMENTO

08/10/12309 PG

26 MAR 2012

Ao Sr. Prefeito Municipal de Campinas  
Dr. Hélio de Oliveira Santos



Eu, JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS, Arquiteto, RG 8.509.935-5, SSP-SP, CREA 060 126 604 4-D-SP, venho Requerer ao CONDEPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Campinas a abertura do Processo de Tombamento do Estádio Moises Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta, com base nos seguintes motivos.

O Estádio Moisés Lucarelli é um ícone da memória cultural, esportiva e histórica da cidade de Campinas, assim como a própria Associação Atlética Ponte Preta, que é o primeiro Clube de futebol do Brasil fundado em 1900. O Estádio construído em regime de mutirão, com a doação de muitas horas de trabalho e de materiais de construção por parte de seus torcedores e admiradores, foi estrategicamente inserido no bairro da Ponte Preta, local batizado em função da existência de uma antiga ponte de madeira sobre os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pintada com óleo queimado das locomotivas a vapor.

Esta ponte que ligava o centro da cidade, do chamado bairro alto ao Fundão hoje Cemitério da Saudade, foi a responsável pelo "batismo" do time de futebol que nasceu pelas mãos de três jovens, Miguel do Carmo o "Migué", Luiz Garibaldi Burghi, o "Gigette" e Antonio de Oliveira, o "Tonico Campeão", que receberam de imediato o apoio dos ferroviários da Companhia Paulista, composto por campineiros, imigrantes Portugueses, Italianos e Ingleses, como também de um grande número de negros, ex-escravos e seus descendentes, todos ferroviários, que decidiram pela fundação da Associação Atlética Ponte Preta no dia 11 de Agosto de 1900, data também do aniversário de fundação da Companhia Paulista.

A idéia de construir um estádio para o clube surgiu do sonho de três fanáticos torcedores, Moisés Lucarelli, Olímpio Dias Porto e José Cantúcio. Eles adquiriram o terreno da antiga Chácara Maranhão no bairro da Ponte Preta e fizeram a doação à Associação Atlética Ponte Preta. A Pedra Fundamental do estádio foi lançada em 13 de Agosto de 1944. A Prefeitura de Campinas se incumbiu de doar o projeto e os serviços técnicos de engenharia para realização da obra, tarefas que ficaram à cargo de três de seus engenheiros: o Engenheiro Civil Alberto Jordano Ribeiro, projetista das instalações hidro-sanitárias e elétricas, o Eng. Civil Mário Ferraris, responsável pelo cálculo estrutural do concreto armado e o Engenheiro-Arquiteto Eduardo Edargê Badaró que foi autor do Projeto Arquitetônico do Estádio.

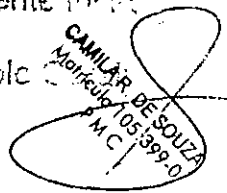
No dia 7 de setembro de 1948 foi realizada uma missa campal para celebrar a inauguração parcial do Estádio, que foi inaugurado oficialmente em 12 de Setembro de 1948 recebendo o nome do patrono Moisés Lucarelli.

Assim como o clube nasceu no bairro da Ponte Preta, o estádio também ali se instalou, e foi de grande importância na conformação urbanística da cidade. Situado às margens do anel perimetral externo proposto por Prestes Maia, do qual faz parte a Av. dos Esportes, hoje Ayrton Senna constituiu, posteriormente, com a construção do Estádio do Guarani Futebol Clube, espaço urbano e esportivo privilegiado, sem precedentes, à época em outra cidade brasileira.

O Estádio projetado em estilo "Art Déco", precursor da arquitetura moderna, foi construído em um terreno de 40.000 m<sup>2</sup> tendo área construída de 36.000 m<sup>2</sup>. Com 30.000 lugares foi à sua época, o terceiro maior estádio dos pais e o primeiro e mais completo entre os construídos com recursos de uma agremiação esportiva. Com sua bonita implantação e imponente fachada emoldurada pela praça Francisco Ursaia e suas frondosas árvores, constituiu desde então num "cartão postal" de Campinas, capaz de identificá-la em todo o país.

O presente foi feito 04 folhas

Protocolo

  
CAMILAR DE SOUZA  
Médica  
P.M.C.  
105.399-0

28/03/08  
Rúbrica/Data

INDEPACC  
Fis 03  
2018/112  
SMC



Foto aérea parcial de Campinas mostrando a inserção dos dois estádios na malha urbana da cidade e a ligação entre eles pela av. Ayrton Senna (fonte PMC)



Fachada do Estádio Moisés Lucarelli (site oficial da Ponte Preta)

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A.A." or similar, located in the bottom right corner of the page.

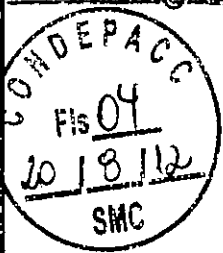


Foto do Estádio na década de 1940 e parte do bairro da Ponte Preta e Jardim Proença em formação, com as ruas abertas algumas construções (acervo MIS)



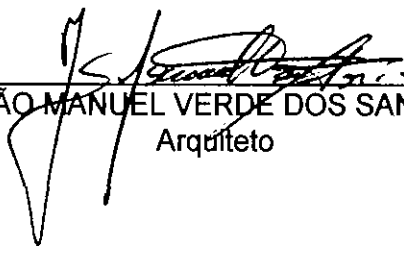
Foto aérea de Campinas em 1974 com a visão a partir do Estádio do Guarani mostrando a interligação entre eles na antiga Av. Dos Esportes (PMC)

Protocolo Geral  
Fl. nº 88

Desta forma, venho requerer ao CONDEPAC a aprovação da abertura do Processo de Tombamento de tão importante espaço arquitetônico, cultural e esportivo, ícone da história e da memória da cidade de Campinas.

CONDEPAC  
Fls 05  
20 18 112  
SMC

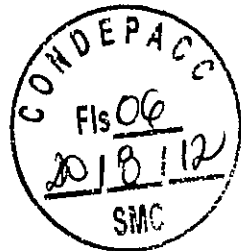
atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS  
Arquiteto

Campinas, 24 de Março de 2008.

End. para contato: Rua Azarias de Melo, 363, Taquaral, Campinas, SP –  
CEP.: 13076-008  
Fone: 3254 3715

obs.: informações colhidas em arquivos históricos e no site oficial A.A.P.P.




Entrada: 31/03/08

protocolo 08/10/12309


Interessado: João Manuel Verde dos Santos

Encaminhe-se à Coordenadoria de Patrimônio Cultural.

  
Ilara Acosta  
Gabinete - SMC  
31/03/08

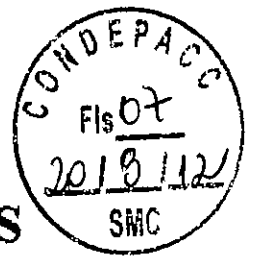
A/E. Vera Zúnia

Quitar as protuberâncias e anexar a  
restante no Processo de Estudo de  
Tombamento 001/2011.

  
C.S.P.C.  
04/06/11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**



c – Protocolado nº. 08/10/12309 PG.

Interessado: João Manuel Verde dos Santos.


Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta.

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 27/03/08 - Ata nº 356

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008, **solicitou informações sobre o pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do “Estádio Moisés Lucarelli” da Associação Atlética Ponte Preta às Secretarias de Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto nº. 15.471/06.**

1 - À CSPC para encaminhamento

Campinas, 27 de março de 2008.

  
Francisco de Lagos Viana Chagas  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do CONDEPACC

Recebido por: \_\_\_\_\_

nome e assinatura

Data entrega: \_\_\_\_\_

Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.

Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente.

Segue a qualificação física do interessado:

\_\_\_\_\_  
Manter na obra este documento do CONDEPACC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**



Campinas, 14 de maio de 2008.


Ofício nº 135/2008

Referente ao Protocolo nº 08/10/12309 PG - Estádio Moisés Lucarelli  
Ponte Preta

Prezado Senhor

Conforme Decreto nº 15.471/06, artigo 2º, estamos encaminhando cópia do pedido de **Abertura de Processo de Estudo de Tombamento** para considerações de sua pasta.

Atenciosamente

  
Daisy Serra Ribeiro  
Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural

Exmo. Sr. Dr.  
Hélio Carlos Jarretta  
Secretário Municipal de Urbanismo

Jenifer  
27/05/08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**



Campinas, 14 de maio de 2008.

Ofício nº 136/2008

Referente ao Protocolo nº 08/10/12309 PG - estádio moisés Lucarelli  
Ponte Preta

Prezado Senhor

Conforme Decreto nº 15.471/06, artigo 2º, estamos encaminhando cópia do pedido de **Abertura de Processo de Estudo de Tombamento** para considerações de sua pasta.

Atenciosamente

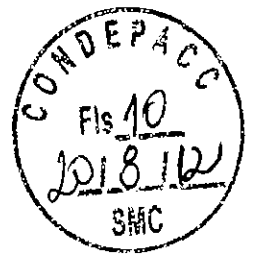
Daisy Serra Ribeiro  
Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural

Exmo. Sr.  
Vicente Andreo Guillo  
Secretário Municipal de Planejamento, Desenv. Urbano e Meio Ambiente

Recebido em 24.05.08  
m. Salma - 14.59.15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**



Campinas, 14 de maio de 2008.


Ofício nº 137/2008

Referente ao Protocolo nº 08/10/12309 PG - ESTÁDIO MOISÉS LUCARELLI  
PONTE PRETA

Prezado Senhor

Conforme Decreto nº 15.471/06, artigo 2º, estamos encaminhando cópia do pedido de **Abertura de Processo de Estudo de Tombamento** para considerações de sua pasta.

Atenciosamente

  
Dalby Serra Ribeiro  
Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural

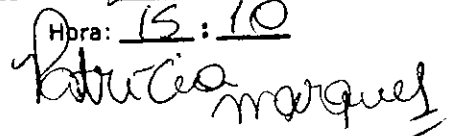
Exmo. Sr. Dr.  
Carlos Henrique Pinto  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE

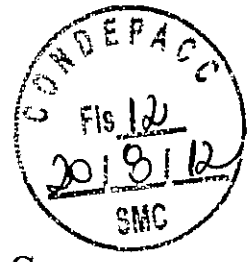
Recebido em: 27/05/08

Hora: 15:10

  
Patrícia Marques



CONDEPACC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Campinas, 14 de maio de 2008. *05/06/08*

Ofício nº 136/2008

Referente ao Protocolo nº 08/10/12309 PG

Prezado Senhor

Conforme Decreto nº 15.471/06, artigo 2º, estamos encaminhando cópia do pedido de **Abertura de Processo de Estudo de Tombamento** para considerações de sua pasta.

Atenciosamente

Daisy Serra Ribeiro  
Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural

Exmo. Sr.  
Vicente Andreo Guillo  
Secretário Municipal de Planejamento, Desenv. Urbano e Meio Ambiente

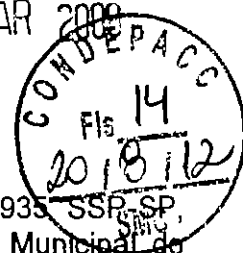


## REQUERIMENTO

08/10/12307 PG

26 MAR 2009

Ao Sr. Prefeito Municipal de Campinas  
Dr. Hélio de Oliveira Santos



Eu, JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS, Arquiteto, RG 8.509.935-SSP-SP, CREA 060 126 604 4-D-SP, venho Requerer ao CONDEPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Campinas a abertura do Processo de Tombamento do Estádio Moises Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta, com base nos seguintes motivos.

O Estádio Moisés Lucarelli é um ícone da memória cultural, esportiva e histórica da cidade de Campinas, assim como a própria Associação Atlética Ponte Preta, que é o primeiro Clube de futebol do Brasil fundado em 1900. O Estádio construído em regime de mutirão, com a doação de muitas horas de trabalho e de materiais de construção por parte de seus torcedores e admiradores, foi estrategicamente inserido no bairro da Ponte Preta, local batizado em função da existência de uma antiga ponte de madeira sobre os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pintada com óleo queimado das locomotivas a vapor.

Esta ponte que ligava o centro da cidade, do chamado bairro alto ao Fundão hoje Cemitério da Saudade, foi a responsável pelo “batismo” do time de futebol que nasceu pelas mãos de três jovens, Miguel do Carmo o “Migué”, Luiz Garibaldi Burghi, o “Gigette” e Antonio de Oliveira, o “Tonico Campeão”, que receberam de imediato o apoio dos ferroviários da Companhia Paulista, composto por campineiros, imigrantes Portugueses, Italianos e Ingleses, como também de um grande número de negros, ex-escravos e seus descendentes, todos ferroviários, que decidiram pela fundação da Associação Atlética Ponte Preta no dia 11 de Agosto de 1900, data também do aniversário de fundação da Companhia Paulista.

A idéia de construir um estádio para o clube surgiu do sonho de três fanáticos torcedores, Moisés Lucarelli, Olímpio Dias Porto e José Cantúcio. Eles adquiriram o terreno da antiga Chácara Maranhão no bairro da Ponte Preta e fizeram a doação à Associação Atlética Ponte Preta. A Pedra Fundamental do estádio foi lançada em 13 de Agosto de 1944. A Prefeitura de Campinas se incumbiu de doar o projeto e os serviços técnicos de engenharia para realização da obra, tarefas que ficaram à cargo de três de seus engenheiros: o Engenheiro Civil Alberto Jordano Ribeiro, projetista das instalações hidro-sanitárias e elétricas, o Eng. Civil Mário Ferraris, responsável pelo cálculo estrutural do concreto armado e o Engenheiro-Arquiteto Eduardo Edargê Badaró que foi autor do Projeto Arquitetônico do Estádio.

No dia 7 de setembro de 1948 foi realizada uma missa campal para celebrar a inauguração parcial do Estádio, que foi inaugurado oficialmente em 12 de Setembro de 1948 recebendo o nome do patrono Moisés Lucarelli.

Assim como o clube nasceu no bairro da Ponte Preta, o estádio também ali se instalou, e foi de grande importância na conformação urbanística da cidade. Situado às margens do anel perimetral externo proposto por Prestes Maia, do qual faz parte a Av. dos Esportes, hoje Airton Senna constituiu, posteriormente, com a construção do Estádio do Guarani Futebol Clube, espaço urbano e esportivo privilegiado, sem precedentes, à época em outra cidade brasileira.

O Estádio projetado em estilo “Art Déco”, precursor da arquitetura moderna, foi construído em um terreno de 40.000 m<sup>2</sup> tendo área construída de 36.000 m<sup>2</sup>. Com 30.000 lugares foi à sua época, o terceiro maior estádio dos pais e o primeiro e mais completo entre os construídos com recursos de uma agremiação esportiva. Com sua bonita implantação e imponente fachada emoldurada pela praça Francisco Ursaia e suas frondosas árvores, constituiu desde então num “cartão postal” de Campinas, capaz de identificá-la em todo o país.

CONDEPACC  
Fls 15  
2018/112  
SMC

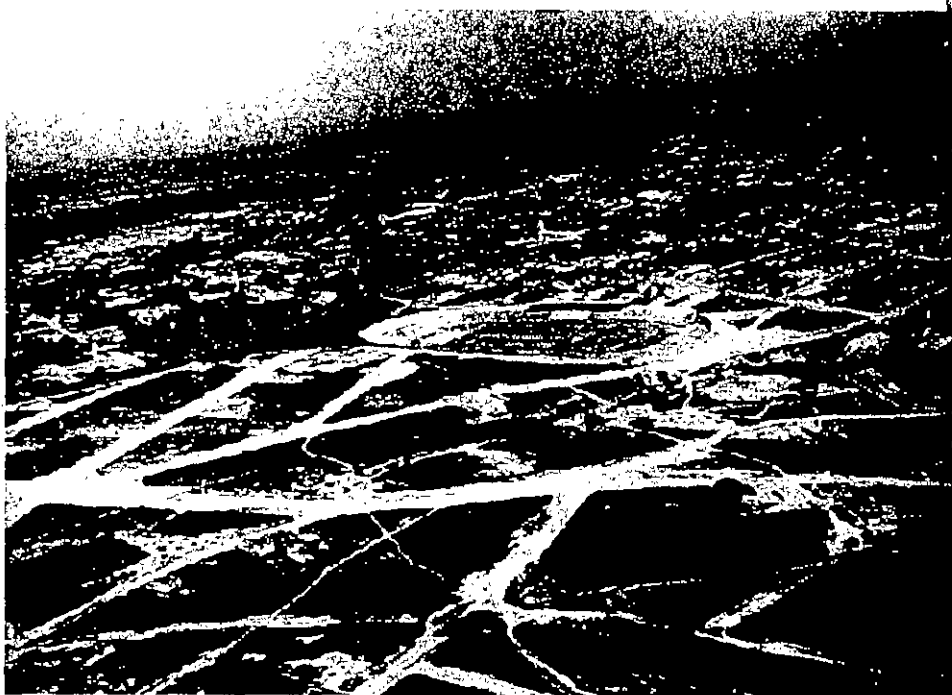


Foto do Estádio na década de 1940 e parte do bairro da Ponte Preta e Jardim Proença em formação, com as ruas abertas algumas construções (acervo MIS)



Foto aérea de Campinas em 1974 com a visão a partir do Estádio do Guarani mostrando a interligação entre eles na antiga Av. Dos Esportes (PMC)

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.





DEPACC  
Fis 16  
2018/12  
SMC

Foto aérea parcial de Campinas mostrando a inserção dos dois estádios na malha urbana da cidade e a ligação entre eles pela av. Airton Senna (fonte PMC)



Fachada do Estádio Moisés Lucarelli (site oficial da Ponte Preta)

*[Handwritten signature]*

Desta forma, venho requerer ao CONDEPAC a aprovação da abertura do Processo de Tombamento de tão importante espaço arquitetônico, cultural e esportivo, ícone da história e da memória da cidade de Campinas.



atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS  
Arquiteto

Campinas, 24 de Março de 2008.

End. para contato: Rua Azarias de Melo, 363, Taquaral, Campinas, SP –  
CEP.: 13076-008  
Fone: 3254 3715

obs.: informações colhidas em arquivos históricos e no site oficial A.A.P.P.




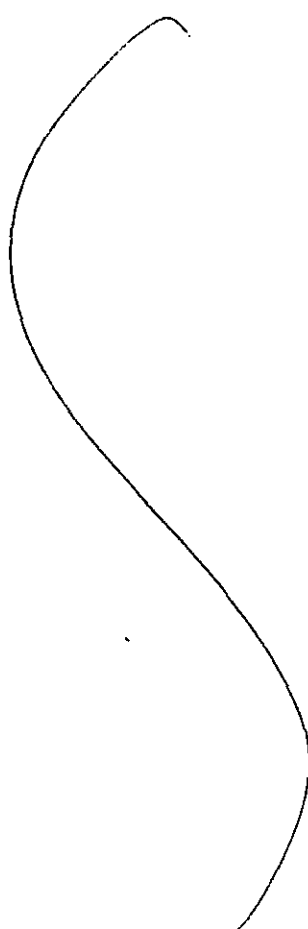
Entrada: 31/03/08

protocolo 08/10/12309

Interessado: João Manuel Verde dos Santos

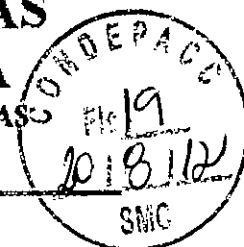
Encaminhe-se à Coordenadoria de Patrimônio Cultural.

  
Ilara Acosta  
Gabinete - SMC  
31/03/08





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**



c – Protocolado nº. 08/10/12309 PG.

Interessado: João Manuel Verde dos Santos.


Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta.

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 27/03/08 - Ata nº 356

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008, **solicitou informações sobre o pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do “Estádio Moisés Lucarelli” da Associação Atlética Ponte Preta às Secretarias de Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto nº. 15.471/06.**

1 - À CSPC para encaminhamento

Campinas, 27 de março de 2008.

  
Francisco de Lagos Viaha Chagas  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do CONDEPACC

Recebido por: \_\_\_\_\_  
nome e assinatura

Data entrega: \_\_\_\_\_

Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.

Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente.

Segue a qualificação física do interessado:

-----  
**Manter na obra este documento do CONDEPACC**

Em 30/05/08

ao DEPLAN para análise quanto a abertura  
de Processo de Estudo de Tombamento do Estádio Moisés Lucarelli.

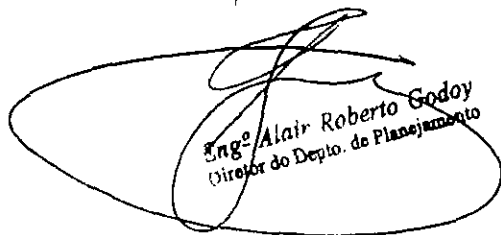
Assis

DANIEL CIATTI ASSIS  
Assessoria Jurídica  
SEPLAMA

A

CSTV

Para man. Pesquisa

  
Engº Alair Roberto Godoy  
Diretor do Depto. de Planejamento

30/5/08

S

**Ao Sr. Diretor do DEPLAN:**

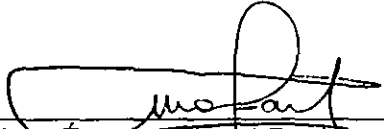
Solicita-nos a CSPC-SMC parecer técnico nos termos do §2º, artigo 1º do Decreto 15.471/06, para subsidiar o processo de tombamento do imóvel acima citado.

**Local: Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta**

Do ponto de vista do uso e ocupação do solo, nada temos a opor, desde que não haja alterações nas exigências relativas ao entorno e aos imóveis propriamente ditos, isto é, caso na Resolução de Tombamento seja solicitada alguma restrição referente ao uso e ocupação do solo, seria conveniente nos manifestarmos novamente.

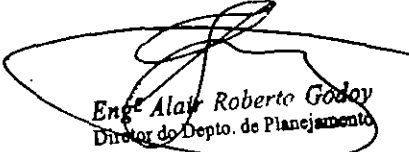
De acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei Municipal nº 6.031/88 a área já está inserida em zona 18 (dezoito) que abrange áreas de interesse ambiental ou sócio-cultural, que é o presente caso. Ou seja desde a promulgação da referida lei, já se observava um valor cultural do estádio.

Portanto somos favoráveis ao tombamento do imóvel, se assim julgar procedente a CSPC-SMC.



Arq. Érica Moricohi Pacheco  
CSTV-DEPLAN  
04/06/2008

A(o) Sr. Secretário  
Encaminhamos o presente com as informações  
de 04/6, à(s) fl(s) 08.



Eng. Alair Roberto Godoy  
Diretor do Depto. de Planejamento

4/6/08

**PROTOCOLO Nº 08/10/12309**

**FLS. 09**

**INTERESSADO:** João Manuel Verde dos Santos

À Secretaria Municipal de Cultura  
A/C CONDEPACC

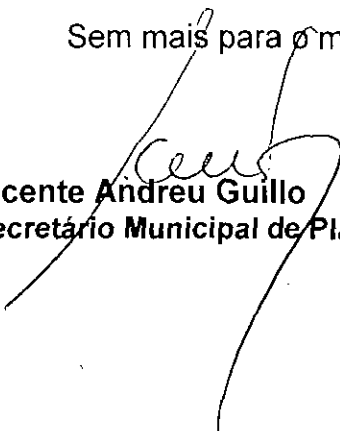


Campinas, 06 de junho de 2008

Senhor Secretário

Segue manifestação do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento a respeito da abertura de processo de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarrelli da Associação Atlética Ponte Preta.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

  
**Vicente Andreu Guillo**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

**Francisco de Lagos Viana Chagas**  
**Secretário Municipal de Cultura**

# REQUERIMENTO

08/10/12309 PG

26 MAR 2000

Ao Sr. Prefeito Municipal de Campinas  
Dr. Hélio de Oliveira Santos



Eu, JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS, Arquiteto, RG 8.509.935 SSP-SP, CREA 060 126 604 4-D-SP, venho Requerer ao CONDEPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Campinas a abertura do Processo de Tombamento do Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta, com base nos seguintes motivos.

O Estádio Moisés Lucarelli é um ícone da memória cultural, esportiva e histórica da cidade de Campinas, assim como a própria Associação Atlética Ponte Preta, que é o primeiro Clube de futebol do Brasil fundado em 1900. O Estádio construído em regime de mutirão, com a doação de muitas horas de trabalho e de materiais de construção por parte de seus torcedores e admiradores, foi estrategicamente inserido no bairro da Ponte Preta, local batizado em função da existência de uma antiga ponte de madeira sobre os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pintada com óleo queimado das locomotivas a vapor.

Esta ponte que ligava o centro da cidade, do chamado bairro alto ao Fundão hoje Cemitério da Saudade, foi a responsável pelo "batismo" do time de futebol que nasceu pelas mãos de três jovens, Miguel do Carmo o "Migué", Luiz Garibaldi Burghi, o "Gigette" e Antônio de Oliveira, o "Tonico Campeão", que receberam de imediato o apoio dos ferroviários da Companhia Paulista, composto por campineiros, imigrantes Portugueses, Italianos e Ingleses, como também de um grande número de negros, ex-escravos e seus descendentes, todos ferroviários, que decidiram pela fundação da Associação Atlética Ponte Preta no dia 11 de Agosto de 1900, data também do aniversário, de fundação da Companhia Paulista.

A idéia de construir um estádio para o clube surgiu do sonho de três fanáticos torcedores, Moisés-Lucarelli, Olímpio Dias Porto e José Cantúcio. Eles adquiriram o terreno da antiga Chácara Maranhão no bairro da Ponte Preta e fizeram a doação à Associação Atlética Ponte Preta. A Pedra Fundamental do estádio foi lançada em 13 de Agosto de 1944. A Prefeitura de Campinas se incumbiu de doar o projeto e os serviços técnicos de engenharia para realização da obra, tarefas que ficaram à cargo de três de seus engenheiros: o Engenheiro Civil Alberto Jordano Ribeiro, projetista das instalações hidro-sanitárias e elétricas, o Eng. Civil Mário Ferraris, responsável pelo cálculo estrutural do concreto armado e o Engenheiro-Arquiteto Eduardo Edargê Badaró que foi autor do Projeto Arquitetônico do Estádio.

No dia 7 de setembro de 1948 foi realizada uma missa campal para celebrar a inauguração parcial do Estádio, que foi inaugurado oficialmente em 12 de Setembro de 1948 recebendo o nome do patrono Moisés Lucarelli.

Assim como o clube nasceu no bairro da Ponte Preta, o estádio também ali se instalou, e foi de grande importância na conformação urbanística da cidade. Situado às margens do anel perimetral externo proposto por Prestes Maia, do qual faz parte a Av. dos Esportes, hoje Ayrton Senna constituiu, posteriormente, com a construção do Estádio do Guarani Futebol Clube, espaço urbano e esportivo privilegiado, sem precedentes, à época em outra cidade brasileira.

O Estádio projetado em estilo "Art Déco", precursor da arquitetura moderna, foi construído em um terreno de 40.000 m² tendo área construída de 36.000 m². Com 30.000 lugares foi à sua época, o terceiro maior estádio dos pais e o primeiro e mais completo entre os construídos com recursos de uma agremiação esportiva. Com sua bonita implantação e imponente fachada emoldurada pela praça Francisco Ursaia e suas frondosas árvores, constituiu desde então num "cartão postal" de Campinas, capaz de identificá-la em todo o país.



CONDEPACC  
Fl. 23  
2018/112  
SINC



Foto do Estádio na década de 1940 e parte do bairro da Ponte Preta e Jardim Proença em formação, com as ruas abertas algumas construções (acervo MIS)



Foto aérea de Campinas em 1974 com a visão a partir do Estádio do Guarani mostrando a Interligação entre eles na antiga Av. Dos Esportes (PMC)

*[Handwritten signature]*



DEPAC  
Fl. 24  
20/8/12  
SMC

Foto aérea parcial de Campinas mostrando a inserção dos dois estádios na malha urbana da cidade e a ligação entre eles pela av. Ayrton Senna (fonte PMC)



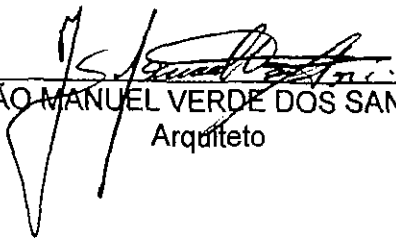
Fachada do Estádio Moisés Lucarelli (site oficial da Ponte Preta)

*[Handwritten signature]*

Desta forma, venho requerer ao CONDEPAC a aprovação da abertura do Processo de Tombamento de tão importante espaço arquitetônico, cultural e esportivo, ícone da história e da memória da cidade de Campinas.

atenciosamente,



  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS  
Arquiteto

Campinas, 24 de Março de 2008.

End. para contato: Rua Azarias de Melo, 363, Taquaral, Campinas, SP –  
CEP.: 13076-008  
Fone: 3254 3715

obs.: informações colhidas em arquivos históricos e no site oficial A.A.P.P.

⑧




Entrada: 31/03/08

protocolo 08/10/12309

Interessado: João Manuel Verde dos Santos

Encaminhe-se à Coordenadoria de Patrimônio Cultural.

  
Ilara Acosta  
Gabinete - SMC  
31/03/08

S



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**



**c - Protocolado nº. 08/10/12309 PG.**

Interessado: João Manuel Verde dos Santos.


Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta.

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 27/03/08 - Ata nº 356

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008, **solicitou informações sobre o pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta às Secretarias de Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto nº. 15.471/06.**

1 - À CSPC para encaminhamento

Campinas, 27 de março de 2008.

  
Francisco de Lagos Viaña Chagas  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do CONDEPACC

Recebido por: \_\_\_\_\_

nome e assinatura

Data entrega: \_\_\_\_\_

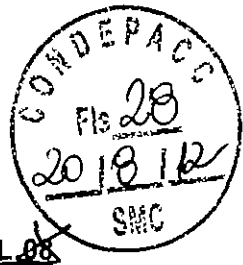
Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.

Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente.

Segue a qualificação física do interessado:

-----  
**Manter na obra este documento do CONDEPACC**



CSTV/DEPLAN

Ofício nº 136/08  
Int: CSPC-SMC

FL 08

**Ao Sr. Diretor do DEPLAN:**

Solicita-nos a CSPC-SMC parecer técnico nos termos do §2º, artigo 1º do Decreto 15.471/06, para subsidiar o processo de tombamento do imóvel acima citado.

**Local: Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta**

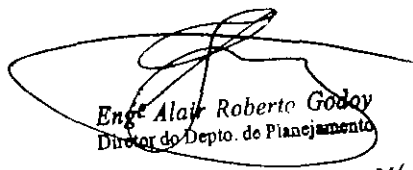
Do ponto de vista do uso e ocupação do solo, nada temos a opor, desde que não haja alterações nas exigências relativas ao entorno e aos imóveis propriamente ditos, isto é, caso na Resolução de Tombamento seja solicitada alguma restrição referente ao uso e ocupação do solo, seria conveniente nos manifestarmos novamente.

De acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei Municipal nº 6.031/88 a área já está inserida em zona 18 (dezoito) que abrange áreas de interesse ambiental ou sócio-cultural, que é o presente caso. Ou seja desde a promulgação da referida lei, já se observava um valor cultural do estádio.

Portanto somos favoráveis ao tombamento do imóvel, se assim julgar procedente a CSPC-SMC.

  
Arq. Erica Moriconi Pacheco  
CSTV-DEPLAN  
04/06/2008

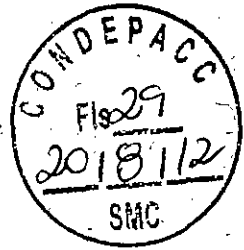
A(o) Sr. Secretário  
Encaminhamos o presente com as informações  
de 04/6, à(s) fl(s) 08.

  
Engº Alair Roberto Godoy  
Diretor do Depto. de Planejamento  
4/6/08

**PROTOCOLO Nº 08/10/12309**

**INTERESSADO: João Manuel Verde dos Santos**

FLS. ~~09~~



A. Secretaria Municipal de Cultura  
A/C CONDEPACC

Campinas, 06 de junho de 2008

Senhor Secretário

Segue manifestação do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento a respeito da abertura de processo de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarrelli da Associação Atlética Ponte Preta:

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

  
**Vicente Andreu Guillo**

**Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

**Francisco de Lagos Viana Chagas**  
**Secretário Municipal de Cultura**

CSPC

Rita B.

Para aguardar as demais secretarias.

*Daisy*

DAISY SERRA RIBEIRO  
Coordenadora Setorial do  
Patrimônio Cultural 18/06/08  
CSPC - SMCEL

E.T. Para reunião do

Condepoc em 24/02/2011 07/02/2011

Providenciado

*Rita*

17/03/11

Rita de Cássia B. de Paula  
Matricula 63072-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Campinas, 14 de maio de 2008.

Ofício nº 137/2008


*- cópia  
jurídico*

Referente ao Protocolo nº 08/10/12309 PG

Prezado Senhor

Conforme Decreto nº 15.471/06, artigo 2º, estamos encaminhando cópia do pedido de **Abertura de Processo de Estudo de Tombamento** para considerações de sua pasta.

Atenciosamente

  
Daisy Serra Ribeiro  
Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural

Exmo. Sr. Dr.  
Carlos Henrique Pinto  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*2450*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE

Recebido em: 27/05/08

Hora: 15:17

*Mike*

73936 *44 em*

A CSPM

A/C Dra

Valéria Murad

Andressa Caetano de Alencar  
Assessora Jurídica  
Chefe de Gabinete - SMAJ  
Matr. Nº 112.173-1

de  
de  
de



## REQUERIMENTO

08/10/12309 PG

26 MAR



Ao Sr. Prefeito Municipal de Campinas  
Dr. Hélio de Oliveira Santos

Eu, JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS, Arquiteto, RG 8.509.935 SSP/SP, CREA 060 126 604 4-D-SP, venho Requerer ao CONDEPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Campinas a abertura do Processo de Tombamento do Estádio Moises Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta, com base nos seguintes motivos.

O Estádio Moisés Lucarelli é um ícone da memória cultural, esportiva e histórica da cidade de Campinas, assim como a própria Associação Atlética Ponte Preta, que é o primeiro Clube de futebol do Brasil fundado em 1900. O Estádio construído em regime de mutirão, com a doação de muitas horas de trabalho e de materiais de construção por parte de seus torcedores e admiradores, foi estrategicamente inserido no bairro da Ponte Preta, local batizado em função da existência de uma antiga ponte de madeira sobre os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pintada com óleo queimado das locomotivas a vapor.

Esta ponte que ligava o centro da cidade, do chamado bairro alto ao Fundão hoje Cemitério da Saudade, foi a responsável pelo “batismo” do time de futebol que nasceu pelas mãos de três jovens, Miguel do Carmo o “Migué”, Luiz Garibaldi Burghi, o “Gigette” e Antonio de Oliveira, o “Tonico Campeão”, que receberam de imediato o apoio dos ferroviários da Companhia Paulista, composto por campineiros, imigrantes Portugueses, Italianos e Ingleses, como também de um grande número de negros, ex-escravos e seus descendentes, todos ferroviários, que decidiram pela fundação da Associação Atlética Ponte Preta no dia 11 de Agosto de 1900, data também do aniversário de fundação da Companhia Paulista.

A idéia de construir um estádio para o clube surgiu do sonho de três fanáticos torcedores, Moisés Lucarelli, Olímpio Dias Porto e José Cantúcio. Eles adquiriram o terreno da antiga Chácara Maranhão no bairro da Ponte Preta e fizeram a doação à Associação Atlética Ponte Preta. A Pedra Fundamental do estádio foi lançada em 13 de Agosto de 1944. A Prefeitura de Campinas se incumbiu de doar o projeto e os serviços técnicos de engenharia para realização da obra, tarefas que ficaram à cargo de três de seus engenheiros: o Engenheiro Civil Alberto Jordano Ribeiro, projetista das instalações hidro-sanitárias e elétricas, o Eng. Civil Mário Ferraris, responsável pelo cálculo estrutural do concreto armado e o Engenheiro-Arquiteto Eduardo Edargê Badaró que foi autor do Projeto Arquitetônico do Estádio.

No dia 7 de setembro de 1948 foi realizada uma missa campal para celebrar a inauguração parcial do Estádio, que foi inaugurado oficialmente em 12 de Setembro de 1948 recebendo o nome do patrono Moisés Lucarelli.

Assim como o clube nasceu no bairro da Ponte Preta, o estádio também ali se instalou, e foi de grande importância na conformação urbanística da cidade. Situado às margens do anel perimetral externo proposto por Prestes Maia, do qual faz parte a Av. dos Esportes, hoje Ayrton Senna constituiu, posteriormente, com a construção do Estádio do Guarani Futebol Clube, espaço urbano e esportivo privilegiado, sem precedentes, à época em outra cidade brasileira.

O Estádio projetado em estilo “Art Déco”, precursor da arquitetura moderna, foi construído em um terreno de 40.000 m<sup>2</sup> tendo área construída de 36.000 m<sup>2</sup>. Com 30.000 lugares foi à sua época, o terceiro maior estádio dos pais e o primeiro e mais completo entre os construídos com recursos de uma agremiação esportiva. Com sua bonita implantação e imponente fachada emoldurada pela praça Francisco Ursaia e suas frondosas árvores, constituiu desde então num “cartão postal” de Campinas, capaz de identificá-la em todo o país.

CONDEPACC  
Fls 33  
20/8/12  
SMC

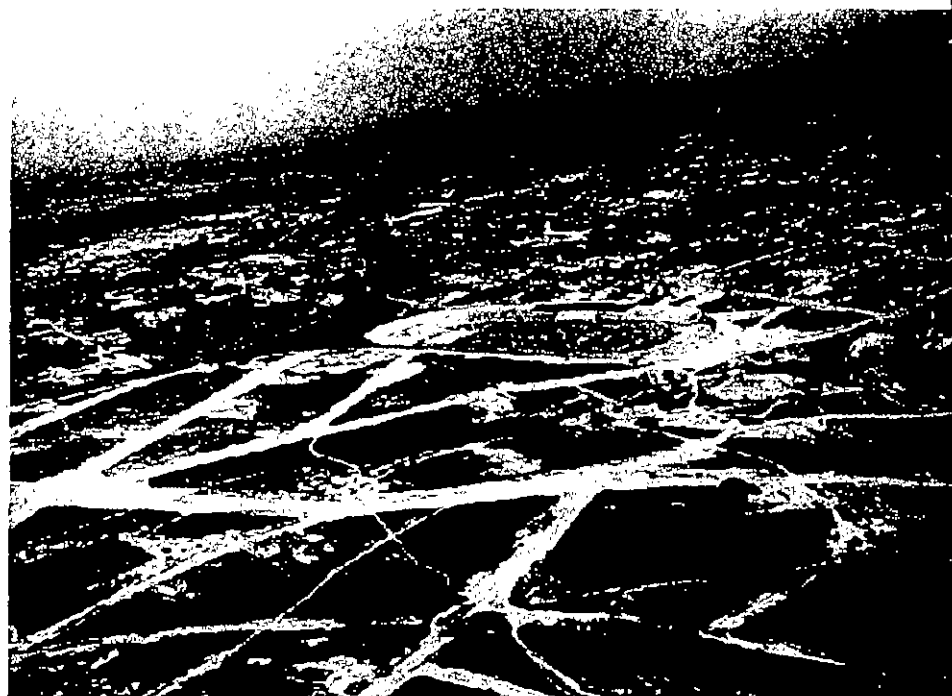


Foto do Estádio na década de 1940 e parte do bairro da Ponte Preta e Jardim Proença em formação, com as ruas abertas algumas construções (acervo MIS)



Foto aérea de Campinas em 1974 com a visão a partir do Estádio do Guarani mostrando a Interligação entre eles na antiga Av. Dos Esportes (PMC)

*[Handwritten signature]*



EPAC  
34  
10/11/12  
SINC

Foto aérea parcial de Campinas mostrando a inserção dos dois estádios na malha urbana da cidade e a ligação entre eles pela av. Airton Senna (fonte PMC)

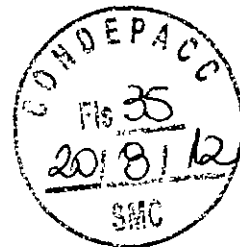


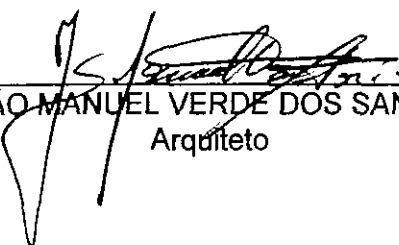
Fachada do Estádio Moisés Lucarelli (site oficial da Ponte Preta)

*Handwritten signature*

Desta forma, venho requerer ao CONDEPAC a aprovação da abertura do Processo de Tombamento de tão importante espaço arquitetônico, cultural e esportivo, ícone da história e da memória da cidade de Campinas.

atenciosamente,



  
\_\_\_\_\_  
JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS  
Arquiteto

Campinas, 24 de Março de 2008.

End. para contato: Rua Azarias de Melo, 363, Taquaral, Campinas, SP –  
CEP.: 13076-008  
Fone: 3254 3715

obs.: informações colhidas em arquivos históricos e no site oficial A.A.P.P.




Entrada: 31/03/08

protocolo 08/10/12309

Interessado: João Manuel Verde dos Santos

Encaminhe-se à Coordenadoria de Patrimônio Cultural.

  
Ilara Acosta  
Gabinete - SMC  
31/03/08





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**



c - Protocolado nº. 08/10/12309 PG.

Interessado: João Manuel Verde dos Santos.

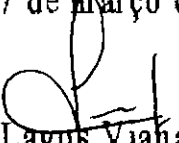
Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta.

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 27/03/08 - Ata nº 356

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008, **solicitou informações sobre o pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do "Estádio Moisés Lucarelli"** da Associação Atlética Ponte Preta às Secretarias de Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente e de Assuntos Jurídicos conforme Decreto nº. 15.471/06.

1 - À CSPC para encaminhamento

Campinas, 27 de março de 2008.

  
Francisco de Lagos Viana Chagas  
Secretário Municipal de Cultura  
Presidente do CONDEPACC

Recebido por: \_\_\_\_\_  
nome e assinatura

Data entrega: \_\_\_\_\_

Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.

Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente.

Segue a qualificação física do interessado:

\_\_\_\_\_  
Manter na obra este documento do CONDEPACC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Coordenadoria Posturas Municipais



Protocolado nº 08/10/12309  
Ofício nº 133/2008  
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
Dr Carlos Henrique Pinto

Trata-se de pedido de abertura de processo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta.

Em reunião ocorrida em 27/03/2008 o CONDEPACC, seguindo os trâmites estabelecidos no Decreto Municipal nº 15.471/06, encaminhou os autos à manifestação dos órgão municipais.

Do ponto de vista jurídico, que nos cumpre abordar, nada temos a opor quanto à continuidade dos estudos de tombamento, observando que caberá à CSPC trazer aos autos a documentação necessária a tais estudos, preconizadas pelo citado decreto municipal e, em seguida, ao CONDEPACC, após relatório de conselheiro especialmente designado, apreciar a questão tanto do tombamento quanto da área envoltória.

Sugerimos que os autos retornem à Coordenadoria de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, para prosseguimento.

À Vossa Consideração.

Campinas, 10 de junho de 2008


Valéria Murad Birolli  
Procuradora Municipal

Coordenadora de Posturas Municipais

Recebido em  
16-06-08

Camila R. Trajano Foga  
Assistente de Secretário - SMC  
Matr. 36.754

Nos termos de  
autores  
de CPM, retorne-se  
ao Caudex, e  
por meio de

  
Márcio Katsuji Ramos  
Assessor Jurídico - SMAJ  
Matr. Nº 112.683-0

João Verde 32543715



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC



**c - Protocolado nº. 08/10/12309 PG.**

Interessado: João Manuel Verde dos Santos.

Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento do "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta, localizado no Bairro Ponte Preta (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06).

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 17/03/11 - Ata nº 395

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 17 de março de 2011, **APROVOU com quatro (4) votos contrários a Abertura de Processo de Estudo de Tombamento nº. 001/11 - "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta.**

1 - À CSPC para encaminhamento.

Campinas, 17 de março de 2011.

Renata Sunéga  
Secretária Municipal de Cultura  
Presidente do CONDEPACC

Recebido por: \_\_\_\_\_  
nome e assinatura

Data entrega: Campinas, 20 de maio de 2011

Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.

Esclarecemos que o Interessado já foi informado verbalmente.

Segue a qualificação física do interessado:

**Manter na obra este documento do CONDEPACC**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 395**

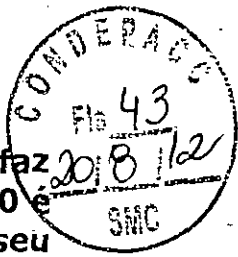
Aos 17 dias do mês de março de 2011, com início às 10h00, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a trecentésima nonagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Renata Sunega e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Hélio Carlos Jarretta, Octacílio Dias de Almeida, Achilli Sfi zzo Júnior, titular, primeiro e segundo suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, segunda suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Valéria Murad Birolli, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Annibal de Lemos Couto, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular das Entidades Ambientistas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP - Armandó de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - *Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito.* **EXPEDIENTE** : Apreciação da ATA 393. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A presidente Renata Sunega deseja um bom dia a todos. Pede desculpas pelo inconveniente da sala ainda em reforma. Justifica a ausência dos senhores Antonio Egidio Crestana e Luis Fernando Amaral Binda que por motivo de viagem não puderam comparecer e da conselheira Olga Von Simson que foi convocada para uma reunião na UNICAMP. Coloca em apreciação a Ata 393 de 09 de dezembro de 2010 que trata entre outros assuntos da aprovação pelo Conselho da Mostra Campinas Decor - **APROVADA.** Convida a todos para a abertura da temporada da Orquestra Sinfônica, às 8h00, no Centro de Convivência, com a regência do Maestro Karl Martin, dia 19 de março de 2011. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira informa que participará de um Evento



na UNISUL sobre Astronomia se reportando primeiramente ao Observatório e depois sobre Astronomia nos Patrimônios Históricos em Campinas. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares convida os Conselheiros para prestigiarem a iniciativa de um grupo de jovens de Campinas, na faixa de 18 a 30 anos, da Academia Juvenil de Letras "Machado de Assis". Foi convidada para fazer uma palestra aberta que se realizará dia 28 de março, às 20h, na Academia Campinense de Letras, cujo tema será: "Cultura, Identidade, Patrimônio e Desenvolvimento". Continuando diz que finalmente mandou uma cópia da proposta para a Sala de Acolhimento na Mostra Campinas Decor, que a seu ver é importantíssima. Enviou a todos. A conselheira Maria Rita fez um longo email apoiando a iniciativa e sugeriu que fotos que estão no "site" da Prefeitura sejam utilizadas na Sala de Acolhimento. A conselheira Adriana Flosi convida para a Exposição que conta a história do Comércio de Campinas que após um período no SESC, estará agora permanentemente com a ACIC, no Palácio da Mogiana. Estão também tentando fazer uma sala no Palácio da Mogiana que conte a história desse espaço tão importante, para tanto, conta com o auxílio da conselheira Regina Márcia. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que a sugestão da conselheira Regina Márcia seja efetivamente uma proposta da Secretaria de Cultura para a Campinas Decor. A presidente Renata Sunega explica que a coordenadora da CSPC já acordou com a Campinas Decor um espaço para a Sala de Acolhimento. Não foi possível constar no contrato firmado, mas em outros eventos constará como quesito básico. O conselheiro Herberto Guimarães diz que por uma questão de realismo, em todos os imóveis tombados deveria se buscar parceiros como uma formatação de busca de recursos. A presidente Renata Sunega concorda, mas que seja sempre como contrapartida. O conselheiro Sérgio Caponi fala que essa Sala é uma carência da Cidade, não apenas para evocar a história do imóvel, mas a história da Cidade. No Colégio Culto à Ciência houve uma matéria cujo título era: História da Cidade. A presidente Renata Sunega passa para: **ORDEM DO DIA: a - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 003/08 - "02 Fragmentos de Mata Nativa"** - localizada nas Praças 10 e 11 do Condomínio Caminhos de San Conrado. Pesquisa e apresentação pelo técnico da CSPC Hécio de Abreu Júnior (engenheiro agrônomo). A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é mais um processo de tombamento de áreas ambientais. Passa a palavra ao técnico da CSPC Hécio de Abreu Júnior que faz a apresentação com a proposta da CSPC de 30 m de área envoltória ao redor da Mata da Praça 10 nos limites com a Fazenda Játibaia e zero de área envoltória na Praça 11 nos limites com o Condomínio Caminhos de San Conrado. O conselheiro Herberto Guimarães pergunta se não poderiam ser tombadas todas as áreas verdes contíguas às Praças? O técnico da CSPC Hécio de Abreu Júnior explica que no pedido de abertura só constam estes dois fragmentos de Mata Nativa e, portanto, sem um pedido de abertura não poderá ser tombado. O conselheiro Herberto Guimarães diz que com relação à faixa que se está tombando, sugerir que a rua asphaltada, por uma questão de boa vontade, tenha seu pavimento substituído para poder haver permeabilidade. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta se nesse trecho da Praça 10, ao invés de delimitar a área envoltória em 30 m, não poderia ser maior,

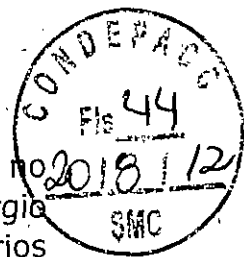


pois, a questão é que futuramente essa envoltória será ocupada por condomínios fechados. Sugere que na Praça 10 a área envoltória seja de 100 m no mínimo. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que conhece o local. Existe uma cerca, um captador de águas pluviais, talvez seja oportuna a regulamentação da área envoltória, que por ter plantio, utiliza agrotóxico e isso pode influir nas Matas; do lado onde já existem casas deverá ser feita uma regulamentação por conta dos animais domésticos que podem invadir o espaço preservado. Se houver ligação de todas as áreas verdes do local, ficará auto-sustentável. O conselheiro Herberto Guimarães explica que não pode haver imposição, mas sim um aconselhamento. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que se faça em dois tempos. Hoje se discute o tombamento e a abertura da área sugerida. A regulamentação dessa área tombada - a Resolução - será trazida para aprovação e conhecimento do Conselho. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que a Fazenda Jatibaia foi a que deu origem a essas áreas; no pedido de abertura de tombamento colocar essas áreas envoltórias como parte total da área verde. O conselheiro Hélio Jarretta fala que por uma regra urbanística, não se coloque como área envoltória, mas que se abra um processo de estudo para tombamento. Continuando exemplifica a cidade de Maringá, ao norte do Paraná, onde dois grandes pulmões entram na Cidade. São dois parques, duas reservas que tem como área envoltória a urbanização, com duas grandes avenidas no seu entorno que preservam o local, com controle inclusive visual. São 50 alqueires de área verde que abaixam a temperatura da Cidade em 3 graus. É melhor uma urbanização controlada. Hoje em dia o mercado diz que não se deve acabar com a área verde; é favorável a deixá-las intactas mesmo que uma futura urbanização seja uma avenida. Devemos tratar do assunto para efetivamente preservar, para poder cuidar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares explica que quando propôs 100 m de área envoltória era para que futuramente houvesse a expansão da Mata. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que concorda com o conselheiro Hélio Jarretta, de que é preferível uma grande avenida no contorno da Mata do que o quintal das casas. Podemos tombos os dois fragmentos e abrir um processo de estudo das outras áreas, deixando bem claro o que vai ser tombado para que possa ser especificado na Resolução. As diretrizes da regulamentação serão trazidas para discussão, assim que estiverem prontas. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que a idéia dos 100 m é muito boa para expansão da Mata, mas e quando se chegar ao final dos 100 m; é preferível que seja 30 m de aceiro para efetivamente poder cuidar. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que o importante é a regulamentação. O conselheiro Hélio Jarretta enfatiza que o importante é a inserção das Matas. O conselheiro Sérgio Caponi fala que colocar os 100 m e estipular ressalvas é difícil, pois hoje é agricultura no entorno, amanhã loteamento; prefere uma avenida no entorno. Estão tentando na Câmara a aprovação de uma Lei para diminuir o entorno das Matas e Córregos para 15 metros. A presidente Renata Sunega coloca em votação - com uma abstenção da conselheira Regina Márcia Moura Tavares é **APROVADO O TOMBAMENTO DOS "02 FRAGMENTOS DE MATA NATIVA" - localizados nas Praças 10 e 11 do Condomínio San Conrado e fica**

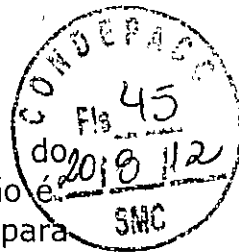


**APROVADA a Proposta de Abertura de Tombamento da área que faz junção da Praça 10 com a Praça 11. A área envoltória da Praça 10 é de 30 m e na Praça 11 a área envoltória é zero em todo seu perímetro. O Conselho APROVOU O Tombamento dos "02 FRAGMENTOS DE MATA NATIVA" - localizados nas Praças 10 e 11 do Condomínio San Conrado com as respectivas propostas de áreas envoltórias. O Conselho APROVOU o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento da Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da Praça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06./ b - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 020/04 - "Conjunto Arquitetônico da Fazenda Três Pedras" - localizada em Joaquim Egídio. Esta fazenda é originária do final do século XIX, no período de formação do ciclo cafeeiro, correspondendo às edificações operacionais e administrativas, delimitadas pela murada de taipa. Os conjuntos operacionais referem-se: ao "retângulo das senzalas" demarcado pelos muros de taipa, pomar, jardins, à antiga casa do capataz, à antiga senzala, terreiro de café, às tulhas, moinho, paiol, aos antigos depósitos, à colônia e aos canais d'água. O conjunto administrativo é formado pela própria casa sede. Pesquisa e apresentação pela técnica da CSPC Sandra Geraldi Milne-Watson (arquiteta). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro passa a palavra para arquiteta Sandra que faz a apresentação. O conselheiro Herberto Guimarães parabeniza a CSPC por ter a Sandra de volta ao quadro de funcionários. Seja bem-vinda. Após uma salva de palmas a arquiteta Sandra agradece. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que este Conjunto Arquitetônico juntamente com a Mata foi tombado pelo CONDEPHAAT. O estudo apresentado hoje se refere apenas ao Conjunto Arquitetônico, a Mata está no processo de estudo das Áreas Verdes da Dionete Santin. O conselheiro Herberto Guimarães sugere o tombamento do Conjunto Arquitetônico incluindo a área hachurada da apresentação ao invés de incluí-la como área envoltória, pois a entendemos como parte do conjunto. Como existe um pedido de tombamento separado para a Mata, pede vistas dos Autos: O conselheiro Cláudio Orlandi sugere que a grau de proteção seja da volumetria e fachada. O conselheiro Hélio Jarretta diz que a tendência do local se tornar um hotel é grande, então na Resolução deve-se ter o cuidado de detalhar o que deve exatamente ser preservado para que o uso não interfira no bem propriamente dito. A conselheira Regina Márcia Moura Távares coloca que sempre que fizermos um tombamento deveríamos tomar como exemplo o que acontece no Canadá e no Norte dos Estados Unidos. Eles encontraram uma forma positiva de preservar suas fazendas do séc. XVIII e XIX, transformando os locais em museus ao ar livre. Dessa forma as fazendas se auto-sustentam e se inserem no roteiro cultural, permitindo um retorno financeiro. Em Upper Canadá, na divisa, filmou a fazenda para mostrar a sustentabilidade, com o envolvimento das escolas da região, mostrando nas escolas rurais onde as professoras e os alunos se vestem a caráter, o que permite o aprendizado do sentido de toda a história. Continuando diz que domingo passado, no Instituto Genealógico, o professor Marcos Tognon falou sobre as Fazendas Paulistas e como se pode**

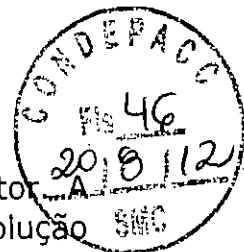




manter esse Conjunto de Fazendas Paulistas, que é único, só existe no Estado Paulista, em nenhum outro lugar do mundo. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que nos próximos tombamentos se oriente os proprietários que se preserve o mobiliário. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra a todos que o conselheiro Herberto Guimarães pediu vistas do Processo. Continuando explica que os graus de proteção não devem ser numerados apenas, mas há necessidade de discriminar e apontar todas as áreas a serem preservadas. Na Resolução os espaços devem ser cuidadosamente discriminados. O tombamento feito pelo CONDEPHAAT é um tombamento mais geral. A presidente encaminha para a CSPC o pedido de vistas do Processo pelo conselheiro Herberto Guimarães. / **c - Protocolado nº. 08/10/12309 PG**. Interessado: João Manuel Verde dos Santos. Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento do "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta, localizado no Bairro Ponte Preta (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o pedido de abertura de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli foi apresentado e acatado pelo Conselho. Conforme decreto foi encaminhado às Secretarias e por nenhuma delas teve algum óbice. No ano passado foi apresentado outro pedido de tombamento pelo Sr. Antonio Carlos Guedes. Hoje o protocolado está sendo novamente apresentado ao Conselho para discussão e deliberação. O conselheiro Marcelo Juliano particularmente acha o pedido totalmente descabido. O local é de uso específico. Quando se aventou a possibilidade de venda dos Estádios, por um motivo político, houve uma movimentação. Se sente desconfortável e a rebote de outros interesses. O Estádio Moisés Lucarelli foi construído pela própria torcida, é muito bonito, mas não acha que estádios devam ser tombados. A presidente Renata Sunega diz que houve o pedido de abertura de tombamento pelo conselheiro João Manuel Verde dos Santos em 2008. As Secretarias responderam em 2008 mesmo, mas por algum motivo o processo não voltou ao Conselho. Em 2010 um novo pedido para tombamento foi apresentado pelo Sr. Guedes, por conta do pedido de venda do local para uma Construtora. O Majestoso foi construído em 1940 pelos torcedores, a construção é segura e confiável. Este novo pedido de abertura de estudo teve uma resposta via email com o apoio de uma conselheira. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que respeita a colocação do conselheiro Marcelo, faz parte de uma das famílias que participou da construção do estádio. Por incrível que pareça torce pelos dois times, pois ama o futebol de Campinas. Continuando diz que foi publicado em DOM que o Presidente da Ponte tem um crédito de 70 milhões do Clube. O CONDEPACC não é o fórum para questões particulares. Existe a possibilidade de uma obra nova financiada pelo BNDES que permitiria, com uma parte da verba, o pagamento do débito junto ao Presidente. Não podemos esquecer que a fachada do Estádio faz parte da história da Cidade. Quer colocar em debate: ao ser o campo da Ponte Preta transferido para um novo espaço se construiria a parte externa de forma idêntica? Outro ponto: ao ser feita a negociação vai ser realmente feito o novo estádio. Na região onde hoje é o Estádio será feita uma revitalização para a área? São ponderações que devem ser avaliadas. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que o pedido de



abertura está devidamente instruído. É uma bomba no colo do CONDEPACC, pois particularmente não temos nada com isso. A questão é um patrimônio para se estudar? Se a história desse bem é suficiente para preservar e tombá-lo, vamos abrir o processo. Para ser tombado ou não só através do estudo detalhado é que poderemos avaliar. O conselheiro Sérgio Caponi diz que tudo que foi dito o foi com muita propriedade. Realmente é uma bata quente. Tem o aspecto político, mas nós temos que ter por foco o patrimônio. Sem o Guarani e a Ponte Preta, Campinas não é Campinas. Não é fácil se posicionar. Se alguém emprestou dinheiro não é problema nosso. É um bem intangível. Se nós tombamos uma ponte férrea, porque não tombamos o Estádio. Temos a obrigação moral de pelo menos abrir o processo de estudo. O conselheiro Welton Nahas Cury é favorável ao arquivamento do pedido. O conselheiro Marcelo Juliano diz que se há uma dívida de 75-100 milhões, não é problema nosso. É contrário ao tombamento porque o estádio não vai mais ser usado como estádio de futebol. Isso é que faz sentido. O conselheiro Herberto Guimarães vota pela abertura de estudo de tombamento. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pondera que um Conselho como o nosso está sempre sujeito a pressões. Isso não quer dizer que vamos agir pela pressão. Por não se poder manter o uso, não quer dizer que não se deve preservar. As Arenas da Grécia Antiga estão preservadas por sua história de 2000 anos. Preserva-se a memória para que a população saiba o que é, é isso que nos dá a cidadania. O CONDEPHAAT tombou um terreno, que tinha uma palhoça de palha construída e que era usada pela comunidade afro descendente, para seus cultos nos finais de semana, tudo isso no olho da sanha imobiliária. Continuando diz que temos que respeitar o pedido de uma população, pois não é só a construção de um grande arquiteto, uma obra "art nouveau" que é patrimônio cultural importante, mas as expressões da cultura popular são, também. Muitas pessoas se sentem campineiras por serem ou pontepretanas ou bugrinas (Ponte Preta ou Guarani). Não levamos em conta como as coisas estão no coração das pessoas. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que não há bem tão intangível como este. A conselheira Valéria Murad concorda com o conselheiro Herberto de que devemos analisar, avaliar, estudar primeiramente para depois decidir se é passível de tombamento ou não. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima diz que queremos fazer como um país do primeiro mundo, mas nossa realidade é muito diferente. Cada um tem sua retórica. Mas é favorável ao posicionamento do conselheiro Herberto Guimarães quanto a necessidade de ser feito um estudo, para somente após haver uma definição. Devemos estudar para avaliar. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta que o Conselho já passou por várias situações constrangedoras, onde os conselheiros foram pressionados, inclusive recebendo correspondência nos lares. Agora está para acontecer a mesma coisa por email, vai haver muito assédio. Analisando o mérito da questão temos dois grupos ou posicionamentos, um grupo voltado à parte financeira e outro grupo voltado ao bem tangível. Abstém-se, é um direito seu direito de não estar de acordo com uma situação, nem com a outra. O conselheiro Hélio Jarretta explica que toda estruturação de análise da Secretaria de Urbanismo depende de legislação e de um documento técnico para ser analisado. As diretrizes de uma área ou região não é competência da



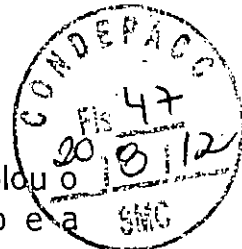
SEMURB. Isso é feito pelo Planejamento através de um Plano Diretor. SEMURB em um tombamento vai seguir o estipulado em uma Resolução feita para determinado bem. Do mais não tem como se posicionar. Seu voto é contrário a abertura de estudo de tombamento do Estádio. O conselheiro Renato Ferraz de Arruda Veiga coloca sua posição favorável a abertura de estudo de tombamento. Desde que veio para Campinas o Estádio é um marco. Isso é cultura. Lembra do Estádio do XV de Piracicaba que foi demolido e hoje tem um hiper mercado no local - é uma parte da vida que se perdeu. É favorável sim a abertura. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que temos compromisso com a história. Reconhece o mérito do que foi falado contrário ao tombamento, mas a questão é cultural, é o intangível. Muitas outras coisas passaram e foram tombadas sem grande característica. Não somos melhores e nem diferente das outras pessoas. Aquele estádio pode ser utilizado de alguma forma. É uma questão de consciência, o povão está pedindo que se abra o processo de estudo, não podemos ignorá-los. A presidente Renata Sunega coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli - com 04 (quatro) votos contrários dos conselheiros: Caio Plínio Alves de Lima, Hélio Jarretta, Marcelo Juliano, Welton Nahas Cury e com uma abstenção do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira - foi **APROVADA a Abertura de**

**Estudo de Tombamento do "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias); 01 - Protocolado**

**nº. 11/10/01995 PG.** Interessado: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo-SINDUSCON. Assunto: Indicação do Sr. Armando de Almeida Filho como 2º Suplente da Entidade junto ao CONDEPACC. O **Conselho referendou ciência dada pela CSPC de indicação** do Sr. Armando de Almeida Filho, como segundo suplente do SINDUSCON. / **02 - Ofício nº. 051/11/GS.** Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB. Assunto: Indicação do Sr. Achilli Sfizzo Júnior como 2º Suplente da SEMURB junto ao CONDEPACC. O Conselho referendou ciência dada pela CSPC de indicação do Sr. Achilli Sfizzo Júnior, como segundo suplente do SINDUSCON. / **03 - Apresentação de Relatório pela Comissão constituída pelo CONDEPACC para acompanhamento da Mostra Campinas Decor na Estação Cultura.**

A presidente Renata Sunega pede que o Conselho acompanhe de perto a colocação da exposição da Mostra Campinas Decor, pois será cobrado. Já foi encaminhado um relatório. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que falta receber um relatório da fachada do prédio. Eram 65 espaços, mas não foram todos vendidos. Faltam apenas 8 espaços para serem entregues e enquanto não forem analisados, nenhuma intervenção pode ser efetuada nos locais. Todos os projetos que foram entregues já foram analisados. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias); 04 - Protocolado nº. 09/10/10396 PG.**

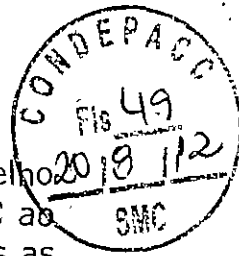
Interessado: Aida de Melo Ferreira. Assunto: reforma à Rua Bernardino de Campos nº. 88 com retirada da argamassa na fachada. Parecer favorável da CSPC uma vez que a construção citada encontrava-se em estudo de tombamento pelo Processo nº. 025/08 - Edificações remanescentes da antiga



Cia. Mac Hardy, que foi finalizado em outubro de 2009 e não contemplou o referido imóvel; devendo, porém, respeitar a Resolução em questão e a área envoltória correspondente. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido uma vez que a construção citada encontrava-se em estudo de tombamento pelo Processo nº. 025/08 - Edificações remanescentes da antiga Cia. Mac Hardy, que foi finalizado em outubro de 2009 e não contemplou o referido imóvel; devendo, porém, respeitar a Resolução em questão e a área envoltória correspondente. / **05 - Protocolado nº. 10/10/45163 PG.** Interessado: Itaú Unibanco S/A. Assunto: solicitação de aprovação de publicidade no imóvel à Avenida Júlio de Mesquita nº. 594, lote 04, QT. 77, Bairro Cambuí. Parecer favorável da CSPC quanto à implantação do equipamento publicitário uma vez que não interfere na visibilidade e legibilidade do imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 067/2008. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à implantação do equipamento publicitário uma vez que não interfere na visibilidade e legibilidade do imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 067/2008. / **06 - Protocolado nº. 11/10/08044 PG.** Interessado: SEI Incorporação e Participações Ltda. Assunto: solicitação para demolição de dois imóveis e construção de um hotel à Rua José Paulino, lote 45 e 46 e Rua José de Alencar, lote 13 - área envoltória não regulamentada referente ao tombamento do Externato São João - Resolução nº. 32/95. Parecer favorável da CSPC uma vez que os imóveis da Rua José de Alencar nº. 150 (lote 13, QT. 1124) e da Rua José Paulino nº. 251/255 (lote 46, QT 1124) já foram demolidos e o prédio a ser construído ficará a cerca de 200 m de distância do prédio tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC uma vez que os imóveis da Rua José de Alencar nº. 150 (lote 13, QT. 1124) e da Rua José Paulino nº. 251/255 (lote 46, QT 1124) já foram demolidos e o prédio a ser construído ficará a cerca de 200 m de distância do prédio tombado. / **07 - Protocolado nº. 11/10/07165 PG.** Interessado: Colégio Técnico de Campinas - COTUCA. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma geral das instalações elétricas no prédio (lógica e telefonia), situado à Rua Culto à Ciência nº. 177, tombado pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 012/92. Parecer favorável da CSPC ao projeto apresentado, pois todas as instalações serão aparentes, não havendo qualquer tipo de eletrocalha ou eletroduto embutidos ao longo das paredes. Em cada corredor haverá um circuito central abrigado em calhas aparentes suspensas fixadas nas paredes ou tetos. Os circuitos que alimentarão cada sala entrarão (nas mesmas) através de eletrocalhas para que a interferência seja mínima. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto apresentado, pois todas as instalações serão aparentes, não havendo qualquer tipo de eletrocalha ou eletroduto embutidos ao longo das paredes. Em cada corredor haverá um circuito central abrigado em calhas aparentes suspensas fixadas nas paredes ou tetos. Os circuitos que alimentarão cada sala entrarão (nas mesmas) através de eletrocalhas para que a interferência seja mínima. / **08 - Protocolado nº. 11/10/00710 PG.** Interessado: Choperia Giovannetti do Cambuí Ltda. Assunto: solicitação para construção de rampa e bar ao ar



livre no imóvel situado à Rua Padre Vieira nº. 1277; atual Giovannetti V, bem tombado pelo CONDEPACC através da Resolução nº. 008/1991. Parecer favorável ao pretendido: a) a rampa é necessária para acesso de cadeirantes; b) café e c) palmeiras não interferem com a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável ao pretendido: a) a rampa é necessária para acesso de cadeirantes; b) café e c) palmeiras não interferem com a visibilidade do bem tombado./ **09 - Protocolado nº. 10/10/48990 PG.** Interessado: Irmandade de Misericórdia Campinas (Santa Casa - Hospital Irmãos Penteado). Assunto: solicitação para construção de duas torres, uma hospitalar e outra comercial ao lado dos Hospitais Irmãos Penteado e Santa Casa de Misericórdia - área contemplada pelas Resoluções: nº s.: 02/88 - Capela Nossa Senhora da Boa Morte (retificada em 13/05/10); 71/08 - Santa Casa de Misericórdia de Campinas; 67/08 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí (Hospital Irmãos Penteado). **Parecer favorável da CSPC à intenção** : 1) demolição dos prédios que prejudicam a visibilidade dos bens tombados; 2) construção de dois estacionamentos subterrâneos; 3) construção de duas torres no lote 03 do QT. 76. **Não está sendo dado parecer favorável à:** 1) a qualquer tipo de intervenção no prédio tombado da Santa Casa e no prédio e jardim do Hospital Irmãos Penteado; 2) ao número de andares, volumetria e distanciamento das torres aos prédios tombados; 3) a construção da praça de alimentação hospitalar no lote 02 e 4) transformação do Hospital Irmãos Penteado em Centro Comercial. O Conselho **referendou e aprovou** conforme **parecer favorável da CSPC à intenção**: 1) demolição dos prédios que prejudicam a visibilidade dos bens tombados; 2) construção de dois estacionamentos subterrâneos; 3) construção de duas torres no lote 03 do QT. 76. **Não está sendo dado parecer favorável à:** 1) a qualquer tipo de intervenção no prédio tombado da Santa Casa e no prédio e jardim do Hospital Irmãos Penteado; 2) ao número de andares, volumetria e distanciamento das torres aos prédios tombados; 3) a construção da praça de alimentação hospitalar no lote 02 e 4) transformação do Hospital Irmãos Penteado em Centro Comercial. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 - Protocolado nº. 10/10/16529 PG (Protocolado nº. 11/10/04861 PG).** Interessado: Alphaville Urbanismo S/A. Assunto: pedido de reconsideração (re-análise) sobre empreendimento denominado Alphaville Dom Pedro 3, parcialmente inserido em área envoltória do "Traçado da Antiga Companhia Mogiana de Estrada de Ferro - CMEF", tombado pela Resolução nº. 51 de 04. Em novo projeto apresentado os arruamentos no trecho da envoltória são projetados em paralelepípedos, bem como, os lotes atendem a metragem de no mínimo um mil metros quadrados (com gabarito de altura de até térreo mais um pavimento e área permeável mínima de 25%). **Porém**, em planta de arruamento e loteamento consta a implantação de vias em área de preservação permanente (presença de córrego e brejo) e com trechos inseridos nos 30 metros non aedificandi que margeiam a linha férrea tombada. **Portanto, parecer contrário da CSPC** ao projeto de loteamento e arruamento apresentado devendo ser retiradas as vias em áreas de preservação permanente e em faixa non aedificandi ao redor da via férrea tombada, além



da sugestão de projeto que contemple reflorestamento. O Conselho **referendou o indeferimento conforme parecer contrário da CSPC** ao projeto de loteamento e arruamento apresentado devendo ser retiradas as vias em áreas de preservação permanente e em faixa non aedifi candi ao redor da via férrea tombada, além da sugestão de projeto que contemple reflorestamento./ **11 - Protocolado nº. 10/10/39489 PG (Protocolado nº. 11/10/03069 PG)**. Interessado: Florença Participações S/A. Assunto: solicitação para aprovação de Estação Elevatória de Esgoto para o Residencial Villa Bella D. Pedro situado na Gleba 40, QT. 30013. Parecer contrário à solicitação por falta de documentação (contato feito por telefone com o interessado solicitando projetos relativos aos prédios a serem construídos nas quadras B e C conforme cota de 28/01/2011). O Conselho **referendou o indeferimento conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação por falta de documentação (contato feito por telefone com o interessado solicitando projetos relativos aos prédios a serem construídos nas quadras B e C conforme cota de 28/01/2011). Nada mais havendo, a presidente Renata Sunega agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 17 de março de 2011.



Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/10, do protocolado nº 10/10/32.535, onde figura como interessado o Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(a)s servidor(a)(s) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 118.092-4, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 31 de março de 2011  
**ANTONIO CARIA NETO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 118/II

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 042/10, do protocolado nº 10/10/19.310, onde figura como interessado o Sr. André Cunha Ribeiro, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 01 de abril de 2011  
**ANTONIO CARIA NETO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

#### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 17 de março de 2011, Ata 395, decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987, como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"02 FRAGMENTOS DE MATA NATIVA" - LOCALIZADOS NAS PRAÇAS 10 E 11 DO CONDOMÍNIO CAMINHOS DE SAN CONRADO - DISTRITO DE SOUSAS	00308

Campinas, 04 de abril de 2011

**RENATA SUNEGA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**  
 A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 17 de março de 2011, Ata 395, decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987, como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"ESTÁDIO MOISÉS LUCARELLI" LOCALIZADO NO BAIRRO PONTE PRETA	001/11

Campinas, 04 de abril de 2011

**RENATA SUNEGA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**  
 A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 31 de março de 2011, Ata 396, decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987, como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"CASA DO SOL" LOCALIZADA À RUA JOÃO CAETANO MONTEIRO S/Nº - QT 5695 - QD. B - PARQUE XANGRILÁ (CASA DA ESCRITORA HILDA HILST)	002/11

Campinas, 04 de abril de 2011

**RENATA SUNEGA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO**  
 A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 31 de março de 2011, Ata 396, decidiu pelo Tombamento do Processo de

Estudo do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987, como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA FAZENDA TRÊS PEDRAS" - LOCALIZADO EM JOAQUIM EGÍDIO	02004

Campinas, 04 de abril de 2011

**RENATA SUNEGA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 31 de março de 2011, Ata 396, decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987, como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"SEMINÁRIO PRESBITERIANO DO SUL EM CAMPINAS" LOCALIZADO À AVENIDA BRASIL Nº 1200 - JARDIM QUANABARA	00305

Campinas, 04 de abril de 2011

**RENATA SUNEGA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 393

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2010, com início às 10h00, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a trecentésima nonagésima terceira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Arthur Achilles Duarte de Gonçalves e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Valéria Murad Birolli, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anuziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Jamil Cury Savaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Jônio Ribeiro Nogueira, titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Américo Baptista Villela, suplente de Museologia - Roberto Curcio Carvalho, titular da Sociedade dos Amigos da Cidade - Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Adriana Floet, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 392. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves cumprimenta a todos desejando um bom dia. Justifica a ausência do conselheiro Régis Romano Maciel que não pode comparecer hoje à reunião. Iniciando a pauta coloca em apreciação a ATA 392 - que é APROVADA. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comenta que se aborreceu com relação ao CONPADRE. Todos os Conselheiros estão aqui colaborando e lhe causou espécie a falta de informação sobre o evento e data para inscrição dos trabalhos, que ficou de ser fornecida pelo conselheiro André Argollo quando de sua apresentação do CONPADRE ao Conselho. O evento trataria de coisas importantes e que, apesar de não serem novidades, gostaria de participar. Quando o conselheiro fez a exposição do evento, os demais Conselheiros solicitaram detalhes para a inscrição de

393.1 trabalhos, que ficou de ser encaminhado "a posteriori" e nada disso aconteceu. Continuando lembra que questionou na última reunião email solicitando cortesia para os Conselheiros que quisessem apresentar seus trabalhos, não precisando pagar a inscrição. Em todos os Congressos que participa e faz uma exposição, nunca pagou nada. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que o Gabinete do Prefeito recebeu um ofício sobre o CONPADRE e que o mesmo chegou à CSPC depois do evento, mas que pela data que chegou ao Gabinete também não foi em tempo hábil. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira convida todos os presentes para assistirem no próximo dia 21 a Eclipse total da Lua, no Observatório, das 4 às 6h00. Os conselheiros que se anunciaram na portaria, não pagaram ingresso. No último eclipse compareceram 1200 pessoas. Continuando diz que houve eleição no Centro Histórico, Genealógico e Arqueológico de Campinas onde o antigo companheiro do CONDEPACC Expedito Ramalho passou a presidência para a professora Olga Von Simson. Quer deixar registrado Voto de Louvor ao ex-conselheiro e dizer a nova presidente que poderá sempre contar com nossa ajuda. **ORDEM DO DIA:** a - Apresentação de Minuta elaborada pela CSPC da Mostra Campinas Decor. O presidente Arthur Achilles Duarte de Gonçalves quer deixar bem claro que não é advogado, nem procurador de nenhuma pessoa da Campinas Decor. O Prefeito solicitou que captasse um local para a Prefeitura fazer o evento, portanto, esse projeto não é da Secretaria de Cultura. Foi o Prefeito quem assinou, ele quer e nós vamos trabalhar o que o Dr. Hélio deseja, mas podemos ver de que jeito. O Evento pode ser produtivo para a Cidade. Se as pessoas do Evento não entregarem o imóvel como deve ser, será falha nossa, pois podemos fiscalizar e acompanhar. Tem uma Minuta com os deveres e obrigações e onde consta uma contrapartida. Deve ser formada uma comissão constituída por Conselheiros do CONDEPACC, que seja atuante, que acompanhe todo o evento para que se cumpra o estabelecido na Minuta. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro solicita que **primeiramente seja apresentado o trabalho que vai mostrar os espaços, como eles estão e como foram classificados, enfim a didática usada pela CSPC.** Em momento algum vamos discutir restaurar e conservação, mas uma contrapartida que será beneficiosa para a Estação. O que, aliás, está bem discutido com as representantes da Campinas Decor - a manutenção será no telhado primeiramente, pois estamos perdendo a Estação por conta das chuvas (muitas goteiras e telhas quebradas), as ripas estão quebradas e comidas por cupins. As telhas que serão usadas





ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DR. ARTHUR AQUILES DUARTE GONÇALVES

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS



10/10/46462 PG

09 DEZ 2010

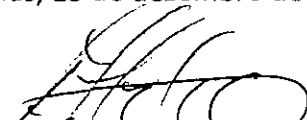
Antonio Carlos Guedes Chaves, abaixo-assinado, funcionário público municipal e jornalista aposentado e que teve a honra de ser titular da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo no primeiro governo de Magalhães Teixeira, vem pelo presente requerer a V.S. o que se segue:

Conforme ampla divulgação na mídia desta semana, o atual presidente da Associação Atlética Ponte Preta, anunciou a intenção de vender o Estádio Moisés Lucarelli para a Construtora Gafisa, que ergueria no local, várias torres de apartamentos. A empreitada se nos afigura um verdadeiro atentado à Campinas e à apaixonada torcida do clube de futebol mais antigo do país.

O "Majestoso", erigido na década quarenta do século passado, constituiu-se num fato virgem na história do futebol mundial. Os torcedores mais humildes, sem condições de colaborar financeiramente, trabalharam aos sábados, domingos e feriados, amalgamaram cimento, areia e suor para concretizar um sonho. Ainda hoje, o estádio que comporta mais de vinte mil espectadores, dispõe de condições de segurança e conforto. Ele é um capítulo da história de Campinas que não pode e não deve desaparecer.

Isto posto, requeiro a V.S. ABERTURA DE TOMBAMENTO da referida praça de esportes.

Campinas, 15 de dezembro de 2010.

  
Antonio Carlos Guedes Chaves

Residência: Rua Santa Cruz, 157 apt. 131  
F. 32514035  
C. 91744008

O presente foi autuado com 01 folhas

Protocolo Geral:



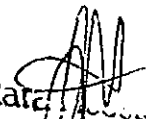
nº DEZ 2010

Rúbrica / Data

ENTRADA-10/12/10  
SMC - GS



Encaminhe-se à Coord. do Patrimônio Cultural


  
Ilara  
Assist. de Secretário  
SMC

15/12/10

C.S.P.C. - A/E. Joaquim Penteado

Para análise e parecer. Já existe  
um protocolo sobre o assunto. Protocolo  
nº 08/10/12309 - interessados: José

Verde.

  
DAISY FERREIRA RIBEIRO  
Coordenadora Setorial do  
Patrimônio Cultural  
CSPC - SMCEL

27/01/2011

À Coordenadora Daisy Serra Ribeiro  
Encaminhar juntamente com o protocolo  
referido acima para reuniões do CONDEPAEC  
de 24.02.2011.

  
JOAQUIM ARRUDA PENTEADO NETS

Coord. Set. Patrimônio Cultural - S.M.C.

07.02.2011

CSPC / Condoparc  
Rita Barthosa

Para reunião do Conselho  
de 24/02/2011.

Revisão 07/02/2011

Providenciado conforme cota  
no protocolado nº 08/10/12309.

Rita 17/03/11

Rita de Cássia B. de Paula  
Matrícula 63072-1





# A. A. PONTE PRETA

Protocolo Geral

Fl. n.º *022*

Campinas, 12 de Abril de 2011.

11/10/17901 PG

18 ABR 2011

AAPP- 054/11

**Ilma Senhora  
Renata Sunega  
M. D. Secretaria de Cultura  
CONDEPACC**



Venho através desta, solicitar a Vossa Senhoria autorização em caráter de Urgência, para que seja feita uma reforma geral na cobertura do sócio Torcedor camisa 10 Vip, pois a mesma apresenta sinais de quebra, ferrugens, parafusos, porcas e arrebites soltos.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração;

Atenciosamente  
Associação Atlética Ponte Preta

  
**ODAIR MARCUCCI**  
**ADMINISTRADOR DO ESTÁDIO**  
Fone: (19)2101-7229 / (19)7808-5179

O presente foi autuado com 01 folhas

**CAMILA RITA DE SOUZA**  
Protocolo Gerencial / PMAE  
Número 105.399-0

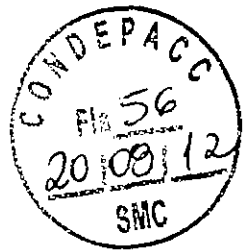
18 ABR 2011

Rúbrica / Data



à CSPC

Para manifestação e  
contato com o interessado.



19.04.

*RS*  
RENATA ALVES SUNEGA  
Secretaria Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Campinas

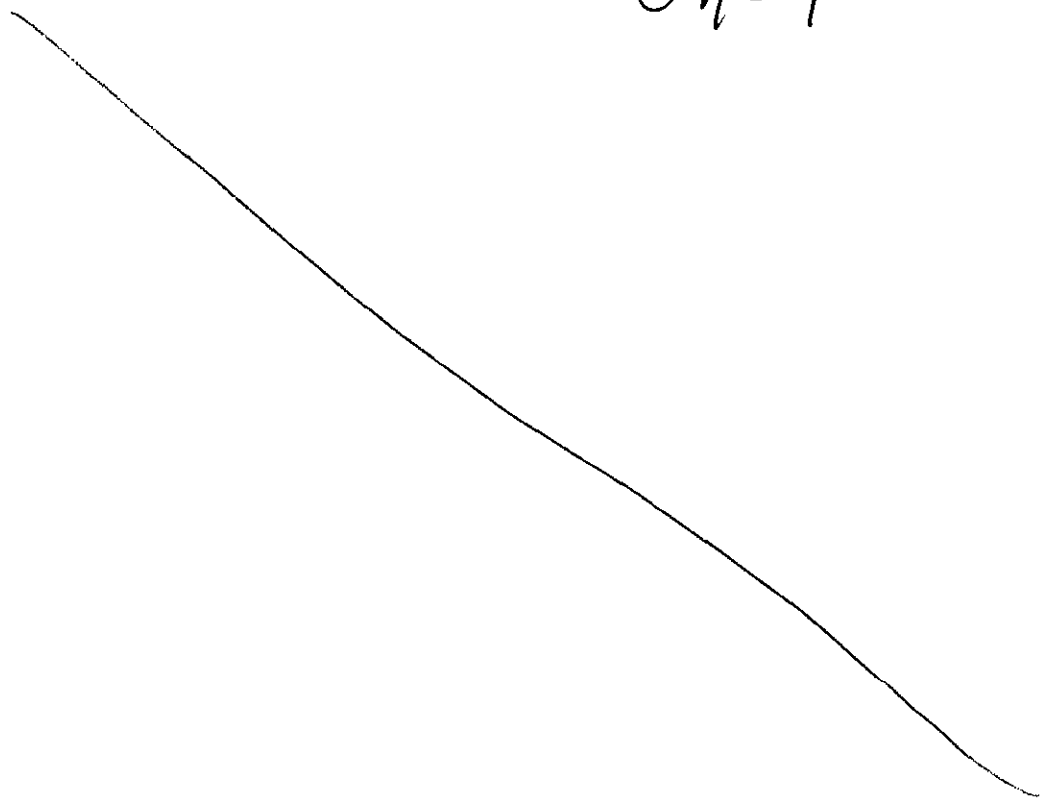
CSPC

Joaquim A. Benteado

Para análise e parecer.

*Daisy*  
DAISY SERRA RIBEIRO  
Coordenadoria Setorial do  
Patrimônio Cultural  
CSPC - SMCEL

04/05/11



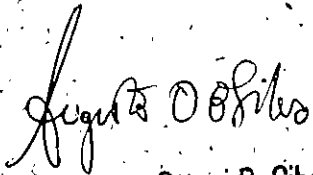


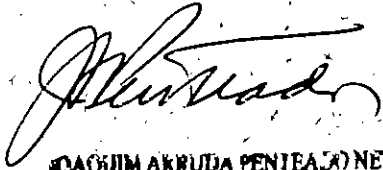
A Coordenadora Daisy S. Ribeiro



Após entendimento com o interessado e visita ao local concordamos com a necessidade e urgência das intervenções pretendidas na cobertura do sócio Torcedor Camisa 10 VIP no Estádio Moisés Lucarelli, bem em estudo de tombamento, processo 01/2011, do CONDEPACC.

Do CONDEPACC, com parecer favorável.

  
Eng. Augusto Ottoni B. Silva  
SMCEL - CSPC  
04/05/2011

  
JOAQUIM AKRUDA PENTEADO NETO  
Coord. Set. Patrimônio Cultural S.M.C.

04.05.2011

CSPC / Condipacc  
Rita Barthos

Para ciência do Conselho

*Daisy Serrão Ribeiro*  
DAISY SERRÃO RIBEIRO  
Coordenadora Setorial do  
Patrimônio Cultural  
CSPC - SMCEL

CSPC / LONDEPACC

Procedimento

Rita 16/06/11

Rita de Cássia B. de Paula  
Matrícula 63072-1

CSPC / Cedre

Vera Lucia de Oliveira

Para anexar a síntese ao Processo de  
Tomamento de Mércis Lucarelli e resolver  
o Protocolo

*Daisy Serrão Ribeiro*  
DAISY SERRÃO RIBEIRO  
Coordenadora Setorial do  
Patrimônio Cultural  
CSPC - SMCEL

16/08/2011

Sm. ddaiv 21017229



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC



**07 - Protocolado nº. 11/10/17901 PG.**

Interessado: Associação Atlética Ponte Preta.

Assunto: solicitação para reforma geral na cobertura do sócio Torcedor camisa 10 Vip, por apresentar sinais de quebra, ferrugens, parafusos, porcas e arrebites soltos – Processo de Estudo de Tombamento nº. 001/11 – Estádio Moisés Lucarelli. Parecer favorável da CSPC pela necessidade e urgência das intervenções pretendidas na cobertura do sócio torcedor camisa 10 Vip.

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 16/06/11 - Ata nº 399

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 2011, **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC pela necessidade e urgência das intervenções pretendidas na cobertura do sócio torcedor camisa 10 Vip.

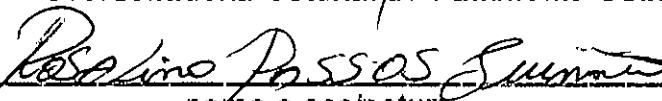
1 - À CSPC para encaminhamento.

Campinas, 16 de junho de 2011.

  
Daisy Serra Ribeiro

Coordenadora Setorial do Patrimônio Cultural

Recebido por:

  
nome e assinatura

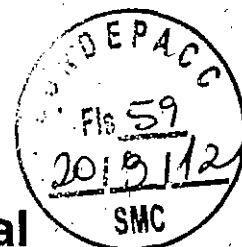
Data entrega: 08.8.2011

Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento. Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente. Segue a qualificação física do interessado:

**Manter na obra este documento do CONDEPACC**

**Relatório Técnico de Tombamento**  
**Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural**



**Processo 001/2011**  
**“Estádio Moisés Lucarelli”**  
**CONDEPACC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

*O surgimento do clube PONTE PRETA e o crescimento da cidade de Campinas...*

Em 1870, deu-se início à construção da "Cia. Paulista de Estradas de Ferro" de Jundiá a Campinas. A instalação dos trilhos requiritava a construção de uma ponte.

A ponte era de madeira, e para melhor conservação, revestida com betume e pó de coque. Assim, enegrecida, surgiu a ponte preta. A partir daí, em 1872, a região ao redor da ponte tornou-se o Bairro Ponte Preta.

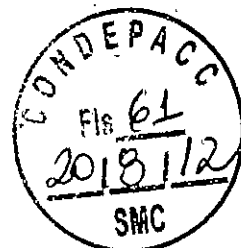
A Associação Atlética Ponte Preta surgiu em 1900, graças a alguns alunos do colégio Culto à Ciência, que praticavam futebol no bairro Ponte Preta, sendo, portanto, considerado o time mais antigo do estado de São Paulo, e em atividade, do Brasil.

Hoje, no lugar do primeiro campo localiza-se a Igreja de Santo Antônio. O atual campo é o estádio Moisés Lucarelli também conhecido como Majestoso. O apelido de Majestoso foi dado pela grandiosidade da construção para a época.

Em sua inauguração, em 1948, era um dos maiores do Brasil, com capacidade para 35.000 espectadores, perdendo apenas para o Pacaembu (70.000), em São Paulo, e, o de São Januário (40.000), no Rio de Janeiro.

A ocupação da cidade em torno do estádio já implantado no final da década de 1940 nos mostra a estreita ligação da presença do Majestoso e a memória da formação do bairro Ponte Preta.





### ***A história do estádio da Associação Atlética Ponte Preta...***

Começou em 1944, quando os amigos Olímpio Dias Porto, José Cantúcio e Moysés Lucarelli reuniram Cr\$ 50.000,00 para comprar um terreno onde sonhavam construir um grande estádio de futebol para seu time.

A construção era uma prioridade, já que a Ponte havia perdido o seu estádio em 1931, quando, não conseguindo pagar as dívidas com a construtora responsável pela obra, entregou o imóvel localizado à avenida Júlio Mesquita (Atlética).

Em 06/05/1944, na sede social à Rua Barão de Jaguará, foi assinada a escritura definitiva de compra do terreno de 30.000m<sup>2</sup>, quase pantanoso, na Chácara Maranhão, desmembrada da Chácara Proença, pelo preço de Cr\$ 105.000,00. Em pagamento foi dado os 50 contos de réis juntados pelos três amigos torcedores, e, os Cr\$ 55.000,00 restantes doados pelos proprietários para a Associação Atlética Ponte Preta.

A Pedra Fundamental do estádio foi lançada em 13 de agosto de 1944 com a presença de cerca de 5000 pessoas segundo reportagem do jornal Diário do Povo de 17/08/1944.

No início de 1945 começam os trabalhos de terraplanagem do terreno. Na época, a dificuldade de conseguir as máquinas para a terraplanagem era muito grande e foi necessário solicitar ajuda ao então interventor federal do estado de São Paulo, Dr. Fernando Costa, que atendeu prontamente.

Em fins de 1947 os trabalhos foram concluídos e começam as obras do estádio, com a entrega de material, resultado das diversas campanhas e doações recebidas de torcedores e empresários da cidade. Um veículo passava pela Rua Barão de Jaguará para recolher a doação do material, e, aos finais de semana, os próprios torcedores e diretores do clube trabalhavam na obra. A construção do estádio deve-se aos apaixonados torcedores do time que ergueram a edificação em sistema de mutirão.

Em 05/05/1947 organizou-se o 1º mutirão de pedreiros.



### **Cooperação pró-estádio da A. A. Ponte Preta**

Com algumas dezenas de milhares de tijolos e outros materiais em seu poder, iniciará agora a Associação Atlética Ponte Preta a fase mais ativa da campanha que visa a construção de seu estádio. Após haver lutado com incalculável número de dificuldades de toda ordem que tem retardado o desenvolvimento do trabalho, conseguiu a veterana agremiação esportiva finalizar a primeira etapa de sua tarefa, que consistiu na canalização de águas, remoção de terras e nivelamento do terreno. O que foi feito até agora representa parcela mínima do que está por fazer até o fim.

Necessário se torna apelar para a compreensão de todos, a Comissão Pró Estádio da Ponte Preta fará distribuir lista de angariação de fundos, contribuindo, portanto, para o engrandecimento de Campinas

**(Correio Popular, 09/janeiro/1947)**



### **Caravana do tijolo no Estádio Pontepretano**

No próximo domingo a Veterana A. A. Ponte Preta irá promover mais uma sugestiva "caravana do tijolo". Cerca de 50 caminhões passarão pela cidade numa demonstração pujante do esforço hercúleo que desenvolve o clube de futebol mais velho do Brasil, para a construção da sua magnífica praça de esportes que tanto irá enriquecer o patrimônio urbanístico de Campinas. O trabalho da construção do estádio já passou da fase inicial para a fase da construção propriamente dita. Já se encontra em andamento a drenagem do campo de futebol e da pista de corrida. A drenagem será uma das melhores ou talvez a melhor que já se construiu no Brasil, em praça de esportes, posto que está sendo feita debaixo da mais rigorosa técnica moderna, sendo usados 1.800 metros de tubos.

**(Correio Popular, 21/abril/1947)**



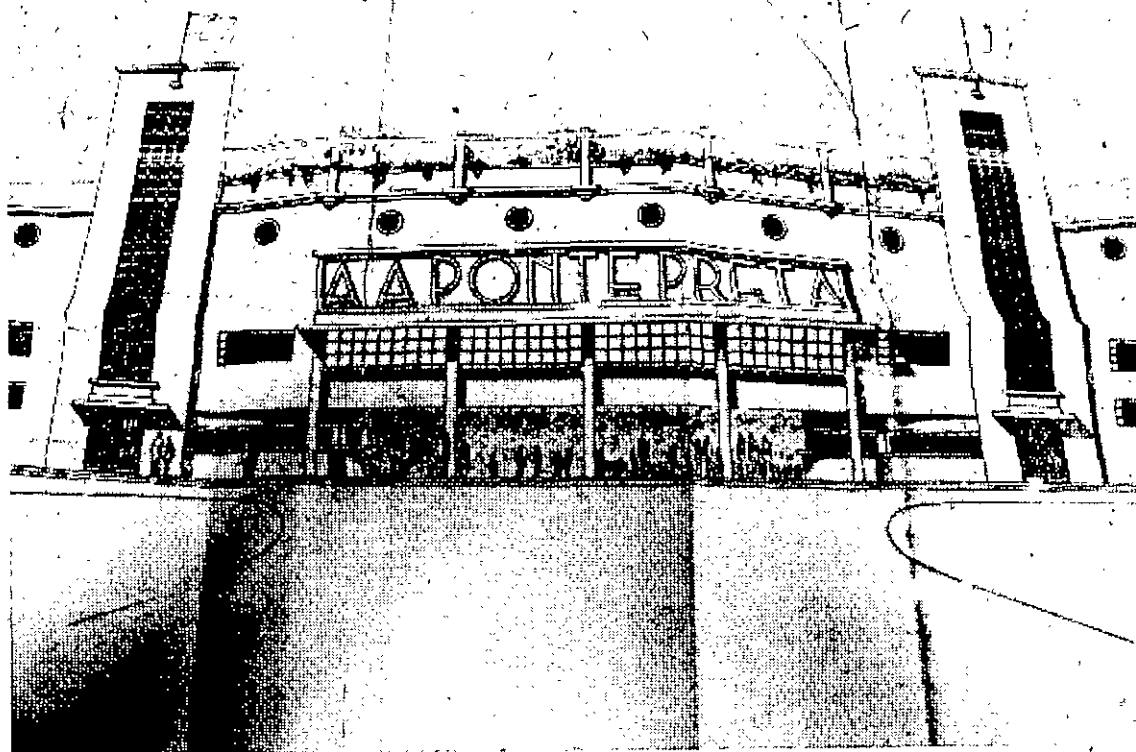


### **"Cadeiras Perpétuas"**

A comissão Pró-Estádio da Associação Atlética Ponte Preta está procedendo a venda das "Cadeiras perpétuas" do futuro estádio e vem obtendo amplo sucesso, pois cada dia que passa mais aumenta o número de adquirentes. Essas localidades especiais, que oferecem aos compradores a sua posse por toda a vida, estão sendo vendidas pelo preço de  
Cr\$ 2.000,00.

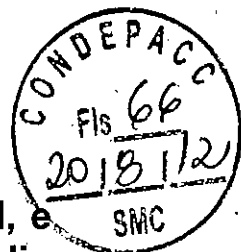
**(Correio Popular,  
10/set/1947)**

CONDEPACC  
Fls 65  
2018/12  
SMC



Os engenheiros responsáveis pelo projeto foram os engenheiros Alberto Jordano Ribeiro e Eduardo Edargê Badaró. O projeto foi aprovado na Prefeitura Municipal em 05/08/1947.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
D. O. V.  
APPROVADO: - 5 AGO 1947,  
*[Signature]*  
Eng. Chefe da 2.ª Seção  
VISTO:  
*[Signature]*  
Engenheiro Director



No dia 7 de setembro de 1948 acontece uma missa campal, e em 12 de setembro de 1948, a inauguração oficial do estádio com uma partida entre a Ponte Preta e o XV de Piracicaba.

Na ocasião, o estádio se encontrava inacabado - as duas arquibancadas laterais e boa parte da fachada estavam prontas, porém, faltava o fundo. Ficou totalmente pronto somente em 1950.

Em 1951, a Federação Paulista de Futebol, devido à construção do Majestoso, coloca a Ponte Preta na 1ª Divisão do Campeonato Paulista.

Com capacidade para 35 mil espectadores, o estádio foi construído em seis anos, com doação de material e mão de obra de aficionados do clube.

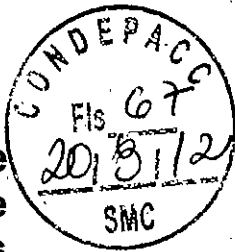
Atualmente teve sua capacidade diminuída para cerca de 20 mil pessoas, a fim de proporcionar maior conforto e obedecer às novas determinações legais.

## JUSTIFICATIVAS PARA O TOMBAMENTO

1

Rita Francisco  
Especialista Cultural / CSPC

O tombamento do estádio Moisés Lucarelli deve ser entendido a partir de um quadro que englobe, além de seus atributos materiais, a recente tendência de ampliação daquilo que é considerado patrimônio. Patrimônio *cultural* e não *histórico*, faz-se necessário dizer, aceção que por si só já demonstra tal alargamento: não se trata de um bem notável apenas por sua antiguidade, excepcionalidade ou monumentalidade, mas sim por sua relação intrínseca a um determinado grupo social, que o considera um "*lugar de memória*".



Nos dizeres de Pierre Nora (1993), a sociedade contemporânea, havendo perdido os canais de memória que existiam na sociedade tradicional, tem de criar lugares nos quais essa memória seja preservada. Nesse sentido, o estádio é um lócus privilegiado, possibilitando a várias gerações desfrutar outro importante patrimônio cultural brasileiro: o futebol.

Assim, pode-se dizer que qualquer estádio é, ao menos para os torcedores e freqüentadores assíduos, um patrimônio cultural. Mas no caso do Moisés Lucarelli, essa dimensão é ultrapassada e a pretensa preservação do estádio adquire outras nuances, para uma camada muito mais ampliada da sociedade.

Em primeiro lugar, a história de sua construção, patrocinada pelos próprios pontepretanos, é *sui generis*. Não bastasse isso, os encarregados pela obra não se contentaram em fazer um campo qualquer. Além da escala, que lhe fez ganhar o título de *Majestoso* estádio, sendo em sua época o terceiro do país, o campo ganhou contornos *art déco*, mostrando a consonância de seus projetistas com os princípios estéticos do período.

Por fim, do ponto de vista urbanístico, o estádio, implantado acertadamente em um fundo de vale, acabou por orientar o traçado do bairro que o circunda. Até hoje, aliás, a edificação permanece visível de vários pontos mais altos do entorno, devido à escala reduzida das residências à sua volta, com quem convive pacificamente.

Pelos motivos expostos, o tombamento do estádio Moisés Lucarelli somente se justifica com a preservação total da edificação e a possibilidade de seu usufruto como espaço de encontro e, por que não, de troca de memórias.

Não se quer dizer com isso que se deva impedir a modernização do estádio. Ao contrário, a manutenção e a melhoria do espaço é saudável e fundamental para a garantia da continuidade de seu uso.



2

**Fabiola Rodrigues**  
**Especialista Cultural / CSPC**

A curiosidade, o interesse e as veementes manifestações de apoio e de repúdio à abertura do estudo de tombamento do estádio Moisés Lucarelli evidenciam um acontecimento surpreendente: a política patrimonial tocou a delicada epiderme de um *monumento*.

Nos termos precisos e sensíveis de Françoise Choay (2001), o monumento refere-se “àquilo que evoca a lembrança de alguma coisa. Para o monumento, a dimensão afetiva é fundamental (trata-se de tocar pela emoção uma memória viva) e a especificidade do monumento deve-se, exatamente, ao seu modo de atuação sobre a memória, à sua capacidade de invocá-la, de vibrá-la, de colocá-la em movimento. O monumento assegura, acalma, tranqüiliza (...) Ele constitui uma garantia das origens e dissipa a inquietação gerada pela incerteza dos começos” (p. 18).

A prática patrimonial em Campinas ainda enfrenta dificuldades para avançar na preservação de edifícios não excepcionais, que interessam como bens culturais por sua significação simbólica e afetiva para grupos sociais específicos, não raras vezes, socialmente modestos.

Essa constatação dá a medida da real dificuldade de se democratizar a política patrimonial, pois se o monumento histórico serve, justamente, de suporte à memória afetiva, uma política pública de preservação e gestão do patrimônio cultural deve se mostrar atenta e sensível à pluralidade de representações sociais e culturais, capaz de selecionar da massa de bens passíveis de preservação, existentes na paisagem, um conjunto de elementos consistente e representativo dos processos sociais, econômicos, políticos e culturais que dão inteligibilidade à (trans)formação da paisagem urbana.



## **PROPOSTA PARA O TOMBAMENTO**

**I - Tombamento do estádio Moisés Lucarelli, com possibilidade de modernização de suas arquibancadas, área social e gramado, com projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.**

**II - A Área Envoltória fica limitada ao próprio bem.**

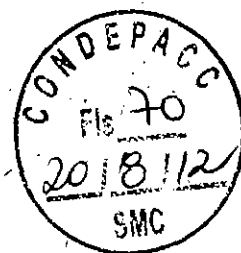
## **ELEMENTOS PROTEGIDOS NO TOMBAMENTO**

- 1 - Fachada frontal externa em estilo "art déco".**
- 2 - As duas torres (fachadas e volumetria).**
- 3 - A entrada principal do estádio.**
- 4 - O salão nobre "Pedro Pinheiro".**
- 5 - As escadas internas de acesso às torres e aos andares superiores.**

**JOAQUIM ARRUDA PENTEADO NETO**

Relatório de tombamento /Processo 001/2011  
Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas  
**CONDEPACC**

Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural  
**CSPC**

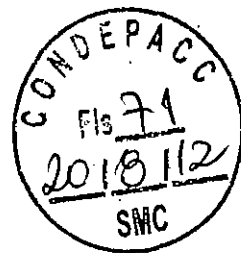


Referências bibliográficas

**ROSSI, Sérgio - "História da Associação Atlética Ponte Preta"  
Volumes 1 e 2**

**RODRIGUES, Fabíola - "A patrimonialização  
do cotidiano: desafio para as políticas  
públicas"**

**2011**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

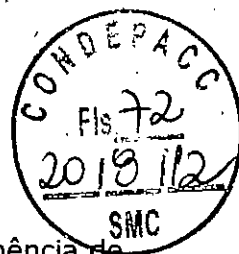
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 399**

Aos 16 dias do mês de junho de 2011, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a trecentésima nonagésima nona reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Renata Sunega e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Luis Mokiti Yabiku, Octacílio Dias de Almeida, titular e suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segunda suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Luís Fernando Amaral Binda, suplente do Sindicato Rural de Campinas - Mirza Maria Baffi Pellicciotta, suplente do Conselho Municipal de Turismo - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC - André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Jorge Alves de Lima, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da HABCAMP - Armando de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Neiva Sueli Pivetta, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Mariana Lemos Saldini, titular de Museologia - Roberto Curcio de Carvalho, titular da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito.

**EXPEDIENTE:** Apreciação das Atas 397 e 398 - **APROVADAS. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A presidente Renata Sunega abre a reunião explicando que alguns representantes da Ponte Preta vieram para a reunião e os informou que não podem participar. Mas a preocupação deles, na verdade, é no sentido de coibirem alguma possível movimentação de alguns torcedores. É uma questão de preservar os Conselheiros. Após o início da reunião se retirarão. Passa para a **ORDEM DO DIA: a - Homologação de abertura "ad referendum", do Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/11 - "03 Locomotivas: 02 locomotivas fabricadas em 1948, de número 3136, oriunda da antiga Cia. Mogiana e 01 locomotiva ALCO RSD-8, de 1953, número 3503, oriunda da antiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro",** sendo que as mesmas deverão permanecer no Pátio da Estação onde se encontram. Apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC.





Explica que foi aberto este processo, pois as 03 Locomotivas estavam na iminência de serem retiradas. O conselheiro Herberto Guimarães pede esclarecimentos se ao ser aberto o processo as locomotivas permanecem em Campinas. A presidente Renata Sunega diz que se não fosse aberto o processo de estudo de tombamento elas seriam retiradas de Campinas. O conselheiro Herberto Guimarães explica que uma abertura "ad referendum" deve ser homologada logo na primeira reunião. O Conselho referenda permanecendo aberto o processo. O conselheiro Sérgio Caponi fala que nada se sabe sobre as Locomotivas. O conselheiro Herberto Guimarães diz que não há prejuízo ao se abrir um processo de estudo. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira enfatiza que é um patrimônio em risco. A presidente Renata Sunega coloca em votação a abertura "ad referendum" do Processo de Estudo de Tombamento das "03 Locomotivas".

**O Conselho HOMOLOGOU por unanimidade a abertura "ad referendum" do Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/11 - "03 Locomotivas: 02 locomotivas fabricadas em 1948, de número 3136, oriunda da antiga Cia. Mogiana e 01 locomotiva ALCO RSD-8, de 1953, número 3503, oriunda da antiga Cia. Paulista de Estradas de Ferro", sendo que as mesmas deverão permanecer no Pátio da Estação onde se encontram.**

**b - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/11 - "Estádio Moisés Lucarelli"** da Associação Atlética Ponte Preta - localizado no Bairro Ponte Preta. *Equipe Técnica:* Joaquim Arruda Penteado Neto; Fabíola Rodrigues; Rita Francisco. Apresentação pela especialista cultural Fabíola Rodrigues, técnica da CSPC. A presidente Renata Sunega explica que o estudo do Estádio da Ponte Preta foi feito pelos técnicos da CSPC Fabíola Rodrigues e Joaquim Arruda Penteado. Passa a palavra para a técnica Fabíola Rodrigues para apresentação: "O surgimento do clube PONTE PRETA está diretamente ligado ao crescimento da cidade de Campinas. Em 1870, deu-se início à construção da "Cia. Paulista de Estradas de Ferro" de Jundiaí a Campinas. A instalação dos trilhos requiritava a construção de uma ponte. A ponte era de madeira, e para melhor conservação, revestida com betume e pó de coque. Assim, enegrecida, surgiu a ponte preta. A partir daí, em 1872, a região em torno da ponte virou o Bairro Ponte Preta. A Associação Atlética Ponte Preta surgiu em 1900, graças a alguns alunos do colégio Culto à Ciência, que praticavam futebol no bairro da Ponte Preta, sendo portanto o time mais antigo do estado de São Paulo. Hoje, no lugar do primeiro campo localiza-se a Igreja de Santo Antônio. O atual campo é o estádio Moisés Lucarelli também conhecido como Majestoso. O apelido de Majestoso foi dado pela grandiosidade da construção para a época. Em sua inauguração, em 1948, era um dos maiores do Brasil, com capacidade para 35.000 espectadores, perdendo apenas para o Pacaembu (70.000), em São Paulo, e, o de São Januário (40.000), no Rio de Janeiro. Em imagem do final da década de 40 mostra-se a ocupação do bairro Ponte Preta em torno do estádio já implantado. A memória e a formação do bairro estão muito ligadas à presença da ferrovia e do Majestoso. A história do estádio da Associação Atlética Ponte Preta começou em 1944, quando os amigos Olímpio Dias Porto, José Cantúcio e Moisés Lucarelli reuniram Cr\$ 50.000,00 para comprar um terreno onde sonhavam construir um grande estádio de futebol para seu time. A construção era uma prioridade, já que a Ponte havia perdido o seu estádio em 1931; quando, não conseguindo pagar as dívidas com a construtora responsável pela obra, entregou o imóvel localizado à Avenida Júlio Mesquita. Em 06/05/1944, na sede social do clube, à Rua Barão de Jaguará, foi assinada a escritura definitiva de compra do terreno de 30.000 m<sup>2</sup>, quase pantanoso, na Chácara Maranhão, desmembrada da Chácara Proença, pelo preço de Cr\$ 105.000,00. Em pagamento foram dados os 50 contos de réis juntados pelos três amigos torcedores, e, os Cr\$ 55.000,00 restantes doados pelos proprietários para a Associação Atlética Ponte Preta. A Pedra Fundamental do



estádio foi lançada em 13 de agosto de 1944 com a presença de cerca de 5000 pessoas segundo reportagem do jornal Diário do Povo de 17/08/1944. No início de 1945 começam os trabalhos de terraplanagem do terreno. Na época, a dificuldade de conseguir as máquinas para a terraplanagem era muito grande e foi necessário solicitar ajuda ao então interventor federal do estado de São Paulo, Dr. Fernando Costa, que atendeu prontamente. Em fins de 1947 os trabalhos foram concluídos. Em 1947 começam as obras do estádio, com a entrega do material, resultado das diversas campanhas e doações recebidas de torcedores e empresários da cidade. O Jornal Correio Popular veicula as seguintes matérias: **(Correio Popular, 09/janeiro/1947)** - **"Cooperação pró estádio da A. A. Ponte Preta** - Com algumas dezenas de milhares de tijolos e outros materiais em seu poder, iniciará agora a Associação Atlética Ponte Preta a fase mais ativa da campanha que visa à construção de seu estádio. Após haver lutado com incalculável número de dificuldades de toda ordem que tem retardado o desenvolvimento do trabalho, conseguiu a veterana agremiação esportiva finalizar a primeira etapa de sua tarefa, que consistiu na canalização de águas, remoção de terras e nivelamento do terreno. O que foi feito até agora representa parcela mínima do que está por fazer até o fim. Necessário se torna apelar para a compreensão de todos, a Comissão Pró Estádio da Ponte Preta fará distribuir lista de angariação de fundos, contribuindo, portanto, para o engrandecimento de Campinas". **(Correio Popular, 21/abril/1947)** - **Caravana do tijolo no Estádio Pontepretano** - "No próximo domingo a Veterana A. A. Ponte Preta irá promover mais uma sugestiva "caravana do tijolo". Cerca de 50 caminhões passarão pela cidade numa demonstração pujante do esforço hercúleo que desenvolve o clube de futebol mais velho do Brasil, para a construção da sua magnífica praça de esportes que tanto irá enriquecer o patrimônio urbanístico de Campinas. O trabalho da construção do estádio já passou da fase inicial para a fase da construção propriamente dita. Já se encontra em andamento a drenagem do campo de futebol e da pista de corrida. A drenagem será uma das melhores ou talvez a melhor que já se construiu no Brasil, em praça de esportes, posto que está sendo feita debaixo da mais rigorosa técnica moderna, sendo usados 1.800 metros de tubos". **(Correio Popular, 10/set/1947)** **"Cadeiras Perpétuas"** - "A comissão Pró-Estádio da Associação Atlética Ponte Preta está procedendo a venda das "Cadeiras perpétuas" do futuro estádio e vem obtendo amplo sucesso, pois cada dia que passa mais aumenta o número de adquirentes. Essas localidades especiais, que oferecem aos compradores a sua posse por toda a vida, estão sendo vendidas pelo preço de Cr\$ 2.000,00". A construção do estádio deve-se aos apaixonados torcedores do time que ergueram a edificação em sistema de mutirão. Em 05/05/1947 organizou-se o 1º mutirão de pedreiros. Um veículo passava pela Rua Barão de Jaguará para recolher a doação do material, e, aos finais de semana, os próprios torcedores e diretores do clube trabalhavam na obra. Os responsáveis pelo projeto foram os engenheiros Alberto Giordano Ribeiro e Eduardo Edargê Badaró. O projeto foi aprovado na Prefeitura Municipal em 05/08/1947. No dia 7 de setembro de 1948 acontece uma missa campal, e em 12 de setembro de 1948, a inauguração oficial do estádio com uma partida da Ponte Preta contra o XV de Piracicaba. Na ocasião, o estádio se encontrava inacabado - as duas arquibancadas laterais e boa parte da fachada estavam prontas, porém, faltava o fundo. Ficou totalmente pronto somente em 1950. Em 1951, a Federação Paulista de Futebol, devido à construção do Majestoso, coloca a Ponte Preta na 1ª Divisão do Campeonato Paulista. Com capacidade para 35 mil espectadores, o estádio foi construído em seis anos, com doação de material e mão de obra de aficionados do clube. Atualmente teve sua capacidade diminuída para cerca de 20 mil pessoas, a fim de proporcionar maior conforto e obedecer às novas determinações legais. **1- JUSTIFICATIVA PARA O**

74  
20.9.12

**TOMBAMENTO** - O tombamento do estádio Moisés Lucarelli deve ser entendido a partir de um quadro que englobe, além de seus atributos materiais, a recente tendência de ampliação daquilo que é considerado patrimônio. Patrimônio *cultural* e não *histórico*, faz-se necessário dizer, acepção que por si só já demonstra tal alargamento: não se trata de um bem notável apenas por sua antiguidade, excepcionalidade ou monumentalidade, mas sim por sua relação intrínseca a um determinado grupo social, que o considera um "*lugar de memória*". Nos dizeres de Pierre Nora (1993), a sociedade contemporânea, havendo perdido os canais de memória que existiam na sociedade tradicional, tem de criar lugares nos quais essa memória seja preservada. Nesse sentido, o estádio é um *locus privilegiado*, possibilitando a várias gerações desfrutar outro importante patrimônio cultural brasileiro: o futebol. Assim, pode-se dizer que qualquer estádio é, ao menos para os torcedores e frequentadores assíduos, um patrimônio cultural. Mas no caso do Moisés Lucarelli, essa dimensão é ultrapassada e a pretensa preservação do estádio adquire outra nuance, para uma camada muito mais ampliada da sociedade. Em primeiro lugar, a história de sua construção, patrocinada pelos próprios pontepretanos, é "*sui generis*". Não bastasse isso, os encarregados pela obra não se contentaram em fazer um campo qualquer. Além da escala, que lhe fez ganhar o título de *Majestoso* estádio, sendo em sua época o terceiro do país, o campo ganhou contornos "*art déco*", mostrando a consonância de seus projetistas com os princípios estéticos do período. Conforme dizeres da Especialista Cultural, técnica da CSPC, Rita Francisco: "Do ponto de vista urbanístico, o estádio, implantado acertadamente em um fundo de vale, acabou por orientar o traçado do bairro que o circunda. Até hoje, aliás, a edificação permanece visível de vários pontos mais altos do entorno, devido à escala reduzida das residências à sua volta, com quem convive pacificamente. Pelos motivos expostos, o tombamento do estádio Moisés Lucarelli somente se justifica com a preservação total da edificação e a possibilidade de seu usufruto como espaço de encontro e, por que não, de troca de memórias. Não se quer dizer com isso que se deva impedir a modernização do estádio. Ao contrário, a manutenção e a melhoria do espaço são saudáveis e fundamentais para a garantia da continuidade de seu uso". **2 -**

**JUSTIFICATIVA PARA O TOMBAMENTO** - A curiosidade, o interesse e as veementes manifestações de apoio e de repúdio à abertura do estudo de tombamento do estádio Moisés Lucarelli evidenciam um acontecimento surpreendente: a política patrimonial tocou a delicada epiderme de um *monumento*. Nos termos precisos e sensíveis de Françoise Choay (2001), o monumento refere-se "àquilo que evoca a lembrança de alguma coisa. Para o monumento, a dimensão afetiva é fundamental (trata-se de tocar pela emoção uma memória viva) e a especificidade do monumento deve-se, exatamente, ao seu modo de atuação sobre a memória, à sua capacidade de invocá-la, de vibrá-la, de colocá-la em movimento. O monumento assegura, acalma, tranqüiliza (...). Ele constitui uma garantia das origens e dissipa a inquietação gerada pela incerteza dos começos" (p. 18). Nos seus próprios dizeres (Fabiola Rodrigues) - A prática patrimonial em Campinas ainda enfrenta dificuldades para avançar na preservação de edifícios não excepcionais, que interessam como bens culturais por sua significação simbólica e afetiva para grupos sociais específicos, não raras vezes, socialmente modestos. Essa constatação dá a medida da real dificuldade de se democratizar a política patrimonial, pois se o monumento histórico serve, justamente, de suporte à memória afetiva, uma política pública de preservação e gestão do patrimônio cultural deve se mostrar atenta e sensível à pluralidade de representações sociais e culturais, capaz de selecionar da massa de bens passíveis de preservação, existentes na paisagem, um conjunto de elementos consistente e representativo dos processos sociais, econômicos, políticos e culturais que dão inteligibilidade à



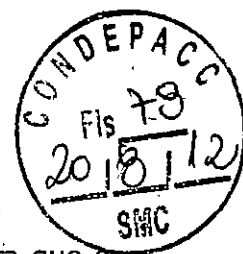
(trans)formação da paisagem urbana. **PROPOSTA PARA O TOMBAMENTO:** Tombamento do estádio Moisés Lucarelli, com possibilidade de modernização de suas arquibancadas, área social é gramado, com projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC. II. A Área Envolvória é zero. **ELEMENTOS PROTEGIDOS NO TOMBAMENTO: 1. Fachada frontal externa em estilo art déco; 2. As duas torres (fachadas e volumetria); 3. A entrada do estádio; 4. O salão nobre situado acima da entrada; 5. As escadas internas de acesso às torres e ao salão nobre**". A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede para dar uma explicação antes do início do debate. A discussão da equipe da CSPC é técnica. Nos últimos tombamentos houve muita discussão dentro de equipe inclusive na forma de apresentação dos trabalhos. As discussões são teoricamente fundamentadas. Após as longas discussões o que prevalece em termos de posição, é o parecer da equipe como um todo e não uma questão administrativa pela coordenadoria. É feita a apresentação e o Conselho tem a liberdade para deliberar. O conselheiro Herberto Guimarães avalia que o parecer da equipe técnica da CSPC é para o tombamento total com preservação das áreas frontais, podendo haver interferências para modernização. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede um esclarecimento técnico: se ao final da discussão for definido um tombamento parcial, podemos estabelecer várias diretrizes? A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que não há possibilidade de se ultrapassar o poder de Lei, qualquer deliberação quanto à diretrizes e área envoltória compete ao Conselho. O conselheiro Sérgio Caponi elogia e parabeniza a apresentação e o parecer da equipe técnica da CSPC não só pelo conteúdo técnico e teórico, mas pelo parecer bem fundamentado e corajoso. Quem esteve envolvido na construção do Estádio, está homenageado. Falou-se o que devia. O conselheiro Herberto Guimarães registra Moção de Elogio à equipe técnica pela apresentação. O conselheiro Sérgio Caponi conta que foi receber no TAO (teatro de Arte e Ofício) Renata Pallottini que fez uma palestra sobre Teatro Grego, especificamente a trilogia Oréstia, de Esquilo, que tinha um dilema, vingar a morte do pai, matando a mãe. Estamos na mesma situação – manter o Moisés Lucarelli vivo independente de pressões – é uma encruzilhada histórica. Se não for feita a venda, o Estádio tem toda a probabilidade de acabar. Pede que todos os Conselheiros prestem muita atenção neste momento histórico que trata também de uma questão visual. Poderíamos até pensar por outro lado que a venda o Estádio poderia reverter em um estádio mais moderno. Demolir um estádio é ficar sem estádio nenhum. A conselheira Rosana Bernardo diz que continuando na linha do conselheiro Caponi parabeniza a equipe pelo trabalho fantástico. Uma questão é o processo de tombamento. Outra questão é se está havendo a preocupação com o possível uso. É possível ocorrer outra atividade que não seja a esportiva. Tem ouvido sobre a necessidade da venda para recuperação, pois o Clube está sem verba. O local é zona 18 que pede ocupações específicas. Através da transferência de potencial construtivo o Clube pode auferir lucro para a subsistência. Continuando diz que tem uma dúvida quanto ao que podemos permitir para o local, comércio, prestação de serviço? O conselheiro Marcelo Juliano diz que o trabalho apresentado foi muito bem feito. Como torcedor tombaria o Guarani. Como arquiteto e urbanista não tomba nenhum dos dois Estádios. O Estádio da Ponte Preta não está dentro dos padrões da FIFA, se o time for para uma Libertadores, o jogo não poderá ser feito no local. O Moisés Lucarelli, apesar de ter uma história muito bonita, não é o primeiro estádio da Ponte. A manutenção dele é condenar o Clube. Tombar qualquer dos dois estádios é jogar um ônus muito grande. Sinceramente acha que não deveria ser tombado. Quando têm jogos, além do problema de estacionamento, os geradores das emissoras de TV ficam na rua. Não vê sentido nisso. Não torce pelo Estádio, mas pela Associação Atlética Ponte Preta. Vamos



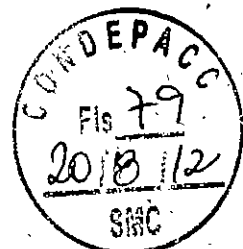
viver de lembranças? A presidente Renata Sunega diz que é contra o que foi proposto. É temerário se tombar, é contra o progresso. Como Secretária de Cultura é favorável ao tombamento parcial mantendo um pedaço da Ponte Preta dos torcedores. Neste tombamento parcial é possível o Clube montar um Museu da História da Ponte. O tombamento parcial seria entre torres, mantendo uma parte da história, onde todos saberão que era um Estádio. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares parabeniza pela apresentação. Acha interessante a guinada que o assunto deu, saindo da monumentalidade entrando no significado do patrimônio intangível. Acha lindo quando a população se manifesta. O povo deve aprender a lutar pelo que acha necessário lutar; lutar pelos seus valores. Não acha isso pressão. Se sente livre. Quando vem ao Conselho, quer ouvir os Conselheiros, aprender, debater; isso é exercício da dialética. Precisa-se falar sim, debater. Aprender conjuntamente. Continuando diz que sua posição com relação ao Estádio não está só na tangibilidade. Não há necessidade de se tombar um estádio completo, uma casa completa. Propõe que mais do que tombar pedra e cal, tombe-se parcialmente para a identificação de um grupo, uma parcela de campineiros. Optar por tombar parcialmente e insistir para que no espaço tombado se ouse em outras linhas, fazendo um museu, permitindo que o Bairro ocupe esse espaço e a população de identifique. Que o Bairro se sinta valorizado, pois é na auto-estima que se coloca a semente da cidadania. É favorável ao tombamento parcial com a instalação de um museu que interaja com a população. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos primeiramente que parabenizar o trabalho colocando também que o pessoal técnico está se aprofundando mais no estudo, na pesquisa, se preocupando mais. O trabalho está formidável, parabéns. A cada dia que passa conseguimos resgatar a história de forma mais consciente. O CONDEPACC não é contra a cidade, mas um órgão a favor da cidade. Com relação ao Estádio não tem uma posição, fez o pedido de tombamento, apesar de ser bugrino. Sinceramente se alegraria com o tombamento total do Estádio se o mesmo pudesse ser modernizado. Reconstruíram e preservaram o Estádio do Atlético do Paraná. Não conhece a arquitetura de Estádio de Futebol, da parte da drenagem; se há condições de fazer 2 ou 3 subsolos. Se houver uma possibilidade arquitetônica, se for viável a modernização, aí sim, seria interessante o tombamento parcial. O conselheiro Marcelo Juliano diz que no Jardim Eulina existe o espaço para a construção de um novo estádio. A conselheira Rosana Bernardo diz que é factível em outros locais do mundo, mas uma questão que a incomoda é liberação para verticalização. Acha que determinadas questões como a política de transporte, a física, necessita de um aporte. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que o zoneamento em volta se refere a zona 6, 17 e 12. A conselheira Rosana Bernardo pede para concluir, pois lhe foi concedido um aparte. As políticas têm que trabalhar integradas. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que no Guarani há maiores condições de outros empreendimentos do que na Ponte Preta. Como diz o conselheiro Sérgio Caponi, é um vespeiro. Quando a Ponte perdeu seu primeiro Estádio (ainda existe uma parede) ficou muito tempo sem. Em um recorte de jornal há uma matéria do TIME DAS 11 CAMISAS. Por todas as questões técnicas e econômicas é muito simplista abrir mão do Estádio. Talvez se pudesse fazer uma campanha para levantar recursos, pois 70 milhões pelo espaço, 110 milhões para construir, 20 milhões para pagar dívida; vai faltar muito dinheiro. Nós estamos nos mobilizando, a decisão do Conselho não é para favorecer ou prejudicar a Ponte Preta. Temos que avaliar todas as situações. Salvar a fachada, parte da arquibancada, talvez sugerir um Teatro de Arena com empreendimentos nos fundos como o Estádio do Arsenal. A princípio manter as fachadas, o teatro de arena e liberar o restante. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira cumprimenta dando bom dia e diz entender a posição do amigo, profissional e conselheiro. Coloca que o Coliseu é patrimônio



cultural com outro uso; o Corinthians nem estádio têm. Parabeniza a apresentação da equipe da CSPC. Faz uma preposição do Bairro da Ponte Preta com relação ao Cometa Halley - nome da primeira pessoa que determinou a órbita - deu-se o cometa a ele. O nome oficial Bairro Ponte Preta ou Bairro da Ponte Preta, foi com a relação de sentimento, de pertencimento. A preposição é um reforço do tombamento. A Swift continua sendo independente da empresa. Devemos pensar na dinamização dos nossos patrimônios. Devemos aproveitar o que der. O conselheiro Roberto Simionatto esclarece que muitos de nós - Conselheiros - fomos procurados e pressionados. Evidente que a polêmica não é se vai haver campo novo. O Presidente atual da Ponte tem um crédito de 75 milhões conforme publicado no Jornal Correio Popular. O medo é ficar sem Estádio, é o medo do torcedor. O Conselho não tem como elaborar um documento que assegure que um novo estádio será construído. O presidente tem um crédito, vende-se o Estádio, há um ressarcimento e haverá necessidade de recursos do BNDES para a construção de um novo estádio. Questiona se nós, enquanto CONDEPACC, não temos como amarrar preservando um pedaço dele e assegurando que o novo seja construído. Entende que a defesa de muitos pelo tombamento se deve ao medo. O conselheiro Herberto Guimarães expõe que não é jurisdição do CONDEPACC, não temos enquanto Conselho dar designação de destino do dinheiro. A par disso, o movimento popular é com o Ministério Público. O conselheiro Marcelo Juliano explica que os 70 milhões não passam pelo caixa do Clube, não serve para ressarcir o Presidente. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que hoje não é o caso de se confiar. Existe alguma coisa que deve ser preservada para a população. Parte do princípio que devemos nos restringir ao bem, ao problema da Ponte Preta. Temos que discutir a história. A conselheira Olga Von Simson enfatiza a necessidade de hoje se preservar o direito a memória das classes populares. O "derby" nos remete a um mergulho profundo lembrando a rivalidade das torcidas e em um contexto mais amplo vai buscar os locais onde se encontram os dois Estádios. Em um contexto visual, um material muito bonito, o espaço e as casas de classe média. Opta por um tombamento parcial, mas evitando a construção de um paliteiro de prédios que descaracterizariam o bairro. O Conselho adotando medidas restritivas minimizando a intervenção e a repercussão. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira sugere um tombamento parcial com área envoltória mais restritiva. O conselheiro Herberto Guimarães diz que em sua fala quer se reportar ao trabalho apresentado pela CSPC - "bester". Não representa nenhuma entidade, é conselheiro emérito por portaria, carrega tudo nos ombros justamente por não representar ninguém além de si. Advogou pelo conselho por 16 anos. O que estamos hoje aqui discutindo é se tombamos sentimento ou não, é o bem intangível, que tem no bem tangível, o sangue dos cidadãos, não está declarando voto. Na verdade não é um imóvel, não é questão só de pontepretano, é de toda uma população, é história de 100 anos. A realidade da história está no nosso colo. Temos que definir o que queremos defender e tombar o sentimento ou o prédio em si. Cada pessoa vê sob um prisma. Na sua percepção este sentimento deve ser preservado de alguma forma. Quanto à possibilidade e necessidade de se manter o estádio inteiro é uma questão de dinheiro. Podemos manter a história conjugando o moderno e o antigo. Foi um estrondo quando se deliberou manter uma fachada na Avenida Andrade Neves com a feitura de um prédio vertical. Continuando diz que a realidade do Conselho é a memória. A conselheira Rosana Bernardo colocou muito bem a questão do espaço/uso. O Teatro Castro Mendes é preservado enquanto espaço. A questão da memória não pode ir pelo ralo. A questão material é muito diferente. A conselheira Regina Márcia pede que se tenha a memória bem assentada para que seja preservada para a história. Entende que a preservação da memória é imprescindível. Quanto ao total, não concorda. O conselheiro Roberto Simionatto sugere que se discuta uma

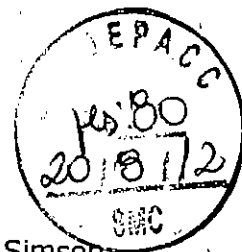


parte hoje. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pondera que o trabalho apresentado foi muito didático e bem pontuado. A presidente Renata Sunega diz que no momento da votação define-se. O conselheiro Herberto Guimarães coloca a necessidade de se ter ordem nas falas. A questão de horário não pode ser mais importante que a história de Campinas. Entende a inteligência da apresentação, a mesa pronta, mas nós escolhemos os pratos. Tudo foi colocado e nós, enquanto Conselheiros, podemos escolher o que tem que ir para o quadro e para a história. Os conselheiros Luis Yabiku e Ricardo Ferrari pedem licença para se ausentarem, mas deixam seus votos declarados. Conselheiro Luis Yabiku - vota pelo tombamento parcial. Conselheiro Ricardo Ferrari - vota pelo tombamento parcial. O conselheiro Welton Nahas Cury diz que vai externar o seu voto, pois precisa sair. Foi muito interessante a apresentação e o debate enriquecedor. Pertence a uma entidade e tem que preservar por ela, não está aqui como uma pessoa individual. Por uma questão urbanística visualiza que a cidade cresceu desordenadamente no entorno do Estádio. Em muitos casos é caótico ser vizinho do Estádio. Se for feita uma pesquisa com os moradores, muitas casas e escritórios foram vendidos após a morte dos genitores. Quanto ao patrimônio material, não vê relevância, qualquer bem feitoria envolve parcerias, como por exemplo, a acessibilidade. O sistema de vazão de pânico é caótico. Há necessidade de um estudo de adensamento, de redes de água. Seu voto como urbanista é a preservação da memória com uma parte da fachada e a liberação do restante. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que com relação ao seu voto a intenção era de se abster. Como outros Conselheiros já falaram, quer reforçar o que já foi dito quanto ao trabalho apresentado, que foi primoroso. E como muitos já falaram em outras situações, essas apresentações são aulas de história. Nunca foi pontepretano, mas se há algum ônus para nós, não é quanto ao dinheiro que não cabe ao Conselho ponderar. Muita gente está esperando para apontar. Mas concorda com as colocações e posturas quanto ao bem imaterial. E o Estádio da Ponte Preta tem mesmo essa questão imaterial. Para se manter a história, não há necessidade de se tombar o todo. O Estádio é fator aglutinador dos bairros. No começo era um espaço vazio. O marco da fachada é o movimento emocional a preservar. Na parte de trás há problemas estruturais. Estamos muito longe, pela cultura do nosso povo, querer fazer algo que a Inglaterra fez. Que a administração do dinheiro da venda seja fiscalizada pela população que está nos cobrando um posicionamento. É favorável ao tombamento parcial. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro quer em primeiro lugar agradecer pelos elogios à equipe da CSPC, uma equipe muito dedicada e estudiosa. A Mesa se posicionou quanto ao voto, portanto, vai se posicionar também. O tombamento do Estádio da Ponte Preta gerou uma longa discussão, de semanas, idas e voltas. A equipe tem amadurecimento e o Conselho bem representativo permitindo a equipe se posicionar com liberdade. A equipe trouxe um parecer para deliberação do Conselho. Vários Conselheiros já falaram e especialmente hoje com ousadia sobre outra forma de pensar o patrimônio histórico. Continuando coloca ser sua formação História. Se não houver essa liberdade e aprofundamento, todas as discussões seriam superficiais. Tudo isso é um marco para as gerações futuras. Pela longa carreira como funcionária pública e até por força da sua formação em História, tudo o que está sendo discutido hoje acredita poder ser visualizado como uma marca significativa. Um pensamento, uma história, é futebol, um dos elementos da cultura da população - é um sentimento quase que nacional. Se o Clube vai querer transferir o Estádio para outro local foge das nossas mãos. A fachada bem determinada, o saguão de entrada, as bancadas, a estátua, isso dá para nós o significado histórico. É indiferente se a cidade no entorno vai se tornar uma Chicago do século XXI. Deve-se preservar no entorno o que é necessário para a visibilidade do bem. O símbolo

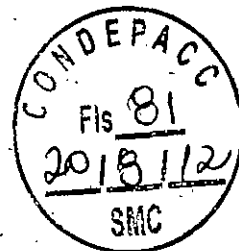


marcado vai permanecer dando conhecimento do que era. O Conselho pode incentivar o museu. Se o Clube vai deixar as arquibancadas ou não, não cabe a este Fórum. Agradece à paciência e o carinho em nome da CSPC. O conselheiro Jamil Cury diz ter orgulho em participar deste Conselho. Pela exposição seria ótimo tombar tudo, mas como pontepretano envolvido sabe que o campo está inviável, o vestiário, o estacionamento, está um horror. Para se fazer uma reforma seria necessário um valor monetário muito grande. Continuando diz que: "a História não é aquilo que eu quero, mas é o que eu posso fazer". Ultimamente na mídia todos os nomes estão sendo arrolados. O CONDEPACC é tudo isso e eu não sabia. Por tudo o que já foi dito coloca que sua posição é a da preservação da fachada com a perspectiva de museu. Se alguém quiser mais tempo é um direito, mas seu voto é pela preservação parcial. O conselheiro André Argollo comenta sobre a qualidade da apresentação feita que deixa claro, não o elemento estádio, mas da simbologia. A polêmica está posta: Qualquer posição terá repercussão, positiva ou negativa. Gostou tanto da apresentação que mudou seu voto pelo direcionamento da equipe. Na África do Sul foram construídos 10 Estádios que seguem o padrão da FIFA e que não mais são usados. Se é padrão da FIFA ou não, não é isso que devemos pensar. Santos no final da Taça Libertadores - Pacaembu - fora dos padrões da FIFA, Vila Belmiro, não padrão da FIFA - duvida que o Santos elimine a Vila. Tampouco deve passar por nós o futuro da Ponte, isso é uma questão administrativa, é atribuição de quem gerencia. A nós cabe entender se é patrimônio histórico ou não. Se a cidade deve abrigar essa história ou não. Continuando diz que o Conselho deve esquecer a questão financeira, o que importa é a destruição da integralidade do bem e se essa integralidade é interessante ou não para nós. Enfim, o que faz sentido preservar, a integralidade é importante ou não ou o melhor é a preservação parcial. Só para pontuar, o uso da Catedral, se for mudar, é interesse nosso ou não? Quer parabenizar a equipe da CSPC pela apresentação. A integridade do Estádio tem a ordenação do Bairro, da história "sui generis" como foi levantado. Para finalizar se reporta à estrutura do Estádio, se vai cair ou não - foi o que levou à demolição do Teatro de Campinas. A conselheira Rosana Bernardo diz que com relação à fala da Daisy, a mesma não tem que se desculpar, pois tudo foi muito bem colocado e situado em nossas discussões. Continuando fala que quando questiona o uso, é pela própria profissão; essas atividades permitem a interferência para o sítio, o local onde se assenta. A questão do tombamento e os encaminhamentos estão amarrados à questão do uso. A Lei de Transferência de Potencial Construtivo veio para ajudar a questão do tombamento, viabilizando. Todo o entorno do Estádio, deve ser pensado, pois no Planejamento se utiliza uma Lei de mais de 20 anos. Devemos estar pensando o que a Lei de Uso permite para o local. A conselheira e técnica da CSPC Fabíola Rodrigues diz que a colocação pela segunda vez com relação ao uso, é muito pertinente. Particularmente não acredita que se deva determinar o uso, é questão de respeitar o direito edilício. O mais apropriado no caso é o registro do patrimônio imaterial. Está muito satisfeita com a conversa do urbanismo com o patrimônio. Foi muito bem colocado que a ocupação do bairro foi feita por pessoas mais simples, de funcionários, em uma área de brejo e que isso ainda permanece. O conselheiro Herberto Guimarães pondera quanto a questão de uso citando dois exemplos em que o tombamento se deu sob essa perspectiva, o Teatro Castro Mendes e o Largo do Rosário. No caso, quanto ao uso de uma preservação arquitetônica, podemos recomendar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares coloca que a legislação vigente não está atualizada. Está atrasada. Estamos diante desse impasse querendo garantir mecanismos de preservação de todo o Bairro. Está preocupada com a preservação do tangível e do intangível. A presidente Renata Sunega sugere colocar em votação, solicitando diretamente da Presidência do Clube alguns posicionamentos.

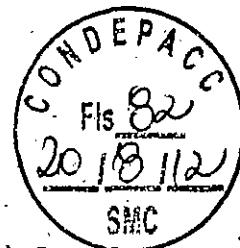




Não podemos vincular algumas questões na votação. A conselheira Olga Von Simson explica que se na verdade houver compreensão da Diretoria da Ponte, perceberão que a memória rende economicamente, é um reforço, é poder ganhar dinheiro. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares se oferece para conversar com a Diretoria do Clube orientando a feitura de um museu totalmente diferente do que costuma fazer no Brasil. O conselheiro Jorge Alves de Lima diz que faz parte da Ponte. Gostaria de pedir vistas do processo, mas é voto vencido. A presidente Renata Sunega pondera que o projeto foi apresentado e se manteve uma discussão até o momento. O conselheiro Herberto Guimarães diz que independentemente da motivação do Conselheiro, do tempo de discussão, legalmente pode ser pedido vistas e se determinar um prazo. Este prazo pode ser de cinco minutos. O conselheiro Jorge Alves de Lima pede para se expressar e quer que conste em ataque como pontepretano não impetrará mandato de segurança. O conselheiro Roberto Simionatto solicita que o conselheiro Jorge argumente, que coloque suas ponderações. A presidente Renata Sunega concede 10 minutos para vistas do processo. O conselheiro Jorge Alves de Lima pede 15 dias. A mesa concede 10 minutos para vistas do processo. O conselheiro Jorge Alves de Lima abre mão do pedido de vistas. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede que o conselheiro Jorge justifique sua fundamentação. O conselheiro Jorge Alves de Lima diz que representa o Centro de Ciência, Letras e Artes e seu voto é voto de colegiado e a Diretoria da sua entidade queria conhecer o projeto, manifestar a felicidade de ouvir seu pensamento, seu estudo, interpretar o sentimento pontepretano sem ajuda do poder público. Aquele Estádio tem história e o Bairro cresceu em função dele. Como pontepretano é triste vivenciar a questão comercial. A Ponte é permanente e permanece o Time das 11 Camisas. Este é seu argumento. Seu voto, o voto do CCLA é o tombamento conforme a apresentação que interpretou o sentimento de todos os pontepretanos. O conselheiro Herberto Guimarães faz homenagem à Ricardo Ferrari que foi construtor. O conselheiro Ricardo Ferrari diz que levou muito tijolo para o Campo da Ponte, assim como ajudou o Estádio do Guarani. Está falando do monumento que lá existe e se é boa hoje para a cidade de Campinas. Que o coração avalie se aquilo é propício para a Cidade nos dias de hoje. O restante compete aos associados destinarem. A nós compete tombarmos a fachada do Estádio, o restante é de competência dos associados; que dêem o destino que acharem melhor. Pede ao Conselho que tenha a consciência e avalie se aquela construção hoje é propícia para a Cidade ou não. Que se tombe a fachada e os associados que se reúnam e definam o que querem fazer. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que respeita a ponderação do conselheiro Jorge, do CCLA de Campinas, sua paixão, sua fleuma. A questão é buscar mecanismos que revitalizem a memória, preservando uma parte do monumento existente. Existem estratégias. Para tranquilizá-lo questiona a possibilidade de se definirem diretrizes na Resolução de Tombamento. A conselheira Adriana Flosi quer reiterar as palavras de todos que fizeram elogios à CSPC. Se sente privilegiada por estar presente e participar de uma reunião de alto nível e acima de tudo esclarecedora. Representa o grupo da Associação comercial de Campinas e por esta Instituição foi outorgada a si o voto. Já decidiu sobre seu voto, é pontepretana, não quer perder, não quer ser roubada da memória, da história. Temos que ponderar sobre o que é tangível e o que não é. Alguns Conselheiros e com muita propriedade a colocação de legalidade do conselheiro Herberto Guimarães nos levam à preservação do patrimônio histórico e da memória. Lembra o espaço onde existiu o Teatro Municipal, queria ter um mínimo de história para poder ver e mostrar. Não cabe ao conselho decidir o destino da Cidade. Se pudéssemos ter uma parte do Teatro, da Igreja do Rosário seria a realização de um sonho. Se tivermos um mínimo, um marco verdadeiro que não seja destruído poderemos nos sentir dentro da história. Vê essa



possibilidade com relação à Ponte Preta, uma possibilidade de verdadeiramente se preservar a história. Estas propostas é que fazem com que as pessoas construam vínculos. O que aqui foi posto é o que podemos fazer. O fato de tomarmos a frente, a fachada principal, não quer dizer que o restante terá que ser demolido ou que será demolido. O conselheiro Ricardo Ferrari pergunta ao conselheiro Jorge se não acha que o Conselho está usando de muito sentimentalismo em tombar a fachada? Pede que se coloque na posição de todos os Conselheiros que com todo o amor e carinho querem que se preserve a fachada e deixam aos próprios interessados que se posicionem quanto ao restante. A conselheira Adriana Flosi diz que para finalizar respeita a ponderação do conselheiro Jorge que por respeito a todos nós não pediu vistas do processo no início da reunião. Admira sua posição. A presidente Renata Sunega avalia o que vai ser colocado em votação: 1º) não tombar absolutamente nada; 2º) tombamento global; 3º) tombamento parcial; fachada "art déco", compreendendo as duas torres, o espaço entre as torres, as escadas internas, a entrada principal e o salão nobre situado acima da referida entrada. O conselheiro Marcelo Juliano enfatiza que é a fachada e o bloco incluindo o salão nobre. A presidente Renata Sunega reafirma que o tombamento parcial se refere ao bloco fronteiro. O conselheiro Herberto Guimarães sugere que a votação seja através de voto por chamada. A sugestão é aceita por todos. A presidente começa a votação seguindo a lista de presença: 1. Ricardo Luiz Bueno Ferrari: parcial; 2. Luis M. Yabiku: parcial; 3. Cláudio Natal Orlandi: parcial; 4. Rosana Guimarães Bernardo: global; 5. Flávio Gordon: global; 6. Daisy Serra Ribeiro: parcial; 7. Luís Fernando Amaral Binda: parcial; 8. Mirza Maria Baffi Pellicciotta: se abstém; 9. Marcelo Alexandre Juliano: parcial; 10. Jamil Cury Sawaya: parcial; 11. André Munhoz Argollo Ferrão: global; 12. Jorge Alves de Lima: global; 13. Sérgio Galvão Caponi: se abstém; 14. Regina Márcia Moura Tavares: parcial; 15. Renato Ferraz de Arruda Veiga: parcial; 16. Orlando Rodrigues Ferreira: parcial; 17. Welton Nahas Cury: parcial; 18. Armando de Almeida Filho: parcial; 19. João Manuel Verde dos Santos: parcial; 20. Neiva Sueli Pivetta: parcial; 21. Mariana Lemos Saldini: parcial; 22. Roberto Curcio de Carvalho: parcial; 23. Roberto Baldin Simionatto: parcial; 24. Olga R. de Moraes Von Simson: parcial; 25. Adriana Flosi: parcial; 26. Herberto Aparecido Guimarães: parcial. Com 04 votos para o tombamento total, 02 votos de abstenção e 20 votos para o tombamento parcial, O Conselho **APROVOU o Tombamento do Processo nº. 001/11 - "Estádio Moisés Lucarelli"** da Associação Atlética Ponte Preta - localizado no Bairro Ponte Preta - **fachada "art déco", compreendendo as duas torres, o espaço entre as torres, as escadas internas, a entrada principal e o salão nobre situado acima da referida entrada. c - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 028/04 - "Conjunto Arquitetônico da Usina Salto Grande"** - localizado no Distrito de Joaquim Egídio. Apresentação pela arquiteta Sandra Geraldi Milne-Watson, técnica da CSPC. O Conselho **solicitou que a apresentação de Estudo para o Tombamento do Processo nº. 028/04 - "Conjunto Arquitetônico da Usina Salto Grande"** - localizado no Distrito de Joaquim Egídio **seja feita na próxima reunião. / d- Protocolado nº. 11/10/25167 PG.** Interessado: ACS Construção e Incorporação Ltda. Assunto: execução de restauro a ser feito no Antigo Sanatório Santa Isabel - Processo de Tombamento nº. 010/01, situado à Rua Abolição nº. 1000, conforme projeto aprovado pelo CONDEPACC através do protocolado nº. 09/10/31562 PG. O Conselho **tomou ciência da aprovação já referendada pelo Conselho** da execução de restauro a ser feito no Antigo Sanatório Santa Isabel - Processo de Tombamento nº. 010/01, situado à Rua Abolição nº. 1000, conforme projeto aprovado pelo CONDEPACC através do protocolado nº. 09/10/31562 PG. / e - **Homologação de aprovação "ad referendum" - Protocolado nº. 11/10/16581.** Interessado:



Rodrigo Uchoa Luna. Assunto: solicitação para demolição de imóvel situado à Rua Bernardino de Campos nº. 258, lote 08, QT. 62, bem indicado para preservação total da fachada e volumetria, conforme Resolução nº. 04/90 (FEPASA). Parecer favorável à demolição uma vez que o imóvel está descaracterizado e não está integrado aos bens em Estudo de Tombamento do Inventário do Centro. O Conselho **HOMOLOGOU a aprovação "ad referendum"** de demolição de imóvel situado à Rua Bernardino de Campos nº. 258, lote 08, QT. 62, conforme parecer favorável da CSPC à demolição uma vez que o imóvel está descaracterizado e não está integrado aos bens em Estudo de Tombamento do Inventário do Centro. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Ofício nº. 052/2011 e 059/2011.** Interessado: ACIC = Associação Comercial e Industrial de Campinas. Assunto: solicitação de afastamento da rede elétrica próxima à edificação e retirada de Caixa da Telefônica posicionada na calçada do prédio tombado - Processo de Tombamento nº. 004/10 - Conjunto Arquitetônico de Edifícios Verticais em estilo Art Déco - Edifício da Associação Comercial de Campinas. Parecer favorável da CSPC uma vez que tais intervenções são benéficas por propiciarem uma melhor leitura e visibilidade do bem tombado e por não constar na Resolução nº. 111/2010 nada que impeça as intervenções solicitadas. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** uma vez que tais intervenções são benéficas por propiciarem uma melhor leitura e visibilidade do bem tombado e por não constar na Resolução nº. 111/2010 nada que impeça as intervenções solicitadas. / **02 - Protocolado nº. 11/08/01845 PCV (Câmara Municipal de Campinas).** Interessado: Paulo Shinji Oya. Assunto: solicitação para implantação de uma grande antena de TV (100 a 150 metros de altura) no Balão do Castelo, com o objetivo de centralizar as antenas retransmissoras de TV em todo o Município. Bem tombado (processo nº. 002/98) conforme Resolução nº. 70 de 23 de junho de 2008. Parecer da CSPC: **Qualquer intervenção pretendida na área em questão deverá ser precedida de projeto arquitetônico em escala, detalhado, com mapa de localização, situando o que se pretende com relação ao bem tombado, assim como deverá ser apresentado memorial descritivo. O material solicitado deverá ser encaminhado ao CONDEPACC para apreciação. O Conselho referendou ciência dada pela CSPC de que: Qualquer intervenção pretendida na área em questão deverá ser precedida de projeto arquitetônico em escala, detalhado, com mapa de localização, situando o que se pretende com relação ao bem tombado, assim como deverá ser apresentado memorial descritivo. O material solicitado deverá ser encaminhado ao CONDEPACC para apreciação. REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 03 - Protocolado nº. 11/10/24270 PG.** Interessado: Almeida e Barreto Engenharia Ltda. Assunto: solicitação de retirada de área de 30 m "non aedificandi" em torno da Mata Ciliar do Córrego localizado na Gleba 02 - Fazenda São José do Cuscuzeiro. Parecer favorável da CSPC ao solicitado já que a referida Mata Ciliar não está em Estudo de Tombamento no Processo nº. 04/03 nem protegida por qualquer legislação do CONDEPACC. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao solicitado já que a referida Mata Ciliar não está em Estudo de Tombamento no Processo nº. 04/03 nem protegida por qualquer legislação do CONDEPACC. / **04 - Protocolado nº. 11/10/18285 PG.** Interessado: Renato Müller. Assunto: solicitação para demolição de barracão à Rua Barão de Parnaíba nº. 695, esquina com a Avenida Barão de Itapura, QT. 112, lote 08, Bairro Botafogo - bem em Estudo de Tombamento - Processo nº. 036/08, pois o mesmo precisa de intervenção para garantir a segurança do telhado e da fachada, e assim, não colocar em risco os pedestres e veículos que circulam pelo local. **Parecer da CSPC: para o**



**local pode ser dado o seguinte procedimento: 1. Solicitar ao proprietário a colocação de escoramentos e fechamentos para garantir que não ocorram desabamentos; 2. O proprietário deverá encaminhar projeto detalhado referente às intervenções necessárias bem como a recuperação do imóvel. O Conselho referendou e aprovou conforme parecer da CSPC de que para o local pode ser dado o seguinte procedimento: 1. Solicitar ao proprietário a colocação de escoramentos e fechamentos para garantir que não ocorram desabamentos; 2. O proprietário deverá encaminhar projeto detalhado referente às intervenções necessárias bem como a recuperação do imóvel. /**

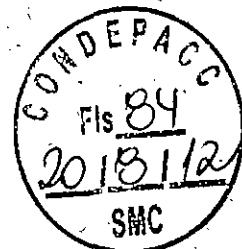
**05 - Ofício GOP 46/022/11.** Interessado: EE Carlos Gomes. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de cobertura de Quadra Poliesportiva na EÉPSG Carlos Gomes, situada na Avenida Anchieta, Centro, tombada pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 27/97 - Processo de Tombamento nº. 003/97. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois a quadra coberta está devidamente afastada do prédio tombado (as duas quadras de esporte descobertas serão substituídas pela quadra coberta, que será instalada paralela ao alinhamento lateral do prédio a uma distância de 16,30 m do bem tombado). O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois a quadra coberta está devidamente afastada do prédio tombado (as duas quadras de esporte descobertas serão substituídas pela quadra coberta, que será instalada paralela ao alinhamento lateral do prédio a uma distância de 16,30 m do bem tombado). /

**06 - Protocolado nº. 11/10/15595 PG.** Interessado: Maurício Bernardo Duarte. Assunto: solicitação para instalação de equipamento publicitário em Imóvel tombado pelo CONDEPACC; conforme Resolução nº. 67/2008 - Conjunto Arquitetônico do Cambuí - Processo nº. 013/01. Parecer favorável da CSPC quanto à instalação de um novo totem publicitário no Centro Cultural Brasil - Estados Unidos, com dimensões do anúncio e localização no lote que satisfazem plenamente as possibilidades de visibilidade e leitura do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à instalação de um novo totem publicitário no Centro Cultural Brasil - Estados Unidos, com dimensões do anúncio e localização no lote que satisfazem plenamente as possibilidades de visibilidade e leitura do bem tombado. /

**07 - Protocolado nº. 11/10/17901 PG.** Interessado: Associação Atlética Ponte Preta. Assunto: solicitação para reforma geral na cobertura do sócio Torcedor camisa 10 Vip, por apresentar sinais de quebra, ferrugens, parafusos, porcas e arrebites soltos - Processo de Estudo de Tombamento nº. 001/11 - Estádio Moisés Lucarelli. Parecer favorável da CSPC pela necessidade e urgência das intervenções pretendidas na cobertura do sócio torcedor camisa 10 Vip. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC pela necessidade e urgência das intervenções pretendidas na cobertura do sócio torcedor camisa 10 Vip. /

**08 - Protocolado nº. 11/10/18337 PG.** Interessado: Wilson Donizete Garcia. Assunto: solicitação para regularização de área de lazer institucional à Rua Teodoro Oliva nº. 138, lote 02, QT. 706, área em estudo de Tombamento - Processo nº. 03/04 - Bairro Nova Campinas. Parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de área térrea (46,23 m<sup>2</sup>). O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de área térrea (46,23 m<sup>2</sup>). /

**09 - Protocolado nº. 11/10/18338 PG.** Interessado: Wilson Donizete Garcia. Assunto: solicitação para regularização de ampliação institucional à Rua Dr. José Ferreira de Camargo nº. 951, lote 03, QT. 706, área em estudo de Tombamento - Processo nº. 03/04 - Bairro Nova Campinas. Parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de área do subsolo e do pavimento superior (157,40 m<sup>2</sup>) sem alteração do gabarito da edificação. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de



regularização de área do subsolo e do pavimento superior (157,40 m<sup>2</sup>) sem alteração do gabarito da edificação. / **10 - Protocolado nº. 11/10/20063 PG.** Interessado: José Antonio Lacatelli Coiado. Assunto: solicitação para colocação de subcobertura no telhado do prédio situado à Rua José Paulino nº. 1359, QT. 149, bem tombado pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 22/1995 - Processo de Tombamento nº. 007/94 - Antigo Colégio Sagrado Coração de Jesus. Parecer favorável da CSPC por se tratar de obra de manutenção e para evitar goteiras no interior da edificação; caso seja necessária a troca de telhas deverão ser utilizadas novas de mesmo modelo e cor. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de obra de manutenção e para evitar goteiras no interior da edificação; caso seja necessária a troca de telhas deverão ser utilizadas novas de mesmo modelo e cor. / **11 - Protocolado nº. 11/10/23152 PG.** Interessado: Shunzo Sakuma. Assunto: solicitação para demolição de imóvel situado à Rua Regente Feijó nº. 566, Centro - área envoltória da Resolução nº. 32/95 - Externato São João. Parecer favorável da CSPC quanto à demolição, pois o imóvel em questão está inserido em área envoltória do bem tombado - Externato São João, Resolução nº. 32/95, mas não está protegida pela legislação do CONDEPACC, nem é limreira a imóvel em estudo de tombamento. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição, pois o imóvel em questão está inserido em área envoltória do bem tombado - Externato São João, Resolução nº. 32/95, mas não está protegida pela legislação do CONDEPACC, nem é limreira a imóvel em estudo de tombamento. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 12 - Protocolado nº. 11/10/15928 PG.** Interessado: Elias Jorge Nordi Jorge. Assunto: solicitação para regularização de construção comercial à Rua Ferreira Penteado nº. 494, lote 16, QT. 1059, Centro, bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 017/08. Parecer contrário da CSPC, pois a área com frente para a Rua Ferreira Penteado é ocupada por dois comércios e prejudicam a visibilidade do bem em Estudo de Tombamento. O Conselho **referendou o parecer contrário da CSPC**, pois a área com frente para a Rua Ferreira Penteado é ocupada por dois comércios que prejudicam a visibilidade do bem em Estudo de Tombamento. Nada mais havendo, a presidente Renata Sunega agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 16 de junho de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC




**b - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/11 - "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta - localizado no Bairro Ponte Preta. Pesquisa e apresentação por: Joaquim Arruda Penteado e Fabíola Rodrigues, técnicos da CSPC.**


Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 16/06/11 - Ata nº 399

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 2011, **APROVOU com 2 (duas) abstenções o Tombamento do Processo nº. 001/11 - "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta - localizado no Bairro Ponte Preta, compreendendo o bloco da arquibancada do Estádio, delimitado por aproximadamente 45 metros de extensão da fachada "art déco", defronte a Praça Dr. Francisco Ursula, compreendendo as duas torres, o espaço entre torres, as escadas internas, a entrada principal e o salão nobre situado acima da referida entrada.**

1 - À CSPC para encaminhamento.

Campinas, 16 de junho de 2011.

  
Renata Sunega  
Secretária Municipal de Cultura  
Presidente do CONDEPACC

Recebido por:  JOÃO M. VERDE DOS SANTOS  
nome e assinatura

Data entrega: 24/8/2011

Termo de Recusa:

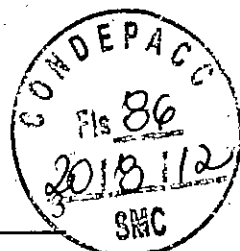
Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.

Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente.

Segue a qualificação física do interessado:

---

**Manter na obra este documento do CONDEPACC**

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**  
A Secretária Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 16 de junho de 2011, Ata 399, **HOMOLOGOU a abertura "ad referendum" do Processo de Estudo de Tombamento do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.**

BENS	PROCESSO
"03 LOCOMOTIVAS: 02 LOCOMOTIVAS FABRICADAS EM 1948, DE NÚMERO 3136, ORIUNDA DA ANTIGA CIA. MOGLIANA E 01 LOCOMOTIVA ALCO RSD-8, DE 1953, NÚMERO 3983, ORIUNDA DA ANTIGA CIA. PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO", SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO PERMANECER NO PÁTIO DA ESTAÇÃO ONDE SE ENCONTRAM.	903/11

Campinas, 21 de junho de 2011.

**RENATA SUNECA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PRESIDENTE DO CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO**

A Secretária Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 16 de junho de 2011, Ata 399, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.**

BENS	PROCESSO
"ESTÁDIO MOISÉS LUCARELLI" - DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA, COMPREENDENDO A FACHADA ENTRE TORRES, SALÃO NOBRE, E PAINEL, BILHETERIA E JARDIM FRONTEIRIÇO.	901/11

Campinas, 21 de junho de 2011

**RENATA SUNECA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PRESIDENTE DO CONDEPACC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO - CSCLI NOTIFICAÇÃO**

Protocolado: 2011/10/24360

Interessado: Luciano Vital Barbosa

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia do instrumento de venda e compra que originou as Guias de ITBI 237263 e 237377.

Protocolado: 2010/03/15207

Interessado: Tuffy Jorge Filho

Assunto: ITBI - Restituição

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da guia de ITBI referente aos outros 50% do imóvel e seu respectivo instrumento de origem.

Protocolado: 2010/03/15208

Interessado: Tuffy Jorge Filho

Assunto: ITBI - Restituição

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da guia de ITBI referente aos outros 50% do imóvel e seu respectivo instrumento de origem.

Protocolado: 2011/10/25616

Interessado: Caixa Econômica Federal

Assunto: ITBI - Retificação de Guia

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da carta de arrematação que originou a Guia de ITBI nº 182309.

**LUIZ RICARDO CAMPOS LEMOS**  
Auditor Fiscal Tributário

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Protocolo nº: 10/10/47815

Interessado: AGV PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Compensação/restituição de crédito do IPTU/Taxas

Imóvel: Código Cartográfico nº 3434.64.99.0001.00000

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 7º da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., reconheço o crédito tributário apurado no montante total de 71.049,6265 UFIC, decorrente do recolhimento efetuado do IPTU/Taxas do exercício de 2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3434.64.99.0001.00000 que foi cancelado, em substituição a restituição efetuada em 11/2010, em face do cancelamento do levantamento Planialimétrico que a originou, conforme informação cadastral às fls. 31 e 32, cujo valor não foi deduzido nos lançamentos dos imóveis originados codificados sob nº 3434.64.99.0262.00000 e nº 3434.64.99.0003.00000, podendo o crédito, caso se confirme o débito para o exercício de 2010, ser aproveitado para baixa do valor das parcelas originalmente lançadas do IPTU/Taxas do exercício de 2010, emitido em 11/2010, referente aos imóveis originados supracitados, conforme demonstrativo às fls. 35, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e alterado pela Lei nº 13.209/07.

Campinas, 21 de junho de 2011

**JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO**  
Diretor Do DRM/SMF, Respondendo Cumulativamente Pelo DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**

Protocolo nº: 2010/10/14499

Requerente: Clínica Odontológica Professor Melchiodi Ltda.

Assunto: Desenquadramento do Regime de Homologação

Com base nos elementos do protocolado indefiro o pedido de desenquadramento do lançamento por homologação, regime de apuração mensal, com fundamento nos artigos 63, 14 e 63, § 2º, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o requerente não atendeu à notificação para apresentar documentos comprobatórios de sua atividade de prestador de serviços odontológicos em caráter pessoal e não empresarial.

Protocolado: 2008/10/51947

Requerente: Alfredo Ulson de Souza (Ulson Arquitetura e Urbanismo Ltda)

Assunto: Compensação/Restituição de ISSQN - Homologação

Com base nos elementos do protocolado indefiro o pedido tendo em vista que parcela significativa dos serviços prestados pela Empresa do requerente se enquadra nos subitens 7.03 e 17.01 da Lista de Serviços trazida pela Lei complementar 116/03, o não prestados por funcionários não habilitados em área específica, não atendendo assim todos os requisitos para recolher o ISSQN de ofício, conforme disposições do artigo 28 da Lei Municipal 12.392/05.

Protocolo nº: 2010/10/9010

Requerente: Monsanto Oftalmologia S/S Ltda.

Assunto: Desenquadramento do Regime de Homologação

Com base nos elementos do protocolado não conheço o pedido de desenquadramento do lançamento por homologação, regime de apuração mensal, com fundamento nos artigos 63, § 2º, e 83, inciso III, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o requerente não atendeu à notificação para apresentar documentos necessários para análise do mérito e para comprovar a qualificação e representatividade do signatário do requerimento.

Protocolo nº: 2010/10/44902

Interessado: Aparecido Manoel Rossetti

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº: 011449/2010.

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 18/06/2011 - Guia de recolhimento nº. 011449/2010.

Protocolo nº: 2008/11/10369

Interessado: Mario Hattori

Assunto: Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº. 012413/2010.

Anulo, de ofício, com base no art. 145, inciso III do CTN, o lançamento do ISSQN - Serviços de Construção Civil, publicado no DOM em 25/11/2010 - Guia de recolhimento nº. 012413/2010, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento conforme publicação no DOM em 24/11/2010 - Guia de recolhimento nº. 012230/2010.

Campinas, 20 de junho de 2011

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Respondendo Pela CSFM

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Protocolo: 04/10/55004 (c/ Juntada prot. 08/10/23590)

Requerente: Jariá Mara Silva Santos Consorte

Interessado: Jariá Mara Silva Santos Consorte

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN-Ofício.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, não conheço o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº 31.791-8 por intertemporalidade, e de ofício autorizo o encerramento da inscrição municipal em "14/10/2004" (data da protocolação do pedido), em virtude da contribuinte ter deixado de apresentar prova plena, de acordo com o que determina o art. 19 da Lei Municipal nº 12.392/05 c/c art. 64, caput, § 1º, I, "b", do Decreto Municipal nº 15.356/05 e art. 2º da Instrução Normativa nº 002/09 - DRM/SF.

Protocolado: 05/10/44551

Requerente: Nelson Pedrosa.

Interessado: Nelson Pedrosa.

Assunto: Solicita encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, não conheço o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº 01-094.727.000 (antiga) por intertemporalidade em razão de o contribuinte solicitar cancelamento em 12/09/2005 e a inscrição ter sido cancelada em 31/12/1993 nos termos do art. 83, I e IV da Lei Municipal 13.104/07.

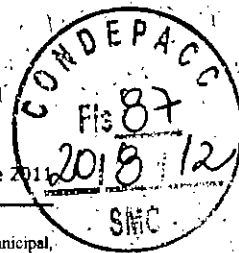
Protocolado: 05/10/42386

Requerente: Admir Siqueira e Silva.

Interessado: Admir Siqueira e Silva.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN-Ofício.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, não conheço o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº 24.765-0 por intertemporalidade, e de ofício autorizo o encerramento da inscrição municipal em "01/06/1992" (data do



### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Protocolado n.º 08/10/46.103 PG - apenso ao de n.º 03/13/097 POP  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

A vista dos pareceres de fls. 2.049 a 2.058 e 2.059 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - A Rescisão amigável do Termo de Contrato n.º 159/10 (fls. 1.909 a 1.930), celebrada entre a empresa Vão Livre Ltda.;
- 2 - A SME para manifestar-se quanto ao indicado à fl. 2.056, penúltimo parágrafo;
- 3 - A SMAJ/DAJ/Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do Termo Contratual próprio, observado, na sequência, o indicado à fl. 2.056, último parágrafo.

Campinas, 28 de novembro de 2011  
DEMÉTRIO VILAGRA  
Prefeito Municipal De Campinas

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 25 DE DEZEMBRO DE 2011 REPUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES Nº PROTOCOLADO

De Secretaria Municipal de Infraestrutura - Protocolado n.º 07/10/19.429 PG  
A vista da documentação e das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 11.827 a 11.830 e 11.832 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa ENCALSO Construções Ltda., por mais 10 (dez) meses, a contar de 23/08/11, para conclusão do objeto contratado, consoante justificativas apresentadas de fls. 11.821 e 11.822 pela SEINFRA; A CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se àquela Secretaria de Infraestrutura para acompanhamento e demais providências, inclusive, a oportuna observância quanto consignado à fl. 11.830.

DEMÉTRIO VILAGRA  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 22 de novembro de 2011

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 97/69.951 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fls. 594 a 600 e 601, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde às fls. 602, de contratação direta referente à renovação da locação do imóvel situado na Rua José Rosolen n.º 751 - Jardim Londres, nesta cidade, de propriedade do Sr. Hélio Rosolen e da Sra. Maria Malaguinhas Rosolen, onde se acha instalado o Distrito de Saúde Noroeste, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/11/11, mediante o aluguel mensal de R\$ 5.102,00 (cinco mil, cento e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 122.448,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, a Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta e a CSFA/DAJ para a devida formalização, na forma da minuta previamente aprovada pelo DAJ junto ao protocolado n.º 09/10/35.170 PG, conforme consta no segundo parágrafo de fl. 600. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde para as devidas providências e acompanhamento, inclusive, a oportuna observância da recomendação ofertada pelo DAJ referente à isenção do IPTU, contida à fl. 6006, último parágrafo.

DEMÉTRIO VILAGRA  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de novembro de 2011

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 11/10/7.822 PG

A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 161, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 162 a 169 e 174 que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A celebração de convênio entre o Município de Campinas e a Fundação Síndrome de Down pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar de 29/11/11, para em regime de cooperação mútua entre os participantes, estabelecer um Programa na Assistência Integral à Saúde dos portadores de Síndrome de Down no Município de Campinas, nos termos da minuta aprovada e acostada às fls. 143 a 160;
2. A despesa correspondente no valor total estimado de R\$ 3.232.720,80 (Três milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos), com repasses mensais da ordem de R\$ 53.878,68 (Cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
3. A CSFA/DAJ/SMAJ para formalização do competente Termo de Convênio, com o atendimento das recomendações, inclusive a oportuna observância das recomendações de fls. 141 a 142, 162, 163, 165, 168 e 169.

DEMÉTRIO VILAGRA  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Nº 03/2011

A Secretaria Municipal Administração em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos Produzidos e Acumulados em Decorrência das Atividades de

Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária da Administração Direta Municipal, aprovada por Decreto Municipal de n.º 16.993 de 11/02/2010, publicado em Diário Oficial Município de 01/02/2008 e tendo em vista a aprovação da PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolado administrativo de n.º 2011/10/50894, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, serão eliminados os documentos discriminados em listagens devidamente conferidas pela Coordenadoria Setorial de Arquivo Municipal e abaixo identificados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Série documental: Processos de certidão negativa de qualquer origem/regularidade fiscal  
Datas-limite: 1995-2004.

Série documental: Processos de certidão negativa de lançamento

Datas-limite: 1981-2002.

Série documental: Processo de certidão de valor venal (exercício corrente)

Datas-limite: 1984-2002.

Série documental: Processo de certidão de valor venal (exercícios anteriores)

Datas-limite: 1984-2002.

Campinas, 28 de novembro de 2011  
SAULO PAULINO LONEL  
Secretário Municipal De Administração

### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2011

Processo Administrativo: 10/10/15.978 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino.

O Município de Campinas, por intermédio do Pregoeiro, COMUNICA a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, em decorrência de representação feita pela empresa PRIORI LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contra os termos do edital licitatório. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 28 de novembro de 2011  
CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVEA  
PREGOEIRO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 042/2011

(Republicada por conter incorreções na publicação do dia 28/11/2011 - pg. 04 - 110M)  
Altera a Resolução n.º 41, de 27 de outubro de 2010, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei n.º 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal n.º 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 11.130, de onze de janeiro de 2002, considerando a Resolução CMAS n.º 30, de 01 de novembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do art. 5º da Resolução CMAS n.º 41, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º  
§ 3º As entidades ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e em assessoramento deverão inscrever-se no Conselho de Assistência Social do Município indicado, no estatuto social, como sendo de sua sede, ou no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolvem a ação de assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, integrando a rede socioassistencial na forma da Resolução CMAS n.º 24, de 27 de setembro de 2011."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 22 de novembro de 2011  
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ  
PRESIDENTE DO CMAS

### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO Nº. 118 de 24 de Novembro de 2011

Bruno Ribeiro dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9585 de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, do qual é presidente, conforme ata n.º 399, de 16 de Junho de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombado o processo n.º 001/2011 denominado "Estádio Molisés Lucarelli", da Associação Atlética Ponte Preta, situado à Praça Dr. Francisco Ursula, n.º 1.900, Bairro Ponte Preta, compreendendo o bloco fronteiro do estádio, dimensionado pela fachada externa em estilo "art déco" (incluindo os portões laterais 10 e 11), bem de importância histórica e cultural do município de Campinas.

Parágrafo primeiro - Ficam protegidos os seguintes elementos do bem tombado:

- I - Fachada externa em estilo "art déco".
- II - As duas torres.
- III - A entrada principal.
- IV - O salão nobre "Pedro Pinheiro".

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) - Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6333 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.





V - As escadas internas de acesso aos andares superiores e às duas torres.  
**Parágrafo segundo** - Qualquer intervenção que se pretenda promover no bem tombado deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.  
**Parágrafo terceiro** - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

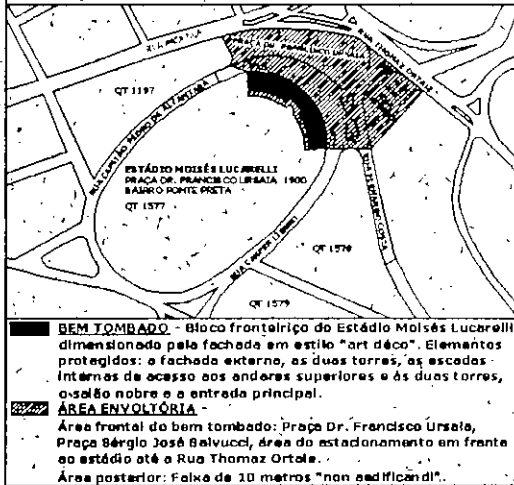
**Artigo 2º** - A área envoltória do bem tombado constante do artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal número 5885 de 17 de dezembro de 1987, fica delimitada e regulamentada como segue (mapa em anexo):  
**I** - Área frontal do bem tombado: Praça Dr. Francisco Ursula, Praça Sérgio José Salvucci e área do estacionamento, em frente ao bem, até a Rua Thomaz Ortale, onde, qualquer intervenção que se pretenda promover deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.  
**II** - Área posterior do bem tombado: Faixa de 10 metros "non aedificandi".

**Artigo 3º** - Fica a Coordenadora Setorial do Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura autorizada a inscrever no livro tombo competente o bem tombado por esta resolução.

**Artigo 4º** - Faz parte desta resolução o mapa de identificação do bem tombado e de sua área envoltória.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO 118 / 2011 - Processo 01 / 2011 do CONDEPACC



**BEM TOMBADO** - Bloco frontalício do Estádio Moisés Lucarelli dimensionado pela fachada em estilo "art déco". Elementos protegidos: a fachada externa, as duas torres, as escadas internas de acesso aos andares superiores e às duas torres, o solão nobre e a entrada principal.  
**ÁREA ENVOLTÓRIA** - Área frontal do bem tombado: Praça Dr. Francisco Ursula, Praça Sérgio José Salvucci, área do estacionamento em frente ao estádio até a Rua Thomaz Ortale.  
 Área posterior: Faixa de 10 metros "non aedificandi".

Campinas, 24 de novembro de 2011  
**BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2011, Ata 401, decidiu pelo Tombamento do Processo de Estado do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987, como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA USINA SALTO GRANDE" - LOCALIZADO NO DISTRITO DE JOAQUIM EGÍDIO	02814

Campinas, 24 de novembro de 2011  
**BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 24 de novembro de 2011, Ata 402, decidiu pelo Tombamento do Processo de Estado do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987, como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"CURTUME CANTUSÍO" - SITUADO À RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 1033 - VILA INDUSTRIAL	03808

Campinas, 24 de novembro de 2011  
**BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SME Nº 155/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a Resolução SME Nº 13/2011, que regulamenta os critérios de remoção de livre escolha dos Docentes Efetivos, Função Pública e Função Atividade, Diretores Educacionais, Vice-Diretores, Orientadores Pedagógicos, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, **COMUNICA** a relação dos cargos vagos de Especialistas de Educação para o processo de remoção de livre escolha para o ano de 2012.

Campinas, 25 de novembro de 2011  
**EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO**  
 Secretário Municipal de Educação

UNIDADES/BLOCOS COM CARGOS VAGOS DE DIRETOR EDUCACIONAL - 2012		
NAED:	NORTE	
Nº DA VAGA	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
	E0101	EMEI ADÃO EMILIANO
	E0133	CEMEI MARIA CELIA PEREIRA
2	E0110	CEMEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO
	E0134	EMEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO
3	E0130	EMEI DR MÁRIO GATTI
NAED:	SUL	
Nº DA VAGA	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
1	E0183	EMEI PROF JILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR
2	E0184	EMEI DR MANOEL AFFONSO FERREIRA
3	E0216	EMEPS PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
4	E0231	EMEPS PROF FRANCISCO PONZO SOBRINHO
NAED:	LESTE	
Nº DA VAGA	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
1	E0261	EMEI PROF LAFAIETE ALVARO DE SOUZA CAMARGO
2	E0262	EMEI PROF JOSÉ VILAGELIN NETO
3	E0285	EMEPS RAUL PILA
4	E0295	CEMEI/EA PROF SERGIO ROSSINI
NAED:	SUDOESTE	
Nº DA VAGA	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
1	E0320	EMEI GUILHERME DE ALMEIDA
2	E0359	EMEPS CAIC PROF ZEFERINO VAZ

UNIDADES COM CARGOS VAGOS DE VICE DIRETOR - 2012		
NAED:	NORTE	
Nº DA VAGA	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
1	E0111	CEMEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA
2	E0140	EMEPS PE DOMÍNICO ZATTI
3	E0143	EMEPS JOÃO ALVES DOS SANTOS
NAED:	SUL	
Nº DA VAGA	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
1	E0170	CEMEI ZOE VALENTE BILLOCHIO
2	E0215	EMEPS VIOLETA DORIA LINS
3	E0230	EMEPS PROF GENY RODRIGUES
NAED:	LESTE	
Nº DA VAGA	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
1	E0272	EMEI RICARDO DA ALEGRIA
2	E0287	EMEPS PROF ANGLIA CURY ZAKIA

BLOCOS DE UNIDADES COM CARGO VAGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO - 2012		
NAED:	SUL	
Nº DO BLOCO	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
25	E0221	EMEF BENEVENUTO FIGUEIREDO TORRES
NAED:	NOROESTE	
Nº DO BLOCO	CC DAS U.E.S	NOME DAS UNIDADES
2	E0414	EMEF SYLVIA SIMÕES MAGRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**



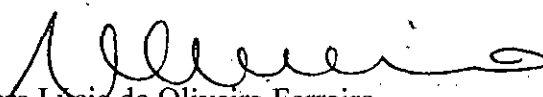
Processo de Tombamento: 01/2011  
Protocolo nº: 2008/10/12.309 de 26/03/2008  
Interessado: João Manual Verde dos Santos

CSPC/CD

JUNTADA

Junto neste protocolo de nº 2008/10/12.309 de 26/03/2008, em nome de João Manual Verde dos Santos, o nº 2012/10/01.550 de 11/01/2012, em nome de Associação Atlética Ponte Preta.

Campinas, 20 de agosto de 2012.

  
Vera Lucia de Oliveira Ferreira  
Agente Suporte Técnico  
Matricula; 93.127-6



# A. A. PONTE PRETA



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS -  
CONDEPACC

12/10/01550 PG

11 JAN 2012

**OFÍCIO Nº 003/2012**

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA**, entidade de prática desportiva, com sede na Praça Dr. Francisco Ursaia, nº 1900, Ponte Preta, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.125.175/0001-26, representada, neste ato, por seu Segundo Vice-Presidente e atual Presidente da Diretoria Executiva em exercício, **Hélio Kazuo Ono Maruyama**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.423.002-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.821.748-01, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "**PONTE PRETA**", vem, respeitosamente perante este Órgão Administrativo, prestar as seguintes declarações e informações:

1. Inicialmente, cumpre esclarecer que as obras de adaptação, objeto desse esclarecimento, estão sendo executadas em espaço não tombado.

2. Por outro lado, não há impedimento para que um imóvel tombado sofra obras de manutenção, reforma ou adaptação para uso. Ademais, as obras realizadas não alteram as características originais do prédio, principalmente sua aparência externa.

3. Importante constatar uma atenção diferenciada: tendo em vista que a fachada foi tombada, o que deverá ser preservado e mantido como tal são somente os detalhes externos e/ou a própria fachada, não podendo ser alterados.

4. A manutenção dos guichês de venda de ingressos visa respeitar a legislação desportiva, ante a atividade fim da **PONTE PRETA**, bem como as legislações de proteção ao torcedor e consumidor, conforme determina a FIFA, CBF e FPF.

5. Deveras, ante as considerações supracitadas, os guichês serão aumentados, porém, não deixaram de ter preservadas as suas características originais, não afetando, portanto, os detalhes e a fachada,

O presente foi autuado com 12 folhas

11 JAN 2012

Protocolo Geral:

HAIS OLIVEIRA BARROZO

Protocolo Geral/PMC

Matricula 108.901-3

Rúbrica / Data



## A. A. PONTE PRETA

Protocolo Geral  
Fl. n.º *03*



tendo em vista que a disposição e quantidade de guichês permanecerão inalteradas.

6. Portanto, não houve, de qualquer lado que se observe, qualquer ato lesivo ao referido patrimônio, uma vez que não houve alteração, danificação ou demolição do bem tombado, ou qualquer parte dele, não ensejando, pois, crime contra o patrimônio público.

7. A **PONTE PRETA** faz uso de seu prédio tombado (Estádio) de forma adequada e condizente com a sua estrutura original, fazendo constituir uma garantia a mais para a sua preservação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Aproveitamos para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.  
Termos em que pede e aguarda deferimento.

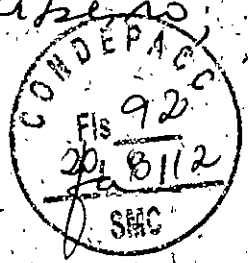
*[Handwritten Signature]*  
**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA**

Hélio Kazuo Ono Maruyama

**Segundo Vice-Presidente (Presidente em exercício)**

*CSPC*  
*Gracim Arruda Bentado*  
*Para análise e parecer* 30/01/2012  
*Wabeu*

A Condutora Daisy Sena Ribeiro



Trata-se de intervenção na  
chada tombada do Estádio  
Moisés Lucarelli, da Associação  
Atlética Ponte Preta - aumento  
nas dimensões dos quiches de ven-  
da de ingressos.

Tal exigência da Federação Pau-  
lista de Futebol era determi-  
nante para o uso do Estádio  
no Campeonato Paulista de Fute-  
bol com início iminente, já  
que as antigas janelas não  
cumpram a legislação des-  
portiva da FIFA, CBF e FPF.

A intervenção efetuada nos altivos  
significativamente qualquer elemento  
protegido da fachada "art déco"  
e foi acompanhada e documentada  
fotograficamente por mim e pelo  
fiscal desta O.S.P.C., Sr. Juan-  
di Degessi.

À CONDEPACC para ciência e  
Considera cm,

*Mentado*

DR. JOSÉ ANTÓNIA MENTEALONETE

Coord. Ser. Património Cultural S.M.C.

01.02.2012

Prot. 2012/10/1550

Inter. Associação Atletas Ponte Preta  
Assunto: Intervenção no prédio



C.S.P.C. / Condepacc

Rita Barthelemy

Para reunião do Condepacc  
para ciência

Arheus

08/02/2012

Procedencia do

File 08/03/12

Rita de Cássia B. de Paula  
Matricula 63072-1



C.S.P.C. - A/E. Vera Zúñiga de Oliveira

Para inserir no Processo de Tombamento nº 01/11.

Julian Stepano

C.S.P.C.

24/04/12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**



**06 - Protocolado nº. 12/10/1550 PG.**

Interessa do: Associação Atlético Ponte Preta.

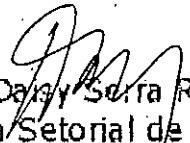
Assunto: Intervenção na fachada tombada do Estádio Moisés Lucarelli, da Associação Atlético Ponte Preta - aumento nas dimensões dos guichês de venda de ingresso (exigência da Federação Paulista de Futebol para o Campeonato Paulista de Futebol) - bem tombado conforme Processo nº. 001/11 - Resolução nº. 118/11. A intervenção efetuada não alterou significativamente qualquer elemento protegido da fachada "art déco". A intervenção foi acompanhada e documentada pelos técnicos da CSPC Joaquim Arruda Penteado Neto e Juradir Degressi Júnior.

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 08/03/12 - Ata nº 404

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 08 de março de 2012, **referendou ciência dada pela CSPC**, pois a intervenção efetuada não alterou significativamente qualquer elemento protegido da fachada "art déco". A intervenção foi acompanhada e documentada pelos técnicos da CSPC Joaquim Arruda Penteado Neto e Juradir Degressi Júnior.

1 - À CSPC para encaminhamento.

Campinas, 08 de março de 2012.

  
Daisy Serra Ribeiro  
Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural

Recebido por: \_\_\_\_\_

  
nome e assinatura

Data entrega: 09.04.2012

Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.

Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente.

Segue a qualificação física do interessado:

**Manter na obra este documento do CONDEPACC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL




Processo de Tombamento: 01/2011  
Protocolo nº: 2008/10/12.309 de 26/03/2008  
Interessado: João Manual Verde dos Santos

CSPC/CD

JUNTADA

Junto neste protocolo de nº 2008/10/12.309 de 26/03/2008, em nome de João Manual Verde dos Santos, o nº 2012/10/01.975 de 16/01/2012, em nome de Associação Atlética Ponte Preta.

Campinas, 20 de agosto de 2012.

  
Vera Lúcia de Oliveira Ferreira  
Agente Suporte Técnico  
Matrícula: 93.127-6

11.08.1900



# A. A. PONTE PRETA

Protocolo Geral  
Fl. n.º *8*



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS -  
CONDEPACC

12/10/01975 PB

OFÍCIO N° 004/2012

16 JAN 2012

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA**, entidade de prática desportiva, com sede na Praça Dr. Francisco Ursaia, nº 1900, Ponte Preta, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.125.175/0001-26, representada, neste ato, por seu Primeiro Vice-Presidente e atual Presidente da Diretoria Executiva em exercício, Marcio Eduardo Della Volpe, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.944.404-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.861.868-62, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "**PONTE PRETA**", vem, respeitosamente perante este Órgão Administrativo, prestar as seguintes declarações e informações:

1. As obras de adaptações foram realizadas à esquerda de quem olha para o portão de acesso principal do estádio, logo depois dos guichês de venda dos ingressos, onde tem um portão de acesso para as ambulâncias. No local foi retirada uma porta do WC Feminino e fixada porta metálica de correr, bem como foi fixado, também, um portão metálico na divisa da arquibancada, de modo a permitir o recebimento seguro e confortável da Delegação Esportiva visitante.

2. Cumprе esclarecer que as obras de adaptação, objeto desse esclarecimento, acima aduzidas, foram executadas em espaço não tombado.

3. Por outro lado, não há impedimento para que um imóvel tombado sofra obras de manutenção, reforma ou adaptação para uso. Ademais, as obras realizadas não alteram as características originais do prédio, principalmente sua aparência externa.

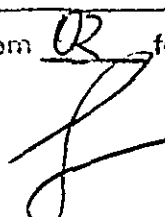
4. Importante constatar uma atenção diferenciada: tendo em vista que a fachada foi tombada, o que deverá ser preservado e mantido como tal são somente os detalhes externos e/ou a própria fachada, não podendo ser alterados.

Praça Dr. Francisco Ursaia, 1900  
CEP 13026-275  
Campinas - SP

Fone: 055 19 2101-7200  
www.pontepreta.com.br  
CNPJ: 46.125.175/0001-26

O presente foi autuado com 02 folhas

Protocolo Geral:



Rubrica/Data

16 JAN 2012

11.08.1900



# A. A. PONTE PRETA

Protocolo Geral  
 Fl. n.º *8*  
 CONDEPA/CC  
 Fls. 97  
 20 a 18/12  
 SMC

5. As adaptações visam respeitar a legislação desportiva, ante a atividade fim da **PONTE PRETA**, bem como as legislações de proteção ao torcedor e consumidor, conforme determina a FIFA, CBF e FPF, além das exigências da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em Campinas.

6. Portanto, não houve, de qualquer lado que se observe qualquer ato lesivo ao referido patrimônio, uma vez que não houve alteração, danificação ou demolição do bem tombado, ou qualquer parte dele, não ensejando, pois, crime contra o patrimônio público.

7. A **PONTE RPETA** faz uso de seu prédio tombado (estádio) de forma adequada e condizente com a sua estrutura original, fazendo constituir uma garantia a mais para a sua preservação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Aproveitamos para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.  
 Termos em que pede e aguarda deferimento.

Campinas/SP, 13 de janeiro de 2012

*Marcio E. Della Volpe*

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA**

Marcio Eduardo Della Volpe

**Primeiro Vice-Presidente (Presidente em exercício)**

2101-7200

2101-7223

*CSPC  
 Joaquim Arruda Bentes*

*Para análise e parecer. 30/01/2012*

*Daisy Serra Ribeiro*  
 DAISY SERRA RIBEIRO  
 Coordenadora Setorial do  
 Patrimônio Cultural  
 CSPC - SMCEL

Praça Dr. Francisco Urzaia, 1900  
 CEP 13026-275  
 Campinas - SP

Fone: 055 19 2101-7200  
 www.pontepreta.com.br  
 CNPJ: 46.125.175/0001-26

A Condutora Daisy Sena Ribeiro,



Trata-se de intervenções na parte interior do bloco tombado do Edifício Moisés Lucarelli da Associação Atlética Ponte Preta;

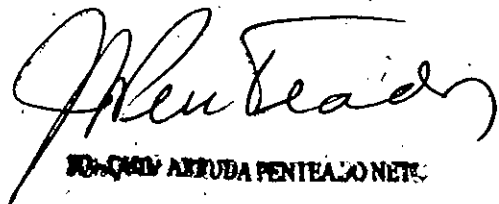
- troca de uma porta na lateral do bloco tombado,
- colocação de portas metálicas no final do corredor de entrada/saída do portão 11.

Tais medidas não alteraram as características protegidas na resolução de tombamento e deram-se por exigência da Federação Paulista de Futebol, preocupada com o acesso e acomodações dos times

visitantes, ou seja, separadas da  
torcida da casa, condições para  
o uso do Estádio no Campeona-  
to Paulista de 2012, com início  
iminente.

As obras foram acompanhadas e  
documentadas fotograficamente  
por mim e pelo fiscal da C.S.P.C  
Sr. Jurandir Degressi.

Ao CONDEPACC para ciência e  
consideração;



Associação Arruda Penteado NETS

Estado São Paulo - Patrimônio Cultural - S.M.C.

01.02.2012



Prot. 2012/10/1975

Inter. Associação Atletica Ponte Preta

Assunto: Informações diversas



CSPC / Condepacc

Rto. Bartheus

Para ciência do Condepacc

Dados

08/02/2012

Produzido

Ple 08/03/12

Rta de Câmara B. de Ponte  
Matricula 63072-1

C.S.P.C. - A/E. Vera Cruz de Oliveira

Para insueto ao Processo de Tomba-  
mento n.º 03/04, digo 01/11.

Silvan Stepat

C.S.P.C.

25/04/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC



**07 - Protocolado nº. 12/10/1975.**

Interessado: Associação Atlético Ponte Preta.

Assunto: intervenções na parte interior do bloco tombado do Estádio Moisés Lucarelli, da Associação Atlético Ponte Preta - troca de uma porta na lateral do bloco tombado e colocação de portão metálico no final do corredor de entrada/saída do portão 11 - bem tombado conforme Processo nº. 001/11 - Resolução nº. 118/11. Tais medidas não alteraram as características protegidas na Resolução de Tombamento e foram executadas por exigência da Federação Paulista de Futebol por questões de segurança (Campeonato Paulista de Futebol de 2012). As obras foram acompanhadas e documentadas pelos técnicos da CSPC Joaquim Arruda Penteado Neto e Juradir Degressi Júnior.

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
Sessão ordinária de 08/03/12 - Ata nº 404

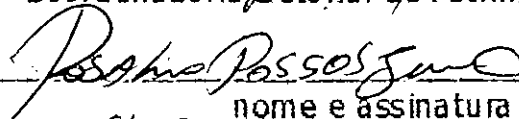
O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 08 de março de 2012, **referendou ciência dada pela CSPC**, pois tais medidas não alteraram as características protegidas na Resolução de Tombamento e foram executadas por exigência da Federação Paulista de Futebol por questões de segurança (Campeonato Paulista de Futebol de 2012). As obras foram acompanhadas e documentadas pelos técnicos da CSPC Joaquim Arruda Penteado Neto e Juradir Degressi Júnior.

1 - À CSPC para encaminhamento.

Campinas, 08 de março de 2012.

  
Daisy Serra Ribeiro  
Coordenadora Setorial de Patrimônio Cultural

Recebido por:

  
nome e assinatura

Data entrega:

04.4.2012

Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.

Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente.

Segue a qualificação física do interessado:

**Manter na obra este documento do CONDEPACC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL



Processo de tombamento nº: 01/2011  
Protocolo nº: 2008/10/12.309 de 26/03/2008  
Interessado: João Manual Verde dos Santos

CSPC/CD

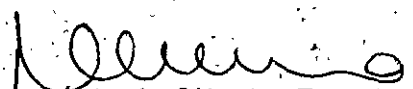
JUNTADA  
Sra. Coordenadora

Providenciado nesta data, 20 de agosto de 2012, a juntada dos protocolos abaixo discriminados:

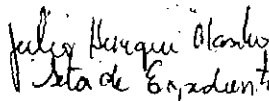
- Protocolo de nº 2012/10/01.550 de 11/01/2012, em nome de Associação Atlética Ponte Preta;
- Protocolo de nº 2012/10/01.975 de 16/01/2012, em nome Associação Atlética Ponte Preta.

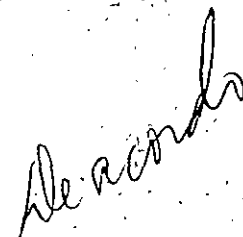
Assim sendo, solicitamos o encaminhamento do presente a SMC/Setor de Expediente, para que seja providenciado a juntada em terminal de computador, dos protocolos acima citado, retornando após a esta CSPC/CD, para as demais providências.

Campinas, 20 de agosto de 2012

  
Vera Lúcia de Oliveira Ferreira  
Agente Suporte Técnico  
Matricula: 93.127-6

Providenciado a juntada em  
terminal de computador conforme  
solicitado

  
Júlio Henrique Alamberti  
Setor de Expediente

  
Daisy Serrada Ribeiro  
Coordenadora Setorial do  
Patrimônio Cultural  
CSPC - SMCCEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**



Processo de Tombamento: 01/11  
Protocolo nº: 2008/10/12.309 de 26/03/2008  
Interessado: João Manuel Verde dos Santos

CSPC/CD

JUNTADA

Junto neste protocolo de nº 2008/10/12.309 de 26/03/2008,  
em nome de João Manuel Verde dos Santos, o protocolo de nº  
2013/10/04.859 de 01/02/2013 em nome de Associação  
Atlética Ponte Preta.

Campinas, 19 de agosto de 2013.

  
Vera Lúcia de Oliveira Ferreira  
Agente Suporte Técnico  
Matricula: 93.127-6



# A. A. PONTE PRETA



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS -  
CONDEPACC

Claudiney Rodrigues Carrasco



OFÍCIO-ADM. N° 001/2013

13/16/64859 P3

01 FEV 2013

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA**, entidade de prática desportiva, com sede na Praça Dr. Francisco Ursoia, n° 1900, Ponte Preta, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.125.175/0001-26, representada, neste ato, por seu Presidente em Exercício da Diretoria Executiva, Marcio Eduardo Della Volpe, brasileiro, casado, portador do RG n° 10.944.404-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 127.861.868-62, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "**PONTE PRETA**", vem, respeitosamente perante este Órgão Administrativo, prestar as seguintes declarações e informações:

1. A Associação Atlética Ponte Preta possui um programa de Sócio Torcedor, denominado Torcedor Camisa 10. O mesmo passou por modificações muito significativas em seu conteúdo e objetivos e está em fase de relançamento com a marca ou denominação TC<sup>10+</sup>, sempre visando o nosso torcedor e evidentemente melhorar as finanças do clube.
2. Para divulgarmos e impactarmos os torcedores, foram feitas várias ações e campanha publicitária com o objetivo de aumentarmos nossa base associada.
3. Para tanto foi utilizada uma propaganda de impacto para os torcedores na entrada do Estádio com a fixação de uma faixa em lona, com presilhas, sem afetar em nenhum momento a estrutura arquitetônica do Estádio Moises Lucarelli, conforme Anexo I.
4. Desde já pedimos desculpas se houve alguma precipitação em lançarmos nosso Programa, sem antes comunicar o CONDEPACC da colocação da faixa alusiva ao Programa TC<sup>10+</sup>, que é por um determinado período de tempo, até que tenhamos alcançado nosso objetivo de informar nosso torcedor.
5. As adaptações visam respeitar a legislação desportiva, ante a atividade fim da **PONTE PRETA**, bem como as legislações de proteção ao torcedor e consumidor, conforme determina a FIFA, CBF e PPF, além das exigências da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em Campinas.
6. Portanto, não houve, de qualquer lado que se observe qualquer ato lesivo ao referido patrimônio, uma vez que não houve alteração,

Nesta data, foi (foram) juntado(s) 28 documento(s)  
de folha(s) 04 e 58 ... mente numerada(s)  
e Rubricada(s)

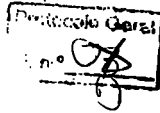
Protocolo Origem:

JUNTA N.º 1 DE BORGES  
Protocolo Geral N.º  
1. JUN. 2013

Rúbrica / Data



## A. A. PONTE PRETA



danificação ou demolição do bem tombado, ou qualquer parte dele, não ensejando, pois, crime contra o patrimônio público.

7. A **PONTE RPETA** faz uso de seu prédio tombado (estádio) de forma adequada e condizente com a sua estrutura original, fazendo constituir uma garantia a mais para a sua preservação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Aproveitamos para apresentar nossos protestos de consideração e apreço. Termos em que pede e aguarda deferimento.

Campinas/SP, 01 de fevereiro de 2013.

  
**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA**  
Marcio Eduardo Della Volpe  
Presidente em Exercício



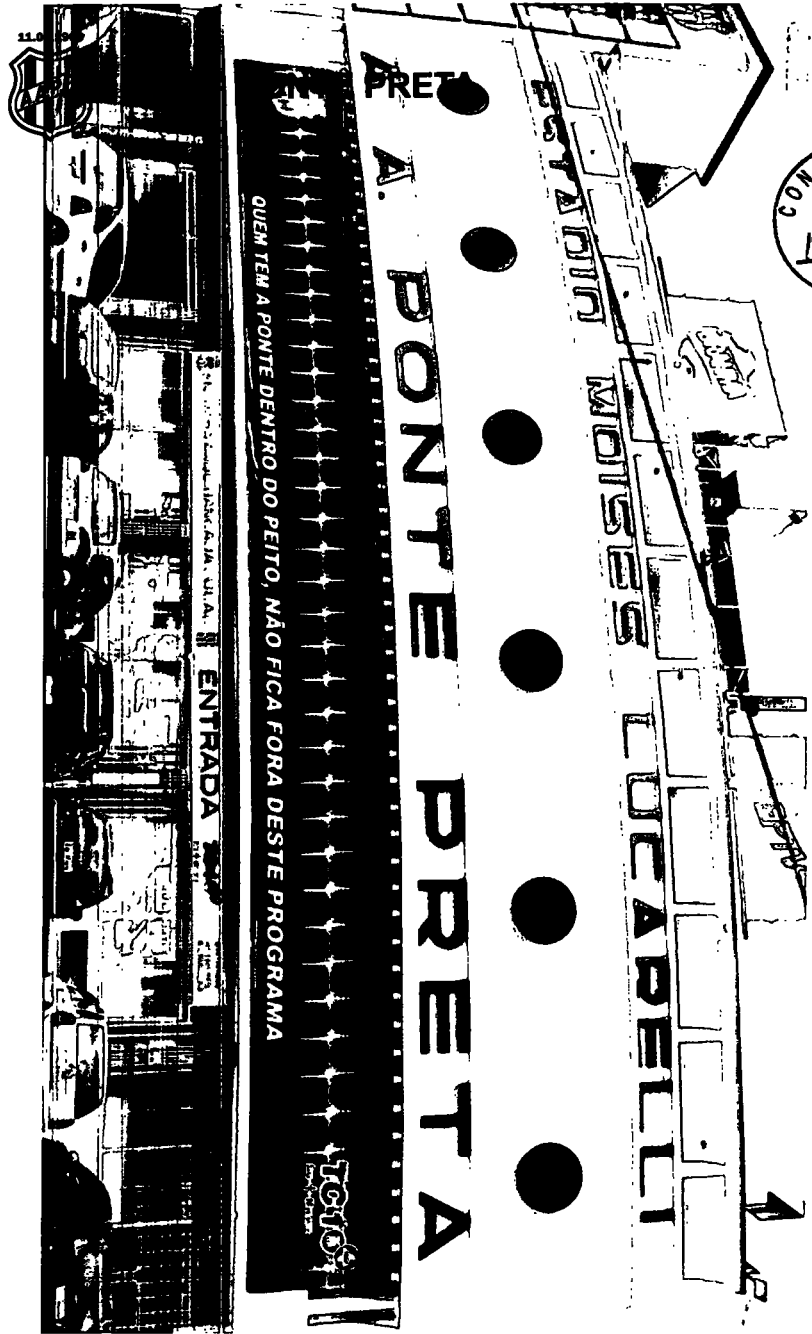
C.S.P.C. - A/E. Joaquim Penteado

Para análise e parecer.

Julian Stepiak

C.S.P.C.

27/03/13



PRETA  
A. PONTE PRETA

ESTADIN MOISES LOCABELLI

QUEM TEM A PONTE DENTRO DO PEITO, NÃO FICA FORA DESTE PROGRAMA

ENTRADA



Praça Dr. Francisco Urssaia, 1900  
CEP 13026-275  
Campinas - SP

Fone: 055 19 2101-7200  
www.pontepreta.com.br  
CNPJ: 46.125.175/0001-26

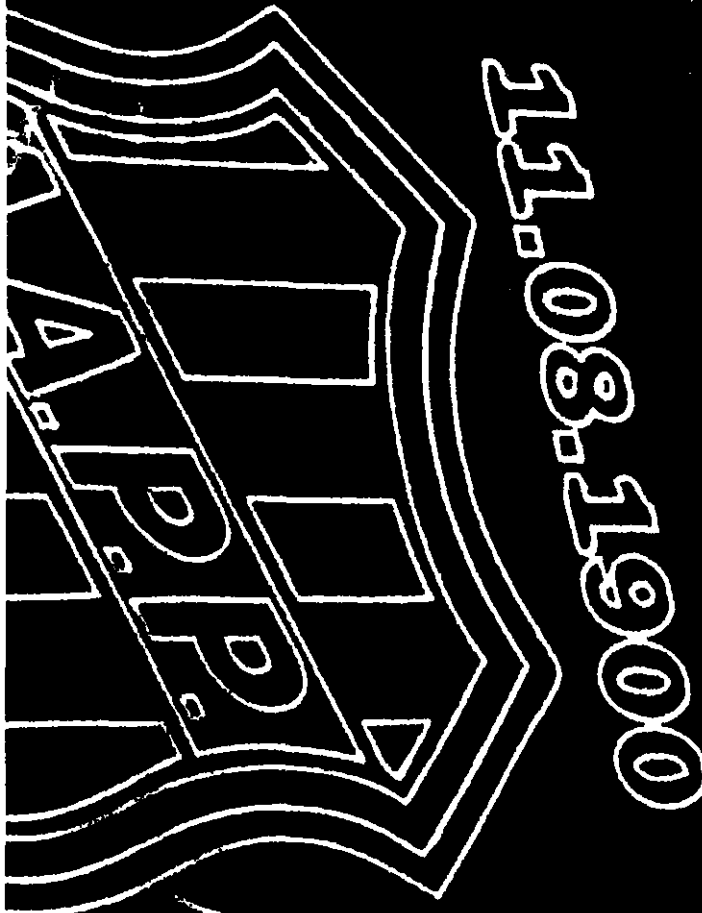
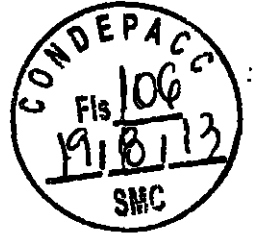
11.08.1900



A PONTE PRETA

Protocolo Geral

Fl. n°



Praça Dr. Francisco Ursaia, 1900  
CEP 13026-275  
Campinas - SP

Fone: 055 19 2101-7200  
[www.pontepreta.com.br](http://www.pontepreta.com.br)  
CNPJ: 46.125.175/0001-26

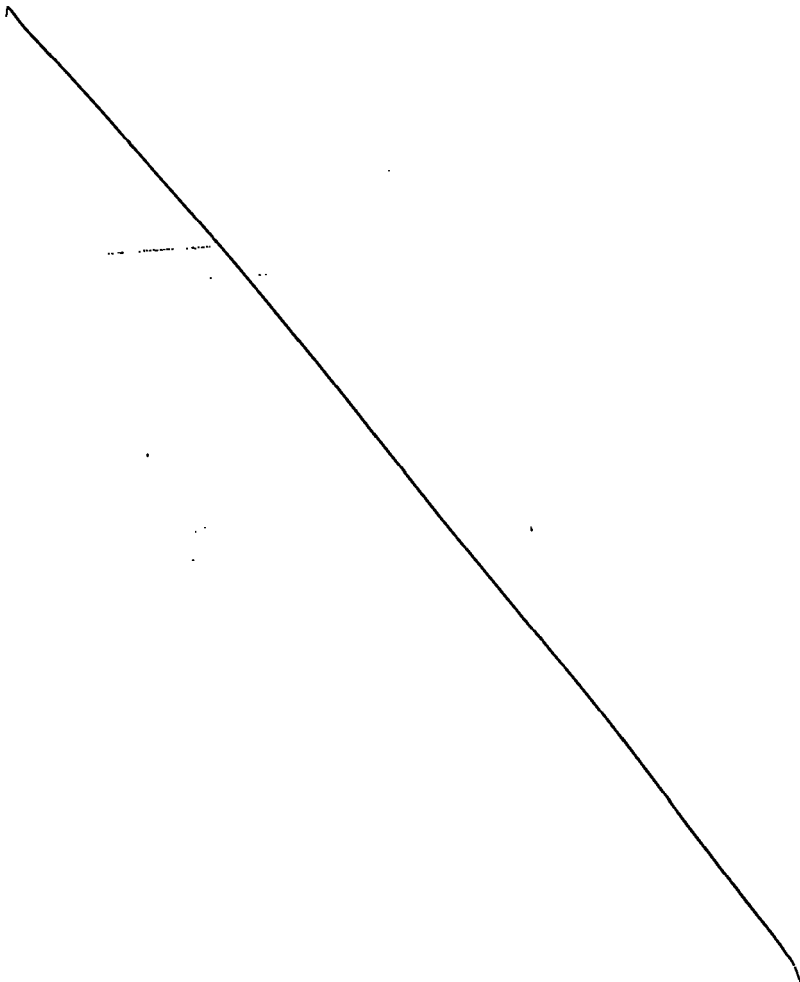
A ESC

Para conocimiento e manifestación.

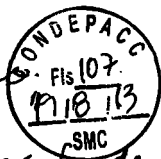
14/02/13



Claudiney Rodríguez Carrasco  
Secretaría Municipal de Cultura  
Prefectura Municipal de Cospinas



A Coordenadora Daisy Souza Ribeiro



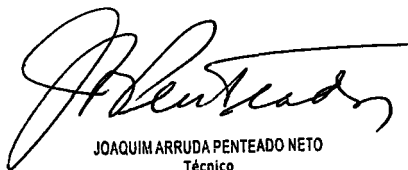
Trata-se de pedido de regularização de publicidade (Programa Sócios Trceador - TC10+), contendo uma faixa em lona, com presilhas, nas afetando a estrutura arquitetônica do prédio lombado, porém, nas assegurando a perfeita visibilidade e legibilidade da fachada "art déco" do Estádio Moisés Lucarelli, Resolução 118/2011 do CONDEPACC.

Em entendimento com o interessado foi dado um prazo de até o dia 30 de maio de 2013 para a retirada do artefato, quando do início do Campeonato Brasileiro de 2013.

Tal campanha, se contínua, somente poderá usar publicidade na fachada do prédio lombado após o prazo estipulado acima com a apresentação de projeto analisado e

aprovado pelo CONDEPACC

"Ao CONDEPACC com parecer favorável, com prazo de retirada da publicidade envolvida até o dia 30/05/2013. Após este prazo novo projeto deverá ser encaminhado ao Conselho para análise e aprovações."



JOAQUIM ARRUDA PENTEADO NETO  
Técnico  
Coord. Set. de Patrimônio Cultural/SMC

03/04/2013

CSPC / CONDEPACC

Rita Barbasan

Para reunião do Conselho com parecer favorável do CSPC

10604/13

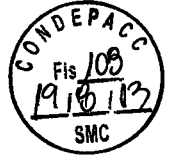
CSPÉ/CONDEPACC

Providenciado

Rile

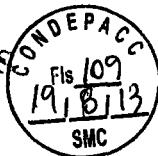
11.04.13

Rua de Cássia B. de Paula  
Matric. Ju 63972-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**



**08 - Protocolado nº. 13/10/04859 PG.**

Interessado: Associação Atlética Ponte Preta.

Assunto: solicitação de pedido de regularização de publicidade (Programa Sócio Torcedor TC 10+) contendo uma faixa em lona, com presilhas, não afetando a estrutura arquitetônica do prédio tombado, porém, não assegurando a perfeita visibilidade e legibilidade da fachada "art déco" do Estádio Moisés Lucarelli - Processo de Tombamento nº. 001/11 - Resolução nº. 118/11. Parecer favorável da CSPC com prazo de retirada da publicidade até o dia 30/05/13; após este prazo novo projeto deverá ser encaminhado ao Conselho para análise e aprovação.

Síntese de Decisão do Egrégio Colegiado  
 Sessão ordinária de 11/04/13 - Ata nº 417

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 11 de abril de 2013, **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC com prazo de retirada da publicidade até o dia 30/05/13; após este prazo novo projeto deverá ser encaminhado ao Conselho para análise e aprovação.

1 - À CSPC para encaminhamento.

Campinas, 11 de abril de 2013.

*[Signature]*  
 Daisy Serra Ribeiro  
 Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural

Recebido por:

*[Signature]*  
 nome e assinatura

Data entrega: 14.5.2013

Termo de Recusa:

Declaramos ter testemunhado a recusa de recebimento do presente documento.  
 Esclarecemos que o interessado já foi informado verbalmente.  
 Segue a qualificação física do interessado:

Manter na obra este documento do CONDEPACC

*Cede*  
*Para junto ao processo devida.*  
 14/08/13  
 DAISY SERRA RIBEIRO  
 Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural  
 CSPC - SMCEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL



Processo de Tombamento: 01/11  
Protocolo nº: 2008/10/12.309 de 26/03/2008  
Interessado: João Manuel Verde dos Santos


CSPC/CD  
Srª. Coordenadora,

Providenciado a juntada do protocolo de nº 2013/10/04.859 de 01/02/2013 em nome de Associação Atlética Ponte Preta.

Assim sendo, solicitamos o encaminhamento do presente a SMC/Setor de Expediente, para que seja providenciado a juntada em terminal de computador, do protocolo acima citado, retornando após a esta CSPC/CD, para as demais providencias.

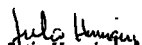
Campinas, 19 de agosto de 2013.

*De acordo.*

  
Vera Lúcia de Oliveira Ferreira  
Agente Suporte Técnico  
Matricula: 93.127-6

  
DAISY SERRA RIBEIRO  
Coordenadora Setorial do  
Patrimônio Cultural  
CSPC - SMCEL

*Providenciada juntada conforme solicitação em terminal de computador 19/08/13*

  
João Henrique Maschio  
Setor de Expediente  
CSA - DA - SMC